

SESSÕES DO PLENÁRIO

111ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 13 de novembro de 2012.

PRESIDENTE: DEP. ADERBAL CALDAS “2º VICE PRESIDENTE”

À hora regimental, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Cláudia Oliveira, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Gildásio Penedo, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Jr., Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Jr., Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sgt. Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Vando, Zé Neto e Zé Raimundo. (56)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas): - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(O Sr. Presidente faz a leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Do Dep. Rogério Andrade, comunicando sua ausência da sessão no dia 30/10/2012, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

Do Dep. Joseildo Ramos, comunicando sua ausência da sessão no dia 24/10/2012, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

Do Dep. Paulo Rangel, comunicando sua ausência das sessões nos dias 08, 09, 10, 22 e 24/10/2012, devido a compromissos assumidos no exercício do

mandato parlamentar.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Há sobre a mesa o seguinte requerimento. (lê) *“Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 19.985/2012. e Projeto de Lei nº 19.964/2012 e dá outras providências.”*

O Sr. Luciano Simões:- Qual é a ementa do projeto? Dê o número. Assim ninguém vai adivinhar do que se trata.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Deputado Luciano Simões, é o (lê) *“Projeto de Lei nº 19.985/2012, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia.”*

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas): - Pequeno Expediente.

Com a palavra o deputado Alan Sanches pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES:- Sr. Presidente, deputados, deputadas, demais presentes que nos assistem através da *TV Assembleia* e deste Plenário, hoje foi um dia muito feliz na Comissão de Saúde, presidida pelo deputado José de Arimatéia. Foi lançado oficialmente aqui o “Assine mais Saúde”, que é justamente um projeto que busca pelo menos diminuir as dificuldades do subfinanciamento de saúde no nosso País e no nosso Estado, aumentando assim a obrigatoriedade de o governo federal entrar com uma parcela de 10% do bruto. Não deixa de ser uma forma de minimizarmos o sofrimento do povo. Então, a população brasileira, para dar entrada nesse projeto de lei, precisa buscar 1 milhão e meio de assinaturas. A mesma iniciativa que foi realizada com a lei da Ficha Suja. V.Exª está de parabéns, conte comigo, estarei buscando essas assinaturas, porque acho que aprendemos muito, o PSD como partido, quando buscamos aquelas assinaturas, que foram milhares, e conseguimos no ano passado formatar o nosso partido, o PSD.

Semana passada, deputados e deputadas, estive aqui nesta tribuna fazendo um pronunciamento, cobrando da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento dos prestadores de serviço. Entendam prestadores como clínicas, laboratórios, que são aquelas clínicas particulares conveniadas, contratualizadas pelo SUS de Salvador para atender Salvador e muitas vezes aqueles municípios são contratualizados com o nosso município. Eles não desenvolvem aquela função, aquele exame, aquele procedimento, Salvador faz, então eles fazem a pactuação com Salvador e Salvador fica responsável por fazer. Essas clínicas conveniadas não estava recebendo o que lhes era devido.

E foi feito, para que V.Exªs entendam, um Termo de Ajuste de Conduta – TAC

–, porque as clínicas estavam sem segurança jurídica para fazer esse atendimento, e a Secretaria sem segurança jurídica para fazer o pagamento; então sentaram numa bancada, junto com o Ministério Público, e resolveram assinar esse Termo de Ajuste de Conduta para dar segurança a ambas as partes.

Tudo transcorria muito bem, mas como o pagamento referente ao mês de agosto não foi feito as clínicas resolveram parar porque precisam, não têm saldo de caixa para fazer o pagamento dos seus funcionários e de todos os procedimentos realizados.

Mas eu estive lá ontem com a secretária que me atendeu, colega cardiologista, inclusive estava até se restabelecendo de uma lesão no ombro, e ela acordou que realizaria o pagamento dos prestadores de serviço hoje, ou o mais tardar amanhã, o que dá em torno de 7 milhões. Isso daria uma sobrevida às clínicas. O que nós sabemos é que em final de gestão sempre há essa dificuldade, essa instabilidade, para saber eu vou fazer o procedimento, eu vou receber. Mas ela me garantiu que faria essa recomposição.

E o Termo de Ajuste de Conduta passa que é preciso fazer o chamamento público que é convidar todos aqueles prestadores de serviço, que já prestam serviço ou não, que têm interesse em prestar o atendimento médico e laboratorial às pessoas. Então, as diversas clínicas se credenciaram, está na fase final.

E ela também acordou, deu a sua palavra de que estaria finalizando esse chamamento público com a assinatura do contrato até o dia 15 de dezembro. Comunicou-me, inclusive, que inicialmente será um contrato a menor. Parece que vai ficar em torno de 20% a menos do contrato já realizado.

Algumas clínicas tiveram alguns problemas documentais. Fecharam aquela pessoa jurídica e abriram outra. O que a gente precisa entender é o seguinte: as que já estavam no TAC são aquelas pessoas jurídicas que já existiam e não as pessoas jurídicas novas. Então essas novas vão poder atender e receber por esse atendimento a partir da assinatura, porque funciona como uma clínica nova.

O que eu gostaria de dizer nesses segundo finais é que a Secretária muito solícita, diligente, confirmou o pagamento, tenho que confirmar se foi hoje, o mais tardar amanhã, dando sobrevida aos nossos prestadores de serviço.

Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- A presidência recebeu uma solicitação dos funcionários do Ministério Público para permissão da entrada de faixas nas galerias. A presidência defere o pedido. Vamos permitir. Quero apenas avisar que o Regimento proíbe vaias. Podem aplaudir qualquer Sr. Deputado. Vaiar não é permitido, mas nós permitimos a entrada das faixas (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, o nobre deputado Marcelino Galo.

O Sr. MARCELINO GALO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, funcionários do Ministério Público, quero saudar a presença de vocês nesta Casa.

Quero registrar um evento que celebrou, ontem à noite, no Teatro Castro Alves, os 30 anos da Oficina de Frevos e Dobrados comandada pelo maestro Fred Dantas que é um baiano ilustre. Apresentamos aqui uma moção de aplauso comemorando, celebrando e parabenizando esse grande baiano por seu importante trabalho.

E é um trabalho importante não só do ponto de vista artístico, cultural, com uma música de boa qualidade, mas principalmente pela ação de inclusão social que ele faz com um grande número de jovens, aos quais é dada a oportunidade de praticar uma atividade tão nobre e bela, que é tocar um instrumento.

Foi uma celebração muito importante para o nosso Estado e para esse maestro, haja vista a importância do seu trabalho para a Bahia. Ele exerce essa atividade e estimula, com muito orgulho, o senso de responsabilidade nesses jovens, que passam a cuidar com muito zelo dos seus instrumentos.

Foi e é um celeiro para milhares de músicos que tiveram e têm essa oportunidade. Os baianos ilustres que contribuem para o desenvolvimento do nosso Estado merecem o nosso aplauso e o registro nesta Casa. Repito, foi belíssimo o *show* que celebrou os 30 anos da Oficina de Frevos e Dobrados.

Era isso que eu queria dizer, meu caro presidente, para registrar nos Anais desta Casa esta moção de aplauso que redigimos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas):- Concedo a palavra, por 5 minutos, ao mais assíduo deputado e grande orador desta Casa, deputado Álvaro Gomes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, em primeiro lugar, faço uma saudação especial aos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia que estão nesta Casa, neste momento, dando continuidade à discussão para a aprovação do projeto de lei 19.648/2011, que diz respeito ao Plano de Cargos e Salários deles. (Palmas)

Esse debate vem sendo feito e o Líder do governo tem se esforçado muito. É necessário que se faça essa discussão junto ao governo, realizando-se os ajustes necessários para cumprir a legislação em vigor. Com isso, avançaremos e poderemos apreciar esse projeto de lei tão importante e que precisa ser aprovado o mais rapidamente possível.

O apelo que se faz aqui – e reitero que o Líder do governo tem se esforçado nesse sentido – é para que se continue essa discussão junto ao governo do Estado, que tem suas preocupações em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o próprio Executivo já se encontra praticamente no limite prudencial determinado por essa lei, que é de 46%. No segundo quadrimestre já estava em 45,5%.

Acredito que o impacto gerado por esse projeto do Ministério Público não chegaria a comprometer, mas é necessário que se discuta e que se faça, se necessário for, algum ajuste. Por um lado, o governo não pode ferir a Lei de Responsabilidade

Fiscal e, por outro lado, a proposta e o projeto de lei do Ministério Público são mais do que justos e necessários, e precisam ser aprovados. Portanto, acho que a discussão que precisa ser feita é exatamente nesse sentido, fazer as contas e implementar imediatamente, buscando viabilizar a aprovação desse projeto.

Faço votos para que essa discussão avance e que, num curto espaço de tempo, venhamos a aprovar esse projeto importante. Pode contar com todo o meu apoio no sentido de, no que for da minha competência, contribuir para a resolução desse problema.

Gostaria, Sr. Presidente, demais deputados e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, de conclamar todos os parlamentares e toda sociedade a incorporar a campanha que estamos deflagrando do Novembro Roxo. Inspirado no Outubro Rosa, mês de combate ao câncer de mama, lançamos aqui a campanha Novembro Roxo que é, exatamente, o combate ao câncer de próstata e de pênis.

Para se ter uma ideia, está previsto para 2012 o número de 60.180 casos de câncer de próstata. O número de câncer de mama é de 52 mil. O câncer de próstata está em primeiro lugar, ultrapassa o câncer de mama, assim como também ultrapassa o câncer de útero, o câncer de traqueia, brônquio e pulmão, o câncer de colo e de estômago, cuja previsão para 2012 é de 20 mil.

Essa campanha do Novembro Roxo busca também quebrar o preconceito e a dificuldade que o homem tem de fazer o exame preventivo. Com o exame preventivo se resolve o problema pois o câncer, no início, tem cura. O câncer de pênis é o mais complicado e o mais fácil de prevenir pois precisa, apenas, de água e sabão, precisa, apenas, de higiene, precisa, apenas, lavar o órgão genital.

Portanto, fazemos um apelo para que todos incorporem essa campanha. Muitas instituições já incorporaram, a Polícia Militar já incorporou e vai transformar todos os seus quarteis com essa campanha, iluminando de roxo. Outras instituições também entraram nessa campanha, e vamos transformar o novembro em Novembro Roxo para combater o câncer de próstata e o câncer de pênis.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Concedo a palavra ao nobre deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos que nos ouvem, quero me congratular com os presentes que aqui estão representando o Ministério Público e acompanhando os interesses da categoria. Sejam bem-vindos.

Gostaria de trazer uma preocupação a esta tribuna, que diz respeito ao pequeno avanço das políticas de saneamento básico em nível municipal.

É certo que a preocupação do governo federal em relação à política nacional de saneamento foi estruturada a partir de 2003, com o advento do governo Lula, e a estruturação das leis que tratam do plano nacional de saneamento básico ainda carecem de efetiva estruturação por parte dos municípios, cuja capacidade de investimento é muito pequena e não podem sozinhos fazer frente a esta necessidade básica do povo brasileiro.

Para se ter uma ideia da preocupação que deve permear todos os parlamentares desta Casa, menos de 1/3 dos mais de 5.500 municípios brasileiros têm controle da qualidade do abastecimento de água e muito menos de 1/5 têm na sua estrutura urbana a coleta e o tratamento do esgotamento sanitário. Isso diz muito da impossibilidade de você ter políticas públicas verdadeiramente concretas para fazer frente àquelas doenças de veiculação hídrica não só pelo descarte dos dejetos domésticos, mas também pelo abastecimento de água sem que se tenha o acompanhamento adequado da qualidade da água fornecida em cada domicílio, principalmente na zona urbana, onde teoricamente isso deveria ser tratado de uma forma mais adequada.

É certo que o País avançou, na última década, do ponto de vista dos investimentos e da ampliação dos serviços de saneamento básico, desde a coleta e disposição final e tratamento dos resíduos sólidos ao fomento das cooperativas e associações de recicladores e catadores de resíduos sólidos e o processo de reciclagem, mas ainda é preciso que os municípios tenham a capacidade efetiva de estruturar e de fazer seus planos municipais de saneamento básico. Isso é uma necessidade que se impõe, mesmo porque o Brasil é signatário das Metas do 3º Milênio.

A questão do saneamento perpassa necessariamente por essas atitudes que a gente espera que os estados e os municípios tomem no sentido de produzir não só o bem-estar, mas o processo de promoção à saúde pública. Reconhecemos que é preciso que os municípios brasileiros definam os seus marcos regulatórios, ou seja, o suporte legal e também comecem a elaborar, a partir do apoio do governo ou dos governos estaduais, os seus planos municipais de saneamento básico. Essa preocupação se impõe, porque, dos estados do Nordeste, a Bahia, por incrível que pareça, tem sido um dos estados que tem encetado essa preocupação.

Hoje, temos a possibilidade de votar, nesta Casa, a agência que buscará acompanhar e fiscalizar o seguimento das ações estruturantes de saneamento básico. Então, essa discussão cabe, aqui, nesta Casa, e a gente convida a todos a se debruçarem sobre essa matéria para que possamos contribuir com essa discussão que muito interessa ao povo brasileiro.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o deputado Luciano Simões pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, os jornais e os *blogs* do Brasil estampam, esta semana, a manchete: “Bahia supera São Paulo e é o Estado com o maior número de assassinatos no País.” Sr. Presidente, os jornais, os *blogs*, as rádios e as TVs baianas têm mostrado, a todo o momento, o assassinato de policiais militares e civis no Estado da Bahia, na capital, na Região Metropolitana e no interior do Estado. O índice de assalto a bancos na Bahia é crescente em todo o Brasil, os presos fogem a todo o instante. Nesta última semana no Oeste da Bahia três municípios foram contemplados. Nos dados estatísticos criminais, Salvador e Região

Metropolitana supera não só o estado de São Paulo, deputado Carlos Geilson, mas também do Rio de Janeiro, em números absolutos. Nos três últimos finais de semana, deputado Coronel Santana, em Salvador e Região Metropolitana houve 74 homicídios e o estado de São Paulo, onde há o estardalhaço nacional, houve 63 homicídios, com a guerra instaurada entre os marginais e os policiais civis e militares.

Pedi à assessoria da liderança da Minoria que fizesse um cálculo proporcional. Temos em São Paulo 20 milhões de habitantes em média e, notem os senhores, que a proporcionalidade entre a população de São Paulo e a de Salvador e Região Metropolitana, os homicídios aqui, deputada Maria Luiza Laudano, supera em 11 vezes o estado de São Paulo, deputado Pastor Sargento Isidório, que é policial militar da ativa e deputado Capitão Tadeu, que também é militar.

Se em São Paulo neste momento existe praticamente uma intervenção do Ministério da Justiça, que de forma competente colabora com aquele Estado, imaginem os senhores a omissão do governo da Bahia que não procura o ministro José Eduardo Cardoso, que é filiado ao Partido dos Trabalhadores, que vem desempenhando um papel importante em favor da segurança pública no Brasil, se faz necessário que o governo do Estado cobre sua parte.

Se Salvador e Região Metropolitana proporcionalmente a violência tem sido 11 vezes mais, porque a Bahia está discriminada sem a intervenção e sem ajuda do Ministério da Justiça? Faz-se necessário que os governantes baianos e a Assembleia da Bahia interfira também, através da sua Mesa Diretora, o Poder Judiciário, e cobre também a intervenção do Ministério da Justiça. Será que São Paulo tem uma mídia tão importante que faz com que a Bahia seja deixada de lado?

Notem, senhores, são dados estatísticos aqui divulgados pelo próprio *Portal da Transparência* do governo da Bahia. A violência e os homicídios em Salvador e RMS são 11 vezes maior do que na capital de São Paulo. Precisamos que os governantes baianos, através do Poder Legislativo, do governo do Estado, do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual solicitem também a intervenção e colaboração do Ministério da Justiça. Por que São Paulo e discriminar a Bahia, se a violência em Salvador e RMS são 11 vezes maior do que no Estado de São Paulo?

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao deputado José de Arimatéia pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa presente, quero saudar os servidores do Ministério Público que estão lutando pela aprovação do PL nº 19648/11. A luta realmente passa por esse processo, a conquista que vocês esperam tem que ter essa mobilização.

Sr. Presidente, trago aqui dois assuntos: primeiro, quero lembrar que amanhã, 14 de novembro, é o dia mundial do diabetes, data lembrada em mais de 140 países, por iniciativa da Federação Internacional de Diabetes. É extremamente importante massificar informações sobre a doença e a importância de serem adotadas medidas de prevenção. Dados já comprovam isso.

Na Bahia, em 2009, houve uma prevalência de diabetes de 6,5% na população de 18 anos ou mais. Em números absolutos, isso representa em torno de mais de 635 mil pessoas. Estudo realizado pela Sociedade Brasileira de Diabetes, em 1988, mostrou que uma média de 7,2% da população, maior de 30 anos, no Brasil, tinha diabetes.

Gostaria de informar a todos que amanhã o Cedeba fará o mutirão do pé diabético, com o objetivo de identificar, precocemente, alterações nos pés.

O outro assunto, Sr. Presidente, é que hoje, na Comissão de Saúde, foi lançada a campanha “Assine mais Saúde”. Essa campanha tem o objetivo de colher 1 milhão e 500 mil assinaturas para que a Emenda 29 seja validada para os Estados e municípios. Hoje, o governo federal não repassa os 10% do líquido do orçamento da União. A lei determina que o Estado só pode investir até 12%; os municípios, até 15% e a União investe 4%, 5% ou 6%.

Nós, Sr. Presidente, fizemos o lançamento hoje, inclusive foi distribuído um *kit* para todos os deputados, para as associações de bairros que estavam presentes, para o representantes da OAB, do secretário da Saúde do Estado, para que possamos mobilizar toda a sociedade civil organizada.

É um projeto de iniciativa popular, não tem partido. Nós, deputados, podemos ajudar esse projeto. Cada deputado está recebendo, no seu gabinete hoje, o *kit* do material para que possam, no seu reduto eleitoral, nas câmaras de vereadores, nas associações, colher as assinaturas. Com certeza, ao terminarmos de recolher essas assinaturas, estaremos, nesta Casa, fazendo uma reunião ampla para apresentar o número de assinaturas. Estaremos divulgando, por exemplo quantas assinaturas a Associação Dr. Jesus conseguiu. Entendeu, deputado Sargento Isidório? V.Ex^a tem um papel importante. Quero informar que na abertura, hoje pela manhã, nós já conseguimos mais de mil assinaturas. Só aqui na Casa.

Então, isso mostra que a população está de mãos dadas com esse projeto. Está vestindo essa camisa e gostaria de que os Srs. Deputados também fizessem isso, para o bem do nosso Estado, do seu município e do Brasil. Mais recursos para a saúde, Sr. Presidente, é do que se precisa. Com certeza, chegaremos a Brasília com 1 milhão e 500 mil assinaturas. Onze Estados já estão mobilizados. Agora, faltam os baianos fazerem a sua parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra a deputada Graça Pimenta.

A Sr^a GRAÇA PIMENTA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, senhores das Galerias, quero saudar os funcionários do Ministério Público e dizer que vocês têm o meu total apoio em relação ao projeto. (Palmas)

(Lê) “Senhores da tribuna da Imprensa, funcionários desta Casa, todos que nos assistem através do *Canal Assembleia*, boa-tarde!

As questões de saúde merecem muito a nossa atenção. Cuidar para que as

pessoas tenham um melhor acesso aos serviços de saúde é essencial para que tenhamos uma sociedade mais saudável. Para que isso ocorra, é necessário que haja maiores investimentos no setor.

Com o objetivo de aumentar o recurso destinado pela União à saúde e regulamentar o valor desse investimento, a Comissão de Saúde desta Casa, colegiado muito bem presidido pelo deputado José de Arimatéia e vice-presidido por mim”, que tenho a honra de fazer parte dessa Comissão...(lê) “lançou na manhã de hoje a campanha nacional Assine + Saúde.

A iniciativa tem como meta coletar pelo menos 1,5 um milhão e quinhentos mil de assinaturas, valor que corresponde a 1% do eleitorado brasileiro. As adesões devem ser registradas no mínimo em cinco estados e assim permitir que um projeto de iniciativa popular seja apresentado ao Congresso Nacional.

A proposição a ser apresentada em Brasília determina a aplicação de 10% da receita bruta recolhida pela União na saúde pública do Brasil. É válido ressaltar que o governo federal fica com cerca de 70% dos impostos arrecadados no país, porém só investe algo em torno de 6% na saúde.

Senhores deputados, senhoras deputadas.

Ideia original da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), a campanha já ganhou a adesão de onze estados. A Bahia é o 12º estado a registrar apoio. É muito importante frisar que essa é uma iniciativa suprapartidária, sem nenhum tipo de disputa política, pois todos entendem que o setor de saúde precisa de mais recursos.

A aprovação do projeto na esfera federal vai beneficiar muito os municípios brasileiros, que vêm aplicando cerca de 25% da sua receita no setor, superando muito o percentual de 15% determinado pela Constituição Brasileira.

Todos os presentes no lançamento receberam um kit contendo a lista que deve ser assinada e o material informativo sobre a campanha. Na conquista das assinaturas, postos de coleta serão distribuídos em prédios públicos e em locais de grande circulação de pessoas, a exemplo dos shoppings. O objetivo na Bahia é conquistar o apoio de 300 mil assinantes.

Nobres parlamentares.

Para participar, o cidadão deve assinar o nome completo, além de informar endereço e número do título de eleitor. Quem não quiser informar o título ou esquecer o dado, pode substituí-lo pela data de nascimento e o nome completo da mãe.

Participaram do lançamento, representantes da sociedade civil organizada, como a Associação dos Pacientes Transplantados da Bahia (ATX-BA); da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA); da Fundação Paulo Jackson e da Secretaria Estadual da Saúde (Sesab).

Solicito aos colegas, que devem estar recebendo o material, que apresentem a campanha nas suas bases políticas. Acredito que através dessa corrente poderemos fazer com que o projeto chegue à esfera federal. O apoio de todos é de grande importância para obtermos essa conquista que vai beneficiar a toda sociedade brasileira.

Obrigada pela atenção"!...

Gostaria também de contar com o apoio de vocês com a assinatura para que esse grande projeto, essa campanha, tenha sucesso.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o deputado Carlos Geílson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, servidores do Ministério Público, contem com o nosso apoio, da Oposição para aprovação do projeto. Esperamos que o governo seja sensível e resolva aprovar esse projeto hoje.

Também sou signatário dessa campanha Assine Mais Saúde. Embora saibamos que não falta dinheiro, a Fundação José Silveira está com os cofres abarrotados de dinheiro. Tem dinheiro sobrando, há superfaturamento.

Mas o motivo que me traz a esta tribuna é o descaso do governador com Feira de Santana e região. Foi uma luta, deputada Graça Pimenta, naquela sessão do dia 16 de junho do ano passado, quando foi criada a região metropolitana de Feira de Santana. Inicialmente o projeto era previsto para ter 16 cidades, mas o governo reduziu para seis cidades. Entre as opções de aprovar ou não, optamos por aprová-lo, mesmo com toda má vontade do governador.

No dia 7 de julho, o governador sancionou a lei com seis meses para funcionar. E o prazo esgotou-se em janeiro deste ano. No mês de abril do corrente ano foi realizada uma audiência pública, onde foi descoberto como fazer funcionar a região metropolitana de Feira de Santana, que mais uma vez não saiu do papel.

Parece que fizemos papel de idiotas. O governado foi até Feira, fez uma sessão itinerante, foi aprovado o projeto, e até agora não se vê um benefício para a região metropolitana de Feira de Santana. E observem que não estão interligados nem saúde, transporte e segurança pública.

O governo acabou de dar uma prova inequívoca de que a região metropolitana de Feira existe apenas no papel, pois na prática não funciona. Tanto é que a Polícia Militar em São Gonçalo era subordinada a Santo Amaro, mas agora é subordinada a Santo Estevão – que está a 56 Km de São Gonçalo – e não de Feira, que está a 13 Km. E São Gonçalo faz parte da região metropolitana de Feira. Então o governo desmoraliza e desacredita a própria região metropolitana, cujo projeto foi aprovado por esta Casa. É inconcebível, não tem lógica.

Estou buscando uma explicação do Líder do governo, deputado Zé Neto, para entender como é que a região metropolitana de Feira de Santana é criada e nem um passo mínimo é dado, que seria interligar as duas cidades que estão imbricadas uma na outra: Feira e São Gonçalo. A prova disso é que a Polícia Civil de São Gonçalo sempre foi subordinada a Feira de Santana e agora o governo do Estado tira São Gonçalo de Santo Amaro e passa para Santo Estêvão – não o coloca na região metropolitana de Feira – e, aí sim, pelo menos na área da segurança pública, o

governo estivesse interessado em fazer funcionar a região metropolitana de Feira de Santana.

Com o rastro da criação da região metropolitana de Feira, alguns colegas tentaram criar em suas cidades, como Leur Lomanto em Jequié, Marcelino Galo em Conquista, Coronel Santana em Itabuna. Não adianta, Coronel, se em Feira de Santana, onde foi criada uma região metropolitana tacanha pequena, o governo, que mandou o projeto para esta Casa, dá demonstrações claras que não quer que ela funcione, que, na prática, ela aconteça.

Então, aquela sessão foi perda de tempo, foram palavras jogadas ao vento. O que resultou foi a aprovação de um projeto que o próprio governo agora encalha, joga no lixo e faz com que pensemos dessa forma.

Muito obrigado, Sr. Presidente Leur Lomanto, e mais uma vez ratificar a nossa posição favorável ao projeto 19.648/2011. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Grande Expediente.

Concedo a palavra ao orador inscrito, o deputado Bruno Reis, pelo tempo de 25 minutos.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, todos os servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, que mais uma vez vêm a esta Casa para tentar sensibilizar os nobres parlamentares, em especial os parlamentares da Base do governo, para que possamos aprovar esse projeto de lei que já está nesta Casa por mais de um ano. Maior que o tempo de uma gestação, tempo suficiente para um filho nascer e esse filho não nasceu.

E nós queremos pedir aos deputados da Base do governo, em especial ao Líder Zé Neto, que possa sensibilizar todos os integrantes do governo para que possamos apreciar definitivamente esse projeto de lei, uma reivindicação justa de todos vocês.

Eu queria saudar também todos da imprensa e todos que nos assistem e nos ouvem através da *TV Assembleia*.

Está na Ordem do Dia para ser apreciado por esta Casa, nesta tarde, a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, a Agersa. Solicitei vistas desse projeto na semana passada e pude, ao longo desses dias, dedicar parte do meu tempo para analisá-lo. E, infelizmente, ao concluir essa análise, chegamos à seguinte conclusão: em vez de estarmos criando agência para ser um órgão de Estado, nobre deputado Capitão Tadeu, no sentido mais nobre da palavra, nós estamos criando nesta tarde uma agência que será um órgão de governo a serviço de um governo e de um Partido.

Essa agência que será autarquia de regime especial, vinculada à Sedur, tem nobres missões e atribuições: de regular, de fiscalizar os serviços de saneamento básico; de arrecadar e aplicar receitas; de fiscalizar os contratos de concessão de exploração do sistema de esgotamento sanitário e de fornecimento de água; de

atribuir, dirimir e impedir o abuso do poder econômico; de editar normas que disciplinem a regulação e fiscalização do sistema de água.

Nobre deputado Carlinhos Brasileiro, era esperado pela sociedade baiana a criação dessa agência, até porque o papel dessa agência vinha sendo realizado pelo Coresab, conselho vinculado à Embasa que, na sua formação, foi composto por apaniguados do governo.

Foi esse Coresab que permitiu, por exemplo, que houvesse ao longo desses 6 anos do governo Wagner um aumento nas contas de água de nós consumidores, baianos e baianas, de até 210%, a depender da faixa de consumo. Em nenhum caso foi menos de 120%, enquanto a inflação desse mesmo período não passou dos 34%.

O que a Embasa fez ao longo desses 6 anos foi um verdadeiro assalto aos bolsos dos cidadãos baianos. Sob a justificativa de que precisava universalizar o sistema de abastecimento de água, fez com que o consumidor pagasse a conta duas vezes. Pagamos duas vezes, sim, pois já estamos contribuindo com os impostos e os tributos que nos são cobrados para que o Estado invista em saneamento básico, água, etc.

O Estado deveria aproveitar o dinheiro dos impostos que estamos pagando. Só que ele deixou de repassar recursos para a Embasa, e esta passou a oferecer as contrapartidas ao governo federal com o dinheiro arrecadado com tarifas extorsivas e abusivas.

Então a Agersa seria fundamental para exercer, como disse aqui, uma de suas atribuições, que seria a de reprimir o abuso do poder econômico. Essa agência seria importante para impedir, por exemplo, que a Embasa fizesse uma verdadeira farra com os recursos públicos. Só que isso, infelizmente, não ocorrerá.

A Embasa – pasmem, Srs. Integrantes do Ministério Público, que têm o dever de fiscalizar o cumprimento da lei – em vez de investir na construção de açudes, barragens e poços cartesianos, o que faz? Patrocina camarote particular no Carnaval de Salvador.

O que a Embasa fez na festa de comemoração dos seus 40 anos? Contratou artistas de renome nacional, pagando cachês abusivos. E agiu assim não foi para realizar somente uma festa, não; foram mais de dez festas em Salvador e no interior. Nem vou falar aqui do patrocínio que ela concede a festas particulares, como o apoio até à Marcha para Jesus. Não é essa a sua função, não foi para isso que ela foi criada. Essa não é, nem de longe, a sua prioridade.

Por outro lado, em publicidade, aí sim, este governo sabe investir. Dizer na televisão que ao longo desses 4 anos construiu mais de 2,5 milhões ligações residenciais?! Aí vem o Censo do IBGE e diz que foram apenas 700 mil.

Anunciam agora mais 5 milhões de ligações domiciliares. Isso nem é possível, gente, haja vista que a maioria dos 14 milhões de baianos está concentrada nas grandes cidades. Em propaganda eles são bons, até porque investem mais nessa área do que em segurança pública e no combate à seca. E nada mais claro do que essa seca que aconteceu este ano para evidenciar que a propaganda do governo é enganosa, é mentirosa e que a Embasa não realizou, na prática, o que deveria ter feito.

Está aí o que os nossos irmãos baianos sofreram este ano com a maior estiagem dos últimos 40 anos na Bahia. Se a Embasa tivesse utilizado os recursos como deveria ter sido feito, já que cobraram taxas extorsivas e ilegais dos consumidores baianos, com certeza os efeitos da seca teriam sido menos drásticos na Bahia. Essa agência era necessária e fundamental para impedir que tudo isso acontecesse, para efetivamente fiscalizar a Embasa, mas nos moldes que, infelizmente, digo infelizmente porque daqui a pouco o rolo compressor vai passar e vai aprovar esse projeto conforme foi enviado para esta Casa, sem aceitar sequer uma modificação, uma sugestão por parte da Oposição para melhorar o projeto, para fazer com que o projeto fosse aperfeiçoado. Infelizmente, o rolo compressor vai passar e essa agência vai ser criada, mas vai contar com o não da Oposição nesta tarde, porque, apesar de ser importante para a Bahia e para os baianos, nos moldes que está sendo criada, volto a dizer, deixará de ser uma agência de Estado para ser uma agência de governo. A Oposição vai votar contra porque a Oposição apresentou seis emendas a esse projeto e todas as seis foram descartadas pelo nobre relator.

Na primeira emenda, o que pretendíamos, uma reivindicação justa que ouvimos nas ruas, que ouvimos das pessoas, é que nenhum serviço de abastecimento de água fosse cortado nos dias de sexta-feira a domingo ou em véspera de feriado. Às vezes, o consumidor esquece de pagar a conta por qualquer motivo, e se o serviço for cortado no final de semana ou na véspera do feriado só é religado na segunda-feira, causando prejuízo ao consumidor. Então, queríamos melhorar isso que era um anseio, que é um pleito da população baiana, e a emenda foi rejeitada.

Queríamos que, para ser nomeado para o cargo de diretor-geral dessa agência, a pessoa não exercesse direção político-partidária, porque todos sabemos que essa agência, que é nobre em sua essência, não está sendo criada pelo motivo nobre, ela está sendo criada para acomodar mais um partido que vem para a base aliada. Esta agência está sendo criada para se contemplar o Partido da República, o PR, o partido mais novo cooptado pelo governo Jaques Wagner. Vai criar cargos de diretorias, assessorias, porque dinheiro para criar cargos tem, dinheiro para comprar apoio político na Assembleia tem. Mas não tem dinheiro para aprovar o plano de cargos e salários dos servidores do Ministério Público da Bahia. Tem sido esta a prática nesta Casa e nesse governo desde quando estou aqui: dinheiro para a GAP dos policiais não tem, dinheiro para honrar os acordos dos 22% com os professores não tem, dinheiro para aprovar os planos de cargos e salários não tem, mas toda vez que é para criar cargo de livre nomeação para agregar partido político tem dinheiro, foi assim na criação de outras secretarias e está se repetindo agora, novamente, na criação dessa agência.

Queríamos impedir que isso ocorresse, e a emenda foi rejeitada pelo relator. Queríamos, nobre deputado Aderbal Caldas, impedir que a revisão tarifária fosse superior ao índice de inflação do período, ao IPCA, e também foi rejeitada, porque já tem aprovado até o final do governo Wagner. Além dos 210% que já foi praticado de aumento, já está aprovado pelo Coresab mais 33%. Vai chegar ao longo de 8 anos a quase 250% de aumento nas contas de água no Estado da Bahia.

Isso não ocorreu em nenhum outro estado da federação. Em Minas Gerais, em Pernambuco, eles não gostam que a gente compare com Pernambuco. Os reajustes todos foram exatamente nos mesmos moldes da inflação, até, porque, a correção dos salários dos servidores públicos tem sido a prática desse governo ao longo desses 6 anos, foi sempre o mesmo valor praticado pelo índice do IPCA.

Então, você não pode aumentar os salários com base no IPCA e aumentar a conta dos serviços públicos e índices estratosféricos muito superiores. E é por isso que nós apresentamos essa emenda e também foi rejeitada. Depois, queríamos com a emenda de nº 4, fazer com que o governo do Estado colocasse recursos para o pleno funcionamento da Embasa, que ela não ficasse dependendo somente de operações de crédito ou de convênios com o governo federal.

Estávamos aqui querendo ampliar a competência da Agerba e mais uma vez foi rejeitada pelo relator. A emenda de nº 5, queríamos fazer com que as pessoas que viessem a ocupar os cargos nessa agência ficassem de fora, não pudessem receber, até, porque, já são salários elevados, 30% de gratificação, 30% de jetons que, geralmente, se pagam nessas agências. Era com isso, procurando dar uma maior economicidade às contas do governo estadual, mais uma vez a emenda foi rejeitada.

A emenda de nº 6 que era a mais importante, que o nobre relator perdeu a oportunidade e esta Casa vai perder a oportunidade de criar uma agência autônoma, independente, uma agência que na prática pudesse exercer as funções, até, porque, todas as agências do governo federal, os seus dirigentes exercem não um cargo e sim um mandato de três anos e esses mandatos precisam ser aprovados pelo Congresso Nacional e no nosso caso, em especial, pela Assembleia Legislativa.

O que queríamos com a emenda de nº 6, era que, simplesmente, deixasse de ser de livre escolha, de livre nomeação do governador para ser mandatos exercidos e aprovados por esta Casa. Aí, sim, o dirigente que estivesse lá, teria um mandato de três anos, teria autonomia, teria condições de fiscalizar e de cumprir as atribuições dessa agência.

Quero chamar a atenção desta Casa que a Agerba perdeu a delegação do Anel por não ter mandato, por também serem cargos de livre nomeação e por não ter, também, a aprovação por parte da Assembleia.

Então, essa agência será um órgão auxiliar do governo, será um órgão meramente ilustrativo e figurativo. Nem de perto irá exercer as atribuições que uma agência reguladora tem que cumprir. É por isso que a Bahia, hoje, perde uma grande oportunidade de criar um órgão autônomo com vida própria, um órgão que não ficasse de joelhos diante das determinações do governo e da Embasa.

Tem nesse projeto, nobre deputado Carlos Geilson, uma situação gritante. Como pode o secretário de Desenvolvimento Urbano – não me refiro a sua figura, à pessoa física –, que é, pela função que ocupa, presidente do conselho da Embasa, também ser, conforme estabelece esse projeto, presidente do conselho consultivo da Agência Reguladora? Isso ocorrerá porque o conselho consultivo será composto pelos integrantes do Conselho Estadual das Cidades da Bahia, e o seu presidente é o secretário da Sedur.

Isso, nobre deputado Carlos Brasileiro, que acompanha atentamente nosso discurso, é uma aberração. Ele vai ser presidente do conselho consultivo da agência que tem de fiscalizar a empresa da qual ele é o presidente do conselho deliberativo.

Pense em uma aberração, na Bahia há precedente. Essa é outra aberração desse projeto, é mais uma comprovação de que essa agência, infelizmente, que teria um grande serviço a prestar à sociedade baiana, na verdade vai prestar um grande serviço a um partido político...

O Sr. Carlos Geilson:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. BRUNO REIS:- Com o aparte o deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Deputado Bruno Reis, parabéns pelo seu pronunciamento, pois está dirimindo todas as dúvidas em relação à aprovação da Agersa.

As emendas da Oposição foram todas rejeitadas. E ressaltamos que essas emendas visam melhorar e tornar palatável a criação dessa agência. Embora a iniciativa seja nobre, fica muito claro que é para aparelhamento da máquina governamental. Fica muito claro que essa agência vai funcionar como cabide de empregos para abrigar a companheirada que está chegando. Através dessa agência vão entrar os neocompanheiros. O Zé Lúcio, tão criticado e tão esculhambado no passado pelo PT, agora vai comandar a Conder...

O Sr. Targino Machado:- Era o presidente da Embasa.

O Sr. Carlos Geilson:- Exatamente, era o presidente da Embasa. Naquela época o pessoal do PT esculhambava e falava misérias de Zé Lúcio. Mas ele agora encontrou a salvação. Ao entrar no governo, saiu do inferno e foi pra o céu.

O Sr. Targino Machado:- Sem passar pelo purgatório.

O Sr. Carlos Geilson:- Sem passar pelo purgatório, lembra aqui o deputado Targino Machado.

E agora, com a criação da Agersa, o governo visa simplesmente aparelhar sua máquina com empregos para que o PR – que já prestou serviço a Nelson Pelegrino – possa continuar na sua base, visando as eleições de 2014.

Enquanto isso, não tem dinheiro para o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Ministério Público; não tem para a GAP; não tem para dar o reajuste aos professores, o que é lamentável.

A Fundação José Silveira está abarrotada de dinheiro, mas falta recursos para os servidores do Estado...

O Sr. Paulo Azi:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. BRUNO REIS:- Concedo um aparte ao nobre Líder Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Deputado Bruno Reis, ao parabenizá-lo pelo discurso que faz neste momento, quero acrescentar alguns pontos.

V.Ex^a sabe que desde a chegada desse projeto a esta Casa, a Oposição procurou abrir um diálogo, uma negociação visando melhorá-lo. Infelizmente, o governo, intransigentemente, nem sequer aceitou realizar uma audiência pública para discuti-lo. E destaquemos que é um projeto muito mal concebido, como V.Ex^a já elencou aí uma série de defeitos e incorreções. Não se pode, jamais, imaginar uma

Agência que tenha função de fiscalização, de regulação em que os diretores não passem sequer pelo crivo da Assembleia Legislativa da Bahia, diferentemente de todas as Agências criadas nacionalmente, onde aqueles que são indicados passam pelo crivo da Assembleia e têm mandato fixo, permitindo que ele tenha aí um mínimo de independência para realizar suas atribuições.

E veja, V.Ex^a, que no projeto de lei que nós estamos analisando o governo se preocupa em criar os cargos de comissão da referida Agência. Mas, deputado Bruno, o governo, ao mesmo tempo em que se preocupa em criar os cargos em comissão, em nenhum momento trata dos cargos de carreira da Agência. Significa que vai ser criada uma Agência que será ocupada por cargos de comissão, sem nenhuma equipe técnica de carreira, porque não está previsto no projeto a criação de um cargo de carreira. Não solicita, inclusive, a abertura de nenhum concurso para se prover os cargos que não estão previstos nessa Agência. Provavelmente, o governo, mais uma vez, vai contratar alguma ONG para que essa ONG preste serviços terceirizados, para prover essa Agência de funcionários para desempenhar função.

Então, veja o absurdo, deputado Bruno Reis, da criação dessa Agência, sem nenhum critério, sem nenhum embasamento técnico que venha justificar mais esse encargo que o Poder Executivo vai arcar.

Só nos resta concordar com o posicionamento de V.Ex^a, no sentido de que é mais uma Agência que está sendo criada para atender aos interesses políticos do governo. Aliás, o governo que foi derrotado nas urnas nessas eleições, e um dos motivos que fizeram com que esse governo fosse derrotado é o fatiamento político das suas estruturas governamentais. Parece, deputado Bruno Reis, que o governo não aprendeu com a lição das últimas eleições, em Salvador e na Bahia.

Parabenizo V.Ex^a.

O Sr. BRUNO REIS:- Quero agradecer o aparte dos nobres deputados e agradecer à presidência pela tolerância.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Horário das Representações Partidárias. Concedo a palavra ao Líder da Maioria ou ao representante do PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, deputado Leur Lomanto, falará por todo o tempo o deputado Adolfo Menezes.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao deputado Adolfo Menezes. V.Ex^a tem 10 minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, ouvindo aqui, atentamente, o pronunciamento do meu colega, amigo, deputado Bruno Reis, eu vejo quanto é difícil, hoje, você ser Executivo. Eu quero aqui mostrar - eu que daqui a poucos dias vou sentir saudades desta Casa, se meu colega Elmar deixar eu assumir a Prefeitura de Campo Formoso - o quanto é difícil você ser Executivo.

Eu vejo um governador que deu mais aumento ao funcionário público, nas

últimas décadas, aqui nesse Estado, e nas últimas eleições para Prefeito de Salvador, eu não sei se foi erro aí dos marqueteiros, mas o que passou para a população e o que está, hoje, para a população é que o governador Wagner é o carrasco dos policiais militares, é o carrasco dos professores, é o carrasco do funcionalismo público de uma forma geral.

Esses são dados estatísticos, e eu, como presidente da Comissão de Orçamento, que tenho contato frequente com o Secretário da Fazenda, tenho mais acesso, porque não é negado aos outros deputados e posso falar, deputada Ivana, o quanto o governador Wagner deu à classe tão importante, talvez a mais importante, porque nenhum país se desenvolve sem educação. E o Brasil, hoje, já gasta, deputada Ângela, nos últimos 10 anos o Brasil só gastou menos com educação do que a Rússia. É claro que se gasta mal, porque o Brasil, hoje, gasta tanto quanto os países desenvolvidos, e a qualidade está lá embaixo. Tem que ver o que está errado.

E vejo que o governador deu, até a greve, que talvez aí tenha a condução da greve e não me cabe aqui discutir. Talvez não tenha sido a ideal. O governador acabou dando aos professores o que eles queriam, que era 22% a mais, mas na época o governador mostrava, com dados, que se desse nos meses da greve, ultrapassava o limite prudencial, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei, hoje, a qual os prefeitos estão em Brasília tentando mostrar a Presidente Dilma, ao Executivo, que não pode continuar da forma que está, deputado Carlos Brasileiro, onde numa época de receitas diminuindo, acaba a maioria dos prefeitos ultrapassando a Lei de Responsabilidade Fiscal e aí, tornando-se inelegível para as próximas eleições. É a realidade. Não é à toa que as prefeituras de Pernambuco estão fechadas, todas, nesta semana, para mostrar a dificuldade dos prefeitos que hoje governam a maioria dos 5 mil e tantos municípios do Brasil que passam dificuldade.

E eu, que já aproveito para me despedir aqui dos colegas, quem está na vida pública, deputada Ivana, deputada Ângela, nem sempre faz o que gostaria. Gostaria de continuar no convívio de vocês nesta Casa, eu que tanto lutei para permanecer aqui, deputado Sandro Régis, com muito sacrifício, mas, infelizmente, fui chamado pelo meu grupo, ao qual devo minha carreira política, para assumir a prefeitura de Campo Formoso. Não gostaria, pelas dificuldades, e sabendo que poderia ajudar mais como deputado do que se tivesse uma pessoa ligada ao grupo de Campo Formoso.

Infelizmente, por um lado, e felizmente, por outro, o povo nos elegeu e vou enfrentar esse desafio que não é fácil, mas vejo as dificuldades de ser executivo, e o deputado Bruno, muito ligado ao deputado, prefeito eleito de Salvador ACM Neto, a quem desejo toda sorte, até porque Salvador não pode continuar, desculpem o termo, nessa esculhambação.

Nesse instante, os deputados Sidelvan e Alan perguntavam-me porque eu nunca mais tinha feito pronunciamento contra o prefeito João Henrique. Eu disse que imaginava não ter mais prefeito, e ele ainda continua prefeito de Salvador? Porque destruiu esta cidade. Então, eu torço para que o deputado ACM Neto, um homem capaz, transforme esta cidade.

Aí, eu digo, deputado Bruno Reis, não vai ser fácil. Eu até admiro a coragem,

porque o deputado ACM Neto está jogando o seu futuro na administração de Salvador. Ele precisa fazer e sabe, mais do que ninguém, ele sabe, deputado Sandro, o que está fazendo, ele precisa fazer, mais do que ninguém, por esta cidade acabada de Salvador.

Porque você veja, deputado...

A Sr^a Ivana Bastos:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Vou conceder o aparte, deputada Ivana, daqui a pouco. Veja que o governador deu mais de 100% aos policiais militares. Eu tive com o delegado chefe da Polícia Civil. Nenhum governador deu mais aumento à polícia, do que o governador Wagner. Os Defensores Públicos ganhavam 4 mil, acham que ganham 14 mil por mês. Os agentes de tributo, nível médio, aqui por nós, por projeto do governador, ganham 15, 18 mil reais, quase igual aos auditores nível superior.

Os professores terão, deputado Aderbal, agora em março, 54, quase 55% de aumento, e o governador é o terror do funcionário público. Isso é o que me amedronta, que amedronta, não, porque não somos homens para ficar amedrontados. Mas, o receio que temos de administrar uma prefeitura problemática, como em Campo Formoso, com quase 3 mil funcionários concursados, que não querem nada, a maioria. É uma coisa que o Brasil vai ter que mudar, essa estabilidade pública do funcionário. Tem que ter estabilidade, agora, tem que ter mecanismo de punição. O Brasil vai ter de mudar essa estabilidade pública do funcionário. Tem de ter estabilidade, mas tem de ter mecanismos de punição. Não é possível que se tenha em todos os órgãos aqui da Bahia, para não falar do Brasil, funcionários mais capazes, que já adquiriram estabilidade, e que não querem mais “pegar peso”, só estão cumprindo tabela até chegar a hora da aposentadoria. Isso continua inflando no Custo Brasil, em que se produzem mercadorias mais caras e que por isso a crise já está acontecendo em nosso País.

Produzimos com muito mais custo do que os países lá fora. É por isso que o Brasil, no índice de competitividade, está lá atrás. Tudo isso precisa ser discutido. Aproveito, deputado Carlinhos, para saldar a presidenta Dilma, que está tendo coragem de enfrentar problemas que outros presidentes não tiveram coragem de enfrentar. A aposentadoria complementar mesmo é uma questão. Todo mundo está vendo que até nos países mais ricos a Previdência está quebrando, porque cada dia a população fica mais velha e são menos pessoas, menos trabalhadores para sustentar aqueles que estão se aposentando com 45 anos, com 50 anos, levando o salário que ganham na ativa! Então, são vários fatores que a presidenta está tendo coragem de enfrentar. Aproveito aqui para elogiá-la, porque não é fácil mudar de uma hora para outra.

A Sr^a Ivana Bastos:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Para que não acabe meu tempo, vou conceder aqui o aparte à minha amiga de partido, deputada Ivana.

A Sr^a Ivana Bastos:- Meu caro deputado prefeito, V.Ex^a vai fazer muita falta a esta Casa e a todos nós. O desafio é muito grande de administrar Campo Formoso. O povo da sua cidade o chamou, e sei que V.Ex^a, com muita hombridade, com muita

capacidade, representará aquele município. Nós aqui vamos sentir muito a falta de V.Ex^a e vamos estar aqui torcendo para que o seu município entre no trilho certo, para que seu município encontre o caminho certo.

Quero também deixar o meu abraço aqui aos servidores do Ministério Público e dizer-lhes que vão em frente.

V.Ex^a tem livre acesso à Casa. Quando a saudade apertar, venha aqui nos cumprimentar.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Deputada, V.Ex^{as} não terão esse problema, porque seguramente vou estar aqui toda semana. Não dá para ficar lá porque não há verba. Então, tenho que estar aqui, em Brasília, tentando conseguir recursos. Só não vou poder usar desta tribuna, mas espero que o tempo passe rápido e, quem sabe um dia, eu possa retornar a esta Casa que tanto me faz bem, apesar dos dissabores. Se, por um lado, elogio o governador Wagner, por outro, temos às vezes de dizer ao governador que ele precisa mudar, e eu acredito que ele vai mudar algumas áreas.

Ouvi o deputado Alan se queixando que secretários não atendem. Queria aproveitar, deputado Alan, lembrando aqui do seu pronunciamento, para dizer que é isso que o governador...

(A campanha é acionada.)

O Sr. ADOLFO MENEZES:- (...) vou encerrar, Sr. Presidente, o governador, que nos trata tão bem e que orienta a sua equipe e os seus secretários, que tem uma atenção para com os deputados, que não estão para brincadeira, mas para defender os municípios que representam... Até hoje, deputado J. Carlos, parece que tem gente na equipe que não aprendeu... O secretário de Cultura... A superintendente... Há um Centro Cultural em Campo Formoso que está sob domínio daquela Secretaria. Ligo para lá há quinze dias, a uma superintendente da Secretaria da Cultura, deputado Luciano, mas ainda não consegui ser atendido. Já estive com o Ministro em Brasília, mas a superintendente da Secretaria da Cultura, esqueci o nome dela, não me atende. Pedi ao secretário da Cultura uma audiência há dez dias. Espero que antes de terminar o ano, deputado J. Carlos, ele tenha tempo na agenda, diminua as reuniões e comece a trabalhar para que possa me atender. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo apartante.)

O Sr. PRESIDENTE (Leir Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao Líder da Maioria ou representante do PV para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, falará o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PRESIDENTE (Leir Lomanto Junior):- Com a palavra o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da Imprensa, senhores das Galerias, servidores do Ministério Público e demais servidores, gostaria de exaltar o nome do nosso Senhor, o nosso Deus, que é o Senhor dos Exércitos, recitando o Salmo 91 que diz: *“Aquele que habita no*

esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará. Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza.”

Portanto, é bom que sempre fique claro que enquanto eu aqui estiver tenho a convicção de que estou nesta Casa pela soberania e pela potência que há nas mãos de Deus. Por isso, enquanto aqui estiver, exaltarei o nome dele como um Deus diferente dos outros, um Deus que não precisa ser carregado no ombro, no pescoço, um Deus que não precisa que lhe coloquem alimento ou bebida, porque é ele quem alimenta a humanidade a vida inteira, um Deus que não precisa ser iluminado por velas, nem por lamparina porque Ele é a luz 24 horas.

Mas, meus senhores, quero falar sobre a saúde no nosso Estado, no nosso País. Todos os cidadãos têm visto as dificuldades para se acessar os postos médicos, os hospitais, muito embora, na Bahia, o Estado avançou muito em construção de hospitais. Foram construídos grandes hospitais como o Hospital do Subúrbio, o Hospital da Criança, em Feira de Santana, outros foram reformados. Mas, lamentavelmente, a demanda e a necessidade de ser tratado, de buscar o médico, de resolver suas patologias, de fazer cirurgias, é muito grande porque, ao longo de muitos anos, a saúde no nosso Estado, a educação, a segurança pública e outros temas foram abandonados pelos governos que, lamentavelmente, esqueceram-se disso e por isso o reflexo para o governo atual ir fazendo tais costuras.

Quero dizer a todos que, ontem, desta tribuna falei da necessidade do internamento daquele rapaz de 23 anos de idade que está pesando 215 quilos, que está semana quebrou um dos seus pés e um guindaste o carregou. E, pelo que eu notei, foi feita uma exposição pública, parecendo até que estavam satisfeitos, alegres, com a exposição daquele quadro tão difícil do jovem obeso, que há mais de três anos estava pedindo para fazer a cirurgia de redução do estômago sem conseguir. E aquele jovem estava em sua casa chorando. Depois de retirado de dentro do seu lar através de um guindaste, conduzido para cuidar da sua perna quebrada, ele chorava dizendo que queria ter de novo o direito de trabalhar para cuidar da sua família.

E critiquei da tribuna olhando a inversão de valores, porque enquanto no SUS não encontra condições para fazer a cirurgia de redução do estômago de homens e mulheres que estão condenados a não poderem andar por causa do seu peso, não se consegue o internamento de uma mulher, não sou médico, mas de mulheres que têm os seios avantajados que prejudicam, portanto, a sua coluna. Várias mulheres de todas as idades nos procuram tentando fazer redução dos seios por causa da estrutura da coluna e não acham atendimento, não têm como marcar a cirurgia. No entanto, você vê a toda hora o noticiário dizendo que fulano de tal já vai fazer a cirurgia para tentar se transformar em mulher. Então toda hora você vê o SUS liberando amputação de pênis. Toda hora o SUS libera para fazer cirurgia de pênis enganando pessoas, dizendo que vai transformá-las em mulher coisa que não tem jeito. Tenho dito que a Bíblia diz que Deus criou o macho e fêmea, e homem nenhum transformará homem em mulher, nem mulher em homem. Pode fazer o que quiser, cortar pênis, fazer buraco, o diabo, mas nunca ninguém transformará homem em mulher, porque mulher é coisa fina, muito bem talhada pelo próprio Deus, e tudo que Deus faz é perfeito.

Não é à toa que Deus criou o macho e a fêmea, porque Deus achava e tinha convicção de que era esse conjunto, essa unidade do homem com a mulher, que traria a família, que criaria a família, perpetuando a raça humana.

Graças a Deus, ontem, desta tribuna, eu gritava ao secretário Jorge Solla, pedia-lhe socorro, para que atendesse e providenciasse o internamento e a cirurgia bariátrica daquele rapaz de 210 quilos, e que se ele não tivesse condição, apelasse ao ministro da Saúde da nossa Nação.

Graças a Deus, hoje, 9 horas da manhã, o telefone tocou em minha casa, alguém agradecendo. Na verdade, não foi o meu apelo, foi uma coincidência, foi a mão de Deus que fez com que as autoridades providenciassem imediatamente o deslocamento daquele rapaz para fazer a sua cirurgia.

Então, agradeço a Deus daqui deste Plenário da Assembleia, porque o rapaz foi internado no Hospital Roberto Santos nesta manhã, para fazer a sua cirurgia de redução de estômago. Desejo, do fundo do coração, que as potentes mãos de Deus, seja através da medicina ou através dos médicos, naquela cirurgia, que será um tanto perigosa, não só a cirurgia, mas para o restabelecimento daquele cidadão, para a alegria dos seus familiares e de todos nós.

Mas, Sr^{as} e Srs. Deputados, falo aqui também de Mais Saúde, projeto que na Comissão de Saúde acabamos de implantar na Bahia, é um projeto que precisa que todos os Srs. Deputados e cidadãos baianos assinem, para que a presidente Dilma Rousseff determine que seja colocado 10% no mínimo da renda desta Nação para tratar da saúde das pessoas, porque com saúde não se brinca. A todo momento os noticiários mostram pessoas sendo iludidas por profissionais de medicina, e outros servindo de gozação.

Então, nosso Estado precisa participar da colheita dessas assinaturas. Precisamos colher e juntar até 1 milhão e 500 mil assinaturas, para levarmos a Brasília, para que a presidente da República, a Câmara Federal e o Senado, de uma vez por todas, determine através de projeto de lei que 10% da renda nesta Nação sejam aplicados na saúde. Oxalá que outra porcentagem seja também determinada para a educação.

Então, Sr^{as} e Srs Deputados, meus senhores, jovens trabalhadores que honram esta Casa com suas presenças nas Galerias Paulo Jackson, saibam que, ao estarem aqui, estão exercendo a cidadania, e honram esta Casa quando vêm de forma cívica e valente buscar seus direitos.

Apelo, sim, ao Líder do governo, deputado Zé Neto; ao Líder da Oposição, para que busquem um acordo, uma maneira de conversar, no sentido de aprovar o projeto de lei 19.648, que beneficia os funcionários do Ministério Público nas suas carreiras; bem como os outros companheiros da Asterfiba, que estão aqui firmes, lutando pelos seus direitos; os técnicos de fiscalização agropecuária que querem a regulação do meio ambiente e recursos hídricos, querem ver a sua demanda também beneficiada por esta Casa.

Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Horário das lideranças partidárias. Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou líder do bloco parlamentar PSL/PRB/PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, deputado Leur Lomanto, falará pelo tempo de 10 minutos a deputada Luiza Maia.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de 10 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, senhores que nos acompanham pelo Canal Assembleia, senhores da Imprensa e senhores das Galerias, gosto sempre de dar boas vindas. Esta Casa precisa sentir o cheiro do povo e de pessoas que venham aqui constantemente quebrar essa frieza e essa distância entre esse Poder e a nossa sociedade.

Quero iniciar, presidente, fazendo referência ao projeto dos servidores do Ministério Público. Fiquei ouvindo o papo deles com o deputado Zé Neto. Não deixo de reconhecer o que o nosso governo já fez por todos os servidores, mas acho que os servidores do Ministério Público estão numa situação muito delicada. Esta Casa precisa olhar com atenção.

Digo sempre que um dos nossos papéis, das nossas prerrogativas, é intermediar os conflitos entre a sociedade, entre governo, entre grupos, e eu não abro mão da minha prerrogativa. Na hora em que me colocaram esses dois adesivos aqui, eu disse tudo bem, estou junto com vocês, à frente também para tentar achar uma saída.

Ouvi o nosso líder falando que amanhã tem uma reunião com o Dr. Wellington e com o secretário Rui Costa. Estou pedindo ao líder que ajude a levar uma parcela do sindicato e que os deputados também participem dessa discussão, e que encontremos uma saída. Saída tem para tudo, é preciso boa vontade.

Já fui procurada pelos companheiros de Camaçari, por outros companheiros daqui, sempre me coloquei à disposição para ajudar nesse diálogo; nosso governador é um homem de diálogo. Eu acredito no diálogo, na negociação e temos de achar uma saída para vocês porque, afinal de contas, está acabando o ano e nem o 6,5% receberam. Não dá para ser dessa forma, não dá para priorizar e aprovar o projeto dos promotores e deixar o restante dos servidores nessa situação.

Quero registrar dessa tribuna todo meu apoio e solidariedade e o que vocês precisarem de mim para ajudar nessa intermediação e nesse diálogo que eu acho que precisa ser o mais urgente possível. Para registrar, é o projeto 19.648/11.

Quero também parabenizar o deputado José de Arimateia pela iniciativa da campanha Assine Mais Saúde. Acredito nessas lutas, acho que essa campanha que o deputado José de Arimateia iniciou junto com a Comissão de Saúde desta Casa é uma demonstração de que as coisas não estão desvinculadas. Quando pedimos uma reforma política, reforma do sistema político brasileiro, vemos que está tudo relacionado.

Para que a população apresente um projeto de iniciativa popular precisa recolher um milhão e 500 mil assinaturas. Acho isso um absurdo acho isso um comprometimento da nossa democracia. Já pedi ao deputado Reinaldo Braga para que amanhã retomemos os trabalhos na comissão extraordinária da reforma política porque precisamos acabar com isso. Os referendos, as consultas populares têm de dar oportunidade ao povo e devem ser mais fáceis de serem usados. Para um projeto de iniciativa da população serem necessárias um milhão e 500 mil assinaturas no Brasil, e no município ou no Estado a proporção é a mesma. É realmente uma coisa danosa e nós precisamos fazer com que população chegue junto dos poderes, se aproxime dos poderes e participe dos poderes. Aqui, quando apresentei, no primeiro momento em que cheguei a esta Casa, o projeto do voto aberto é um pouco nesse sentido. Eu acho que esta Casa não pode se distanciar, não pode se afastar, não pode virar as costas para nenhum segmento da nossa sociedade.

Por isso tenho aqui nesta Casa diversos projetos. Volto a pedir ao presidente em exercício que faça um esforço, presidente, e bote os nossos projetos para serem votados. No ano passado, apresentei o projeto da reforma da tribuna popular. Neste momento, se o meu projeto tivesse sido aprovado, os representantes dos servidores do Ministério Público que estão nos assistindo poderiam usar 10 minutos para falar aos deputados as suas ansiedades, os seus desejos e a sua luta (palmas).

Para que serve este Poder? Eu estava discutindo com o líder maior do meu município que dessa forma não dá para ficar aqui! Vamos ficar só votando projetos de autoria do governador? De autoria do Poder Executivo? Só projetos que vem de outros poderes? Não está certo! O que o deputado faz, afinal de contas? Nem os projetos – que é a nossa primeira prerrogativa – nós temos oportunidade de votar, não se abre espaço na pauta das sessões para colocar os nossos projetos. Então, presidente, vamos aproveitar o senhor aqui, mostre também que vai nos ajudar nessa batalha. Eu jurei que todas as vezes que eu vier a esta tribuna eu vou falar e vou pedir isso.

Vamos colocar na pauta o projeto de proteção aos animais! O relatório já está pronto, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. É fundamental, porque uma sociedade que maltrata os seus animais, maltrata também os seus seres humanos. A nossa vereadora eleita pelo PV – apesar de não estar ao nosso lado –, a nossa companheira Ana Rita, estará, aqui, numa reunião da Comissão de Mulheres, onde trataremos de outro assunto, para também conversarmos com o presidente e com as outras comissões. Não sei por quais comissões esse projeto já passou, e aí se perde nas gavetas das comissões, e a gente fica sem saber o que fazer.

Além do projeto da tribuna popular, tem também outro projeto que apresentei em maio deste ano, que é a questão de definir o percentual nos festejos do nosso Estado. A minha proposta é reservar um percentual de 70% para ser gasto com os artistas baianos. Lembro-me de que dei o exemplo de Luan Santana que veio para o São João da Bahia e levou R\$ 2 milhões, sei lá, R\$ 5 milhões, e os forrozeiros, os grupos de forró, os trios ganham uma mixaria e, às vezes, ainda atrasam o seu pagamento. Então, precisamos rever essa lei.

Esses são os dois principais projetos, deputado presidente Leur Lomanto Junior, que eu estou pedindo a V. Ex^a que nos ajude a colocar na nossa pauta.

Ainda tenho dois minutinhos que quero aproveitar para fazer um repúdio. Estou lendo, aqui, no site da Agência da Câmara de Notícias do Congresso Nacional que o orçamento voltado para as mulheres é 40% menor do que o aprovado no ano de 2011. Quero pedir a minha Bancada Feminina, a nossa Comissão dos Direitos das Mulheres: vamos reagir! Vamos mandar *e-mails*, cartas, vamos organizar uma ida a Brasília para que, realmente, o Congresso Nacional, a nossa presidenta reveja isso.

Temos visto a disposição da presidenta Dilma em ter um olhar diferente para as mulheres e para a sua presença nos espaços de poder, tanto que reservou 28% dos cargos de 2º escalão para as mulheres. Dilma é a presidente que tem mais mulheres ocupando os ministérios, mas não podemos deixar que isso aconteça. A vida da mulher, neste País, ainda é dura!

A violência está aí. Estamos no mês da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher que será lançada oficialmente no dia 20 de dezembro, Dia Nacional da Consciência Negra, mas a nossa campanha inicia-se no dia 25 de novembro. No dia 29 de novembro os movimentos sociais estarão fazendo um ato conjunto, sairemos da Piedade até o Pelourinho e encerraremos na Praça da Sé, para gritar para o nosso povo da Bahia, para as nossas autoridades, principalmente as autoridades policiais, e para o nosso governador que a questão da violência contra a mulher ainda é muito séria. Ainda temos uma estrada muito longa a percorrer para conquistarmos esse direito de viver numa sociedade de paz e que as nossas diferenças sejam resolvidas através do diálogo, da negociação e não da violência, como a gente vê. Se não tem punição a Lei Maria da Penha está aí, é um instrumento forte que as mulheres conquistaram depois do presidente Lula, mas para ela ser implementada precisamos que o governador também acate nossa indicação de colocar mais pelo menos 26 DEAMs em nosso Estado, que tem 417 municípios e temos apenas 15 DEAMs, duas na capital e duas na Região Metropolitana.

Então, deputadas Ivana e Ângela Sousa, precisamos entrar nessa luta com força, porque ou a gente conquista os instrumentos que ajuda a implementação dessa lei fundamental para a vida da mulher, porque a Lei Maria da Penha tipificou a violência contra mulher como violação dos direitos humanos. Tenho mais algumas coisas para falar, mas o tempo acabou e eu vou ver se o meu líder me dá mais alguns minutos.

Muito obrigada. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Deputada Luiza Maia, esta Presidência concorda com V.Ex^a no sentido de que realmente precisa dar celeridade para se aprovar projetos de deputados. Garanto a V.Ex^a que os projetos que chegarem aqui a esta Presidência colocarei para votar imediatamente, agora há que se ter o esforço das lideranças partidárias e o entendimento que o projeto chegue à Mesa e possamos colocar rapidamente em votação, assim como o projeto do Ministério Público. Há que ter um acordo de lideranças. A Liderança da Oposição já assinou a dispensa de formalidade, faltando apenas a Liderança do Governo assinar para se

colocar imediatamente o projeto. Garanto a V.Ex^a que se o projeto chegar aqui colocaremos para votar imediatamente o projeto também do Ministério Público.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PTN/PSC/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falará pelo tempo de 5 minutos o nobre líder Paulo Azi e, em seguida, o deputado Luciano Simões.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre deputado Paulo Azi pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Senhoras e senhores que estão acompanhando esta sessão, estive há pouco reunido com o Líder do Governo, deputado Zé Neto, no sentido de tentar encontrar uma solução para o destravamento da pauta e a votação dos projetos que se encontram nesta Casa.

Vale salientar, Sr. Presidente, que existem alguns projetos de interesse de alguns servidores públicos do Estado da Bahia, que inclusive chegaram a esta Casa no final desta semana, e os servidores estão a nos procurar no sentido de que eles entrem imediatamente na pauta para serem votados, possibilitando que os servidores, já neste mês de novembro, tenham o reflexo da aprovação desses projetos na folha salarial deste próprio mês.

Aí, Sr. Presidente, fica nós da Oposição numa postura indelicada, porque o Líder do Governo já anunciou que irá informar a esses servidores que o deputado Paulo Azi será o responsável pela não aprovação desses projetos no dia de hoje. Repito, projetos que chegaram a esta Casa, muitos, neste fim de semana.

Quero dizer ao deputado Zé Neto, pessoa que considero e respeito muito, que ele está a vontade para dar as declarações que achar que são necessárias à imprensa. A Oposição vai manter sua postura, uma postura que sempre foi de diálogo e de negociação, mas que só aceita destravar a pauta se o projeto que trata do plano de cargos e salários do Ministério Público esteja dentro desta pauta de negociação.

Não podemos, Sr. Presidente, aceitar que um projeto, deputado Targino Machado, que chegou a esta Casa há um ano, que recebe quase que semanalmente representantes dos servidores do Ministério Público, e que o governo se mantenha numa postura inflexível.

Li uma entrevista do governador Jaques Wagner no jornal *A Tarde*, do último final de semana, deputado Targino Machado, na qual ele diz que um dos motivos da derrota do seu partido em Salvador foi a má condução dos assuntos ligados aos servidores públicos, principalmente aos policiais e aos professores da rede pública do Estado.

Ao mesmo tempo em que o governo reconhece essa má condução, parece que mantém a mesma atitude. Todos nós sabemos, Srs. Parlamentares, que nem sempre o Estado pode dar aquilo que os servidores reivindicam, mas todos nós também sabemos que o respeito é um preceito fundamental nas relações. O que mais ofendeu,

o que mais agrediu os servidores públicos estaduais não foi a aceitação ou não das suas solicitações; foi a forma desrespeitosa como o governador e seus representantes lidaram com o movimento.

Deputado Targino Machado, parece que eles não aprenderam a lição. Como podemos entender, Sr. Presidente, que uma categoria de um órgão independente como o Ministério Público não seja minimamente respeitada, não seja chamada pelos representantes do governo nesta Casa para se buscar o entendimento, o diálogo. Até para buscar, se for o caso, uma alteração no projeto, numa solução negociada. Mas não, o projeto está há mais de 1 ano nesta Assembleia sem nenhum diálogo, sem nenhuma negociação...

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir, deputado.

O Sr. PAULO AZI:- A Oposição, Sr. Presidente, não tem voto para aprovar nem rejeitar. Mas utilizaremos todos os instrumentos regimentais possíveis para fazer com que o governo, pelo menos, chame os representantes dos servidores e sentem à mesa e busquem uma solução negociada para que possamos, finalmente, ver esse projeto submetido à discussão e votação neste Plenário...

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir, deputado.

O Sr. PAULO AZI:- Caso contrário, vamos manter a nossa obstrução total a todos os outros projetos que se encontram neste Poder.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao nobre deputado Luciano Simões pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, os jornalistas Aguirre Talento e Nelson Barros Neto, da *Folha de S. Paulo*, fizeram esta semana uma matéria com o seguinte título: *Governador contrata ONG de aliado na BA*.

Aqui está a matéria: (lê) “*O governo da Bahia firmou contratos sem licitação na área de saúde no valor de R\$ 272 milhões com a ONG do aliado político do governador Jaques Wagner (PT)*.”

Segundo o Tribunal de Contas do Estado (TCE), R\$ 39 milhões desse montante foram superfaturados...”

Mais à frente: “*(...) Só neste ano é que foi feita uma concorrência, vencida pela mesma fundação.*”

De acordo com o relatório do TCE, a principal irregularidade está no fato de a Fundação José Silveira cobrar do Estado o pagamento da contribuição patronal do INSS. Além do TCE, o Ministério Público da Bahia finaliza um inquérito sobre o caso.

'A fundação tem que fazer filantropia com os recursos dela, não do Estado', disse a promotora Rita Tourinho...”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não tenho nada de pessoal contra o deputado federal Antônio Brito. Pelo contrário, me relaciono muito bem com ele. Mas o caso aqui fica grave, gravíssimo, quando no dia de hoje, 13/11/12, deputado Zé Neto, a

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, deputado Marcelino Galo, publica um resumo do termo de cooperação técnica com essa ONG. Vejam os objetivos.

(Lê) *“Desenvolvimento de projetos, atividades e ações da Comissão Técnica de Garantia Ambiental, CTGA, da SICM, relacionada à área de proteção do meio ambiente, especificamente voltadas a elaboração de estudos e projetos que identifiquem as alternativas locais, para a implantação de linhas de transmissões de energia elétrica do território do Estado.”*

Deputado Gildásio Penedo, o que assusta é o fato de a Fundação José Silveira não ter no seu estatuto, não ter no seu CGC, essa competência. Ao pegarmos o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas na internet, as competências e finalidades da Fundação José Silveira são com atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos de emergência.

O *Diário Oficial* publica esse termo de cooperação e nesse termo não tem o valor, deputado José Neto. A Fundação José Silveira não tem competência, na região de Guanambi, deputada Ivana Bastos, região que V.Ex^a representa muito bem, para tratar de assunto de eletrificação e nem de energia eólica.

No momento em que o Brasil assiste à denúncia contra a Fundação José Silveira, hoje a Bahia se assusta com a publicação desse termo de convênio, em que a Fundação José Silveira – que pelo seu estatuto é uma fundação eminentemente para fazer um trabalho de internação hospitalar, de atendimento médico, exceto aqueles em que o estatuto não permite, como pronto socorro – terá a competência de elaborar estudos e projetos que identifiquem alternativas locais para a implantação de linha de transmissão de energia elétrica no território do Estado da Bahia, contemplando uma projeção para um período futuro de dez anos.

E aqui vêm as assinaturas, deputado Euclides Fernandes, do secretário de Estado da Indústria e Comércio, dos outros secretários competentes e dos representantes da Fundação José Silveira.

Deputado Zé Neto, não tenho nada de pessoal contra qualquer um dos diretores, muito menos qualquer dos secretários, mas desejo que seja esclarecido o valor desse termo – por muitos anos essa fundação irá prestar esse serviço – e se a Fundação José Silveira, que é eminentemente técnica de medicina, irá prestar um convênio fora do seu estatuto.

Está aqui publicado, quem quiser poderá acessar a internet e verá que a competência da Fundação José Silveira é o atendimento médico-hospitalar, exceto pronto-socorro, deputado Deraldo Damasceno.

Gostaríamos desses esclarecimentos para depois não dizerem que o deputado Luciano Simões e que os deputados da Oposição estão inventando. Está aqui. Queremos os esclarecimentos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre Líder do governo ou da Maioria, ou Líder do Bloco Parlamentar PDT-PCdoB, para falar ou

indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, o deputado José Neto, Líder da Bancada da Maioria e do governo, falará pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Sr. Presidente, que, diga-se de passagem, fez um belo discurso esta semana na UPB, V.Ex^a está treinando, está bom no treino. Mas, brincadeiras à parte, primeiro quero dizer ao deputado Luciano que ele está acostumado a vir para cá, primeiro ele chuta para depois saber o que chutou. E esse tipo de conduta já estou por demais cansado aqui na Casa de observar de algumas figuras. A vida pública requer, acima de tudo, de quem tem vida pública, respeitar a vida pública.

Quero dizer a V.Ex^a que amanhã vou trazer, com toda contundência, mais uma vez, resposta ao que V.Ex^a disse. Esta semana V.Ex^a atacou a Secretaria da Saúde com relação aos contratos da Fundação José Silveira, falando acerca do processo de dispensa de licitação.

Quero dizer a V.Ex^a que todos os ritos legais foram observados em todas as contratações, inclusive com publicação em jornais de grande circulação, e isso fez com que todos tivessem oportunidade de participar de qualquer uma dessas modalidades de atendimento se fossem empresas interessadas.

Então vale acrescentar que a Fundação José Silveira tem, graças ao processo de acompanhamento lícito e devido processo legal, vencido os pleitos e os certames porque tem preenchido todos os requisitos necessários para prestar os serviços adequados, com menor preço e com a forma legal obedecida.

V.Ex^a colocou aqui algumas situações, vou, mais uma vez, me ater ao que V.Ex^a colocou, inclusive com relação às filantrópicas, que V.Ex^a tratou aqui de primeiro fazer a denúncia para depois pesquisar o que aconteceu. Peço até a V.Ex^a que tenha o cuidado de quando receber as denúncias documentá-las para que não tenhamos que estar aqui todos os dias fazendo esses esclarecimentos.

A questão que o deputado Paulo Azi colocou, deputado Paulo Azi, desculpe-me, V.Ex^a tem de mim o respeito e sabe que muitas vezes sentamos aqui, negociamos, e foi muito positivo fazer negociação para atender a professores, a policiais, a todas as categorias. Neste momento, V.Ex^a acaba de demonstrar claramente que o que V.Ex^a quer é fazer politicagem, porque V.Ex^a estará deixando de colocar em folha nada mais nada menos do que 5.798 policiais civis, que não vão ter o projeto aprovado hoje, que há meses estamos discutindo. V.Ex^a não gosta do êxito do governo. E quando V.Ex^a vê o êxito do governo atender ao êxito da população, V.Ex^a trabalha contra. Isso é um equívoco de V.Ex^a, porque as vezes que conseguimos negociar aqui em benefício da população foi bom para V.Ex^a, foi bom para o governo, foi bom para a Oposição, foi bom para todo mundo, porque acho que temos que buscar isso.

V.Ex^a está tomando uma atitude no meu ponto de vista distante da realidade que estamos a viver. São 14.788 funcionários da Saúde; 5.798 policiais; são 1.102 agentes penitenciários; são 93 técnicos de regulação e fiscalização, no total são quase 22.000 funcionários que estamos aí, alguns casos, há quase um ano negociando, buscando encontrar soluções para essas categorias com o orçamento que V.Ex^a sabe

que é um orçamento difícil para o Estado como será para V.Ex^a também na cidade do Salvador. Achei positivo nesse sentido V.Ex^as agora terem um município do tamanho de Salvador para assumir as responsabilidades de gestão.

V.Ex^a sabe o que estou dizendo. Esses pais e mães de famílias que neste instante estão recebendo, depois de meses de negociação com o Executivo, alguns direitos importantes, estão aqui com tudo pronto para votar, e V.Ex^a vem e me diz que a votação não vai acontecer, porque um projeto que trata de uma situação que eu, inclusive, tenho sido interlocutor permanente para encontrar uma solução, V.Ex^a diz que não vai votar por capricho e para fazer política contra o governo.

V.Ex^a está fazendo política contra a população; V.Ex^a está fazendo política contra os trabalhadores; V.Ex^a está fazendo política contra o que V.Ex^a todo dia aqui defende, porque todos os dias V.Ex^a diz: por que não dialogou? Os deputados de Oposição sentaram conosco aqui e aprovaram o projeto dos professores por unanimidade no dia 24 de novembro, uma política salarial para 2 anos, 2013 e 2014.

Era conveniente porque era o INPC, era inflação. E sabiam que todos os anos o governo paga a inflação. Diferentemente do governo que V.Ex^a defendeu, o nosso nunca deixou de repor a inflação. Na verdade, este governo deu a mais do que a inflação.

V.Ex^as passaram 8 anos no poder e deram reajuste de 6,4% de ganho real aos professores. Nestes 6 anos e 3 meses, vamos chegar a março com 54%, ou seja, oito vezes mais. Os governos dos senhores deram 20% de ganho real aos policiais militares; nós vamos dar agora, com a última GAP, 101%. Mais de cinco vezes. V.Ex^as jamais receberam os trabalhadores como nós recebemos. Na verdade, fazem um discurso agora, mas na prática fizeram o contrário.

Neste momento, os senhores estão dando a demonstração clara do quanto é pequena a visão da política que estão a abraçar. Os trabalhadores estão ali nas Galerias com seu sindicato, com suas representações, os acordos foram celebrados.

Deputado Carlos Geilson, cada acordo desses foi minuciosamente revisado por todos os sindicatos antes de vir para esta Casa. (Palmas) É um desrespeito aos trabalhadores, é um desrespeito à democracia. Já a situação do Ministério Público diz respeito a um quadro orçamentária.

O deputado Paulo é um parlamentar preparado e sabe o que estou a dizer. Nós não podemos deixar, por mais de 1 mês, de dar esse aumento a esses trabalhadores, que negociaram e participaram democraticamente de todo o processo de negociação. Não podemos dizer neste instante que não vamos dar o direito daqueles que conseguiram êxito nas suas negociações, haja vista a situação orçamentária que, infelizmente, precisamos resolver. Dissemos o tempo todo ao sindicato dos seus servidores MPE que ele tem o nosso respeito. Mas não posso aqui, como Líder, tomar uma posição que não seja balizada em situações concretas no plano orçamentário.

O Ministério Público já tem neste instante um pedido de suplementação que até poucos dias atrás estava em 47 milhões. Acabei de receber informações da Casa Civil de que já ultrapassa 50 milhões, sem essa conta. Claro, deputado Elmar, que V.Ex^a sabe que se nós tivermos de aprovar aqui uma conta, principalmente de pessoal,

tudo que aprovarmos aqui o Poder Executivo terá de cumprir. Mas o que não temos hoje é como garantir essa cobertura financeira orçamentária.

Precisamos, sim, fazer a interlocução com os dois polos que estão nesse processo. Fui ao Executivo, conversei com a Casa Civil, ficou firmado para amanhã um diálogo com o representante do Ministério Público, que é o promotor Wellington. Estive com ele, levei a pretensão do sindicato, que é legítima, fato que nem precisamos pontuar. Agora, não cabe a nenhum dos deputados desta Casa envolver-se ou influenciar uma demanda interna do MP.

Não estamos falando aqui de percentual para o pessoal do Ministério Público, até porque não temos competência para nos manifestarmos sobre assuntos interno desse órgão, já que ele tem autonomia. Estamos dizendo, sim, que não temos como suplementar, na medida em que não temos, infelizmente, condições de apurar o valor real desse impacto. É apenas isso que queremos. Queremos, vírgula, o governo está querendo isso. E nós daqui do Legislativo queremos votar.

Faço um apelo ao deputado Paulo Azi para que reflita. Temos o projeto da Agersa para ser votado. Não é possível, deputado, deixarmos de lado o direito de tantos trabalhadores representados hoje aqui nesta Casa por vários sindicatos. São 21.781 interessados, precisamos dar uma resposta a essas quase 22 mil famílias.

Se V.Ex^a não quiser votar, na semana que vem vou tratar de buscar o caminho da urgência. Tentaremos aprovar a urgência e daqui a 15 dias votaremos. E assim no mês que vem será feita uma folha suplementar para pagar o dinheiro desses trabalhadores.

Faço esse apelo aos deputados Elmar, Bruno, Luciano, Sandro Régis, não podemos tratar as questões que estão sendo postas. V.Ex^{as} é que mais têm cobrado de nós o diálogo, V.Ex^{as} é que mais têm cobrado deste governo que negocie com os trabalhadores. Eles estão aqui dizendo: “Negociamos, chegamos a um consenso”. Queremos de V.Ex^{as} da Oposição o respeito a essa vontade. Por conta disso, quantas vezes fizemos essas negociações nesse plano. Espero que seja revisto, não é justo, até porque a situação do Ministério Público não será resolvida esta semana, só será resolvida depois de uma negociação entre o próprio Ministério Público e o Executivo.

E se não votarmos hoje, evidentemente, teremos que ir por um caminho mais tortuoso, mais demorado, mas que será realizado em nome da democracia, em nome do bom senso e em nome deste momento importante de fortalecimento do diálogo, de fortalecimento das garantias, que aqui conseguimos vencer com relação à democracia, que hoje reina neste Estado e faz com que oito categorias venham a esta Casa, com projetos aprovados por todos os trabalhadores, buscar direitos tão sublimes e que precisam ser respeitados neste instante.

Faço um apelo ao deputado Paulo Azi, que, por diversas vezes, aqui conosco, chegou a consensos importantes: é hora de chegarmos a um consenso. Essa posição de V.Ex^a não ajuda a negociação do Ministério Público, porque não vai resolver o problema, apenas, a vontade da gente, que não passa por esta Casa. evidentemente, a autoridade ou a autonomia para tomar uma decisão como essa, já que não há, infelizmente, a situação concreta, que é mostrar o preço, mostrar de onde vem o

recurso e mostrar o plano orçamentário para que possamos com tranquilidade votar esse projeto e garantir aos trabalhadores do Ministério Público, que têm, digo com tranquilidade, plena legitimidade para exigir que seja cumprido o PL nº 19.648, mas infelizmente esta Casa tem a limitação orçamentária, que passa por um estudo técnico.

Concluindo, aos demais trabalhadores farei todo o esforço aqui e espero que a Oposição possa dar uma demonstração de grandeza e de respeito ao que ela própria cobra aqui nesta Casa, que é benefícios para os trabalhadores.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PR-PSDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, falarei por 5 minutos e o deputado Elmar Nascimento, pelos 5 minutos restantes.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre deputado Paulo Azi, Líder da Oposição, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, gostaria de dizer ao deputado Zé Neto que não sou empregado nem do seu governo nem de V.Ex^a. Fui eleito pelo povo da Bahia para defender os interesses do povo da Bahia, V.Ex^a está nervosinho e esse problema não é meu. Mas o que V.Ex^a deveria alertar e informar à população é que esses projetos que V.Ex^a está aí dizendo que se a Oposição não votar hoje vai causar sérios prejuízos aos servidores públicos... Deputado Joseildo, sabe que dia chegaram a esta Casa esses projetos a que o deputado Zé Neto está se referindo? V.Ex^a não sabe e ninguém aqui sabe, porque chegaram hoje. Srs. Servidores do Ministério Público, que estão há mais de um ano esperando uma boa vontade do governo, saibam que esses projetos chegaram a esta Casa no dia de hoje, no dia de hoje.

Mas quero dizer a V.Ex^a, deputado Zé Neto, que V.Ex^a tem dessa Oposição toda boa vontade para votar qualquer projeto que seja do interesse do servidor público, e podemos votar todos os projetos que V.Ex^a está aí a berrar. Deputado Zé Neto, podemos votar hoje, inclusive, o projeto dos servidores que estão ali, V.Ex^a só precisa, como Líder do governo que é, solicitar a S.Ex^a o governador do Estado que retire da pauta de votação os dois projetos que estão sobrestando a pauta. Se os dois projetos que estão sobrestando a pauta forem retirados pelo Sr. Governador, a pauta estará desobstruída e poderemos votar qualquer projeto que atenda aos servidores públicos do Estado da Bahia.

Portanto, deputado Zé Neto, não venha querer colocar essa responsabilidade no colo da Oposição. Aliás, quero lembrar a V.Ex^a que a Oposição não tem votos nesta Casa nem para aprovar nem para rejeitar qualquer projeto. Agora, a Oposição tem voz para defender aquilo em que acredita e voz para defender categorias que estão sendo menosprezadas, desrespeitadas por esse governo (Palmas).

Só isso, deputado Zé Neto. V.Ex^a fez aqui um discurso que parecia os tempos

em que estava na Oposição. Quando V.Ex^a estava na Oposição, era esse o seu estilo. Parece que se recordou desse tempo ao fazer o discurso, mas se esquece que agora é governo, tem a responsabilidade de conduzir e resolver as questões. V.Ex^a está nervosinho, está chateado, preocupado, não sei se algum membro do governo o questionou, porque a pauta desta Casa não funciona.

A pauta desta Casa não funciona, deputado Zé Neto, a culpa não é da Oposição, é o governo que tem maioria em todas as comissões técnicas, e há um ano as comissões técnicas desta não aprovou um único projeto. Todos os projetos que chegam a esta Casa vêm direto ao Plenário, já com todos os prazos regimentais completamente tomados, porque o governo que tem ampla maioria nesta Casa não aprova um único projeto nas Comissões. Sabe por quê, deputado Zé Neto? Porque nas comissões temos a oportunidade de debater, de discutir os projetos. E como esse é um governo autoritário, que de republicano só tem a conversa fiada, não quer discutir, não quer debater, deixa os prazos regimentais, deputado Bruno Reis, serem vencidos para trazer os projetos para o Plenário. Ele próprio é quem criou o problema dele. Se os projetos estão aí sobrestando a pauta, senhores servidores, a culpa não é da Oposição, é só o governador retirar os projetos que estão hoje sobrestando a pauta, deputado Zé Neto, que nós fazemos aquilo que V.Ex^a berrou aqui, votamos hoje todos os projetos que atendam os servidores públicos do Estado da Bahia. A bola está na mão de V.Ex^a, aliás V.Ex^a é quem comanda 45 parlamentares desta Casa, portanto, a maioria completa e absoluta deste Parlamento. Agora, venha com calma, porque não é assim que se trata e não é assim que se negocia. Não é aos berros, não é na irritação, no nervosismo que V.Ex^a vai conseguir nada deste Parlamentar.

Nós chegamos a dizer a V.Ex^a que se der a sua palavra de que vai...

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. PAULO AZI:- Vou concluir, deputado Leur Lomanto. Se o deputado Zé Neto der a palavra dele de que ainda este mês, que não seja hoje, mas que ainda este mês vota o projeto do Ministério Público, se ele der a palavra, ainda assim, vou fazer, alguns dizem uma loucura, ainda assim vou confiar na palavra dele. Se ele nos der a palavra que vota ainda este mês o projeto do Ministério Público, votamos o projeto de vocês e de outros que chegaram hoje a esta Casa.

Agora, deputado Zé Neto, não venha querer colocar no colo da Oposição a incompetência do seu governo e a incompetência de V.Ex^a que não consegue aprovar os projetos nas comissões e faz com que essa pauta fique sobrestada pela incompetência de V.Ex^a.

Muito obrigado (Palmas).

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o deputado Elmar Nascimento pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. da Imprensa, Srs. das Galerias, servidores do Ministério Público, o deputado Zé Neto pode ter todos os defeitos, mas um ele não tem: ele é um homem

de palavra. É por isso, meu caro Líder, deputado Paulo Azi, que ele não vem a esta tribuna, hoje, para dar a palavra de votar, nem este ano, porque tem um ano que eles estão enrolando os servidores do Ministério Público, enrolando o Dr. Wellington.

Há quatro meses a mesma manifestação eu assisti aqui e o discurso era o mesmo, não mudou nem o discurso, de dizer que a Casa Civil não estudou o impacto financeiro da aprovação desse projeto. Quanto tempo é que precisa para a Casa Civil analisar o impacto financeiro da votação de um projeto de plano de cargos e salários de servidor?

Mais do que isso, essa é a prova de que esta Casa, através da Maioria, é subserviente ao governador do Estado, vota como o governador quer e assume o desgaste, prefere ficar com o desgaste para si do que cumprir a sua obrigação e mandar para o governador. Esta é a Casa que serve apenas para vir aqui, bate o carimbo e aprova o que o governador quer, e o que não quer que aprove fica mofando aqui sem votar, desrespeitando inclusive os outros poderes que têm a iniciativa de mandar projeto para cá.

De todos os poderes são votados, e o Líder ainda anuncia hoje. Quero dizer aos servidores que têm que ficar desconfiados. Eu fico preocupado quando o Líder do Governo vem à tribuna desta Casa, protocola projeto hoje pela manhã que nem publicado foi ainda e quer votar a toque de caixa. Tem alguma coisa lá. Tem alguma coisa no projeto. Precisa olhar direito se eles não enviaram alguma coisa sem estar combinado com os servidores ainda. Quatro anos enrolando e aí vem querendo votar no mesmo dia que protocola o projeto.

A disposição da Oposição é de votar sempre a favor com dispensa de formalidade e acelerar o processo de votação de qualquer projeto que favoreça os servidores. Mas é um absurdo e nós temos aqui que manifestar nossa insatisfação com a forma desrespeitosa como estão sendo tratados os servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. É uma falta de vergonha! Os servidores não são bobos. Aqui não se trata com gente que não assiste televisão, não se trata com leigos. Estão tratando com pessoas que todos os dias lidam com promotores de Justiça, com pessoas formadas e ouvir sempre a mesma desculpa, meu caro Líder, deputado Zé Neto – assumo o ônus de ser governo, diga logo que não vai votar, que não quer votar, pelo menos eles não vêm mais a aqui, já sabem que vocês estão contra eles. Mas tenham a coragem de olhar nos olhos das pessoas que vocês têm coragem de ir aos seus sindicatos pedir votos. Prometer o que não pode cumprir, assinar acordo como assinaram com os professores, mentindo para ganhar eleição, assinar acordo como assinaram com a Polícia Militar, mentindo e depois não cumpre e resulta nisso, das pessoas vierem cobrar o que vocês prometeram.

É por isso que o PT ficou conhecido nessa eleição com aquela marchinha: “Você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão”. É por isso que servidor público não vota mais no PT. Acabou aquele negócio de votar sempre no PT. É o partido dos traidores! O partido que trai quem acredita, porque vocês não medem esforços na hora de ganhar uma eleição. Prometem tudo e agora vem com essa cantilena de impacto financeiro. Não tinha impacto financeiro no palanque não? Não

tinha impacto financeiro quando vocês iam no sindicato prometer o que não podiam cumprir? E agora tem coragem, deputado Zé Neto, V.Ex^a que vai no sindicato, deputado que veio da base dos servidores. Estão pensando que vão ser governo a vida toda, com 350 prefeitos que são iguais a birutas, ficam a favor de quem for governo?

Vão pagar caro porque perderam a base de apoio de quem pensa. Quem pensa e quem pensa, quem escolhe e quem vê o que é melhor cobra compromisso, quem cobra compromisso olha o passado, e olhando o passado não vota mais em vocês. A resposta foi dada aqui, agora. Começa pelas cidades grandes – Salvador e Feira de Santana, e 2014 está vindo e está vindo rápido. Demora um pouco para o povo, porque o sofrimento é grande, aguentar dois anos desse governo ruim, desse governador que não cumpre compromisso, que não tem uma obra a apresentar, que faz uma entrevista de duas páginas no Jornal *A Tarde* e não anuncia um investimento grande. O único discurso é que é amigo da presidente. Amigo da presidente para quê, se não traz nada para o nosso Estado? Amigo da presidente para quê, se sequer orienta a Bancada do PT a votar a favor da distribuição dos royalties que beneficia o nosso Estado?

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir, deputado.

O Sr. EMAR NASCIMENTO:- Ele é amigo é do Rio de Janeiro, e é inimigo do servidor público do Estado, porque só vota contra, e bota os deputados do governo, todos subservientes, a ficarem aqui enrolando, e não têm coragem de dizer a verdade nesta tribuna, que não querem votar o projeto de vocês.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PSB, para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, falará pelo tempo de 10 minutos o deputado Zé Neto.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o deputado Zé Neto pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Deputado Elmar Nascimento, deputado Paulo Azi, V.Ex^{as} são bons de gogó e péssimos na prática. V.Ex^{as} aqui, na prática, receberam os professores como estão recebendo os profissionais que estão, hoje, aqui representando 22 mil funcionários. Nós fizemos a mesma coisa com os professores. O que V.Ex^{as} esqueceram foi que aqui nós aprovamos com o deputado Bruno Reis, como relator de um projeto de lei, que traçava uma política salarial para 2013/2014. E naquele momento era o INPC, inflação que nós sempre demos. V.Ex^{as} votaram por unanimidade num projeto que depois, dois meses, V.Ex^{as} deixaram de reconhecer que tinham votado. E quando mudou o índice V.Ex^{as} fizeram de conta que nesta Casa não tinha-se aprovado absolutamente nada com relação à política salarial para os dois anos subsequentes.

Esse tipo de conduta é a conduta de quem não tem argumento e não tem o

histórico para defender aqui o que fizeram quando eram governo. V.Ex^{as}, quando eram governo, deixaram os professores à míngua. Aqui, se o Ministério Público chegasse, um Líder de Governo atendê-los, também não atendiam, porque V.Ex^{as} não mudavam nem uma vírgula num projeto de lei nesta Casa.

Passei aqui, como Oposição, quatro anos, e V.Ex^{as} não mudavam uma vírgula num projeto. Nesta Casa, depois do governo Wagner, nós aprendemos outra modalidade de atendimento, nós passamos a fazer com que as categorias tivessem acesso à Casa, e V.Ex^{as} também passaram a ser relatores, puderam participar e puderam, inclusive, modificar vários projetos de lei, porque foi assim que pensamos.

V.Ex^{as} esqueceram que deram, entre 8 anos de governo, 6,7% de ganho real aos professores, e estão esquecendo que nós vamos chegar, agora, a 54%, exatamente um pouco mais de 8 vezes.

Soldados de Polícia, V.Ex^a que falam tanto da Polícia, sequer, em 40 anos, tinham um regimento interno ou uma lei orgânica para a Polícia Civil. Aqui, e aí fazemos jus, deputado Tadeu acompanhou de perto, não é 100%, porque é uma construção, mas fizemos aqui o recebimento das demandas das Polícias Civil e Militar, e fizemos regimento interno e lei orgânica. A Polícia Civil passou a ter agora, com as GAP's, 101% de ganho real, e V.Ex^{as}, em 8 anos, deram 20% de ganho real. Cabo, por exemplo, 22% de ganho real, nós estamos chegando a 107%. A prática de V.Ex^{as} é bem diferente do que V.Ex^a pregam aqui. Eu quero dizer que, realmente, talvez o deputado Paulo Azi não tenha prestado atenção ao meu discurso. No meu discurso eu disse que nós acabamos de revisar os projetos ontem, porque, realmente, vínhamos fazendo negociações demoradas, com o orçamento na mão e com toda dificuldade que esse Estado passa.

Eu digo toda hora: quem tem como me pagar não me deve nada. V.Ex^{as} vão governar Salvador, que, aliás, o PT nunca governou. V.Ex^{as} vão continuar governando Feira de Santana, só que com um detalhe, lá em Feira não tem mais Tarcízio Pimenta para esconder o lado da dificuldade e ficar na benesse, e aqui não tem mais João Henrique. V.Ex^{as} terão que assumir ônus e bônus, e vão, de frente, ter que enfrentar os trabalhadores, como nós estamos, diariamente, conversando, dialogando e encontrando saídas.

Quero aqui, mais uma vez, ressaltar, ou há boa vontade dos representantes da Oposição, ou nós não fecharemos com êxito essas negociações tão importantes para as categorias, e não foi de agora, eu disse, inclusive, que não foi de agora que essas categorias estavam a negociar conosco. São categorias que têm, como o companheiro colocou, como a questão dos técnicos, que foram feitas negociações que não tinham associação, não tinham organização; que, depois que a negociação foi feita, há 3 anos, organizaram-se, fizeram associação, apresentaram projeto e fizeram um caminho tortuoso, mas o válido caminho em que as instituições democráticas acreditam e constroem.

E hoje tem o direito deles que há 4 anos vem sendo trabalhado, e no trabalho de construção, dentro da própria categoria. Esses não vão ser atendidos pela oposição. Quero apenas lembrar, deputado Paulo Azi, que um erro como esse que o senhor está

cometendo, aqui, como Líder de oposição, não justifica nenhum discurso, porque V.Ex^a está dizendo que ou vota o projeto de lei de uma categoria, o que vale salientar, nós não temos autoridade nem autonomia para os desígnios internos de qualquer categoria, tanto do Poder Judiciário, como também não temos os desígnios da categoria, internamente falando, do Ministério Público.

O que a categoria está a reclamar é a aprovação de um projeto para o qual temos um limite orçamentário e que, infelizmente, se não tiver a conta correta do limite orçamentário, qualquer projeto que seja aprovado nesta Casa não terá, evidentemente, o crivo orçamentário e poderá, adiante, ou ser fruto de um valor que não possa ser repassado ou de um valor que nós não temos sequer o conhecimento de sua dimensão.

Esse processo tem sido trabalhado e espero que as negociações entre o Ministério Público e a Casa Civil cheguem a um denominador comum, seja ele qual for, torço e trabalhei, inclusive, esses dias para que fosse exitoso. Agora, obviamente, não posso fazer o discurso que está sendo feito pela oposição. A oposição está dizendo, não vou votar o que está pronto para forçar o que não tenho como responder, porque não tenho como responder. Não posso chegar aqui, neste momento, e dizer ao Ministério Público, sem a conta, sem a delimitação, como foi feito com o Poder Judiciário, como é feito com os outros poderes, como é feito aqui nesta Casa, permanentemente...

O Sr. Carlos Geilson:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ZÉ NETO:- Está inscrito.

(...) com as categorias que negociam conosco, porque tudo que é feito aqui, deputado Alan, é feito dentro de um processo estritamente minucioso. Se não for dessa forma, nós não teremos condição de formular uma saída que seja para ser cumprida.

Quero dizer, mais uma vez, se não votarmos hoje, fica aqui a demonstração clara de que a oposição age numa profunda incoerência sem dimensão, porque o que o deputado Elmar disse é que eles, no passado... no passado, nada. No passado, nesta Casa, não se tinha nenhuma linha de negociação com nenhuma categoria, ao contrário. Muitas vezes, era um trabalho para ser atendido e quando éramos atendidos na oposição, não se modificava uma vírgula do que estava posto.

Raramente nós conseguíamos alguma negociação aqui, raramente. Neste governo, todas as vezes que as categorias chegam a esta Casa, são recebidas dentro das nossas limitações e hoje, temos aqui, deputado Paulo Azi, já lhe disse, 22 mil trabalhadores representados, categoria da saúde, categoria dos policiais civis, delegados, agentes penitenciários, técnicos de regulações e outros, fiscalização, e precisamos atender com o respeito que merecem.

Em nenhum momento V.Ex^a ouviu-me dizer que esse projeto está aqui a tanto tempo. Esse projeto está aqui, mas a negociação está rolando há muito tempo, para chegar a um denominador comum, materializá-lo e trazer a conta certa para termos como cumprir, como cumprimos tudo que votamos. Tudo que foi votado aqui, categoria do Ministério Público, foi cumprido estritamente pelo governo. Todos os

valores oriundos de normas votadas nesta Casa, nós cumprimos, inclusive, o dos professores foi estritamente cumprido. Mudou o índice no mês de fevereiro e deu a greve que deu.

Agora, no caso do Ministério Público, queremos fazer da mesma forma, cumprir com vocês estritamente o que for aprovado aqui. Entretanto, necessitamos desse *feedback*, que não é dado nesta Casa senão pelo Poder Executivo, que obviamente haverá de chegar a um denominador comum com os representantes da Direção do Ministério Público, com quem espero possa evidentemente chegar a um êxito nas negociações que estão sendo realizadas com relação às contas.

Quero mais uma vez pedir desculpas ao deputado Carlos Geilson. Vinha numa linha de raciocínio, o tempo é curto. Deputado Deraldo Damasceno, agradeço a V.Ex^a pela permuta, mas solicito ao deputado Paulo Azi: faça essa gentileza, deputado, faça esse ato de coerência com o que V.Ex^a defende aqui, porque todas as vezes que chegamos com o acordo pronto e a categoria com possibilidade de recebimento de direitos, V.Ex^{as}, como não tinham como fazer a politicagem, como estão querendo fazer agora com o Ministério Público, aprovavam. O que vocês podem conseguir aqui é um atraso que vai gerar uma perda na Folha deste mês, mas que vamos dar um jeito de recuperar. Seriam mais de 30 dias que poderíamos ganhar aqui neste instante...

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior): - Para concluir, deputado.

O Sr. ZÉ NETO:- (...) se tivéssemos o bom senso de respeitar as negociações que foram tão trabalhadas e tão exitosas e que trouxeram para cá projetos, como disse, repetindo e já finalizando... Ontem, fizemos toda a revisão de todos os projetos, ponto a ponto, com todos os sindicatos. Foi um trabalho minucioso, estão aqui eles hoje representados, tranquilos de que as dificuldades todas que enfrentamos... Trouxemos aqui hoje, com as dificuldades e com as vitórias, um acordo com o governo que se tornará projeto de lei, obviamente, depois de aprovado, e que requer de V.Ex^{as} um interesse em fazer com que a coerência do discurso que foi por tantas vezes proferido nesta Casa e neste instante seja na prática exercida.

Fica aqui por fim o meu apelo para que façamos esse acordo e tenhamos, obviamente, deputado Elmar, de conduzir a negociação do Ministério Público. Mais uma vez quero dizer ao Ministério Público, aos representantes, que aqui fico comprometido de continuar fazendo o papel de canal de negociador para encontrar uma saída que seja salutar para essa categoria. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar DEM/PMDB para falar ou indicar orador por 10 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falará por 5 minutos o nobre deputado Sandro Régis; em seguida, falarei pelo tempo restante.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o deputado Sandro Régis por 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Srs. das Galerias Paulo Jackson,

Imprensa que nos assiste, é inacreditável o discurso do deputado Zé Neto na tribuna desta Casa. O deputado Zé Neto quer que a Bancada de Oposição seja igual a essa Bancada do governo. Uma Bancada que diz amém, que balança a cabeça e que é incapaz de questionar ou procurar saber o que está sendo votado. Desafio aqui, com todo respeito aos deputados do governo, quem conhece e quem leu esse projeto que chega hoje a esta Casa e que o deputado Zé Neto quer “meter goela abaixo”. Desafio qualquer deputado governista, não só do PT, mas da Base aliada, desafio o Pastor Ubaldino, que me vê e que me olha, desafio V.Ex^a a mostrar se conhece o projeto! Não conhece!

O deputado Zé Neto, no poder da sua prepotência e da sua arrogância, quer que a Casa seja submissa à vontade do chefe do Executivo. Nós, da Oposição, não temos obrigação nem fomos eleitos para baixar a cabeça e dizer amém. Não temos essa obrigação! O povo da Bahia, quando nos elegeu, deputado Adolfo, foi para pensarmos, nos elegeu para termos responsabilidades com o nosso voto aqui na Assembleia. Então, não venha o deputado Zé Neto com o seu discurso ultrapassado, dizendo que “antigamente não era assim, que antigamente, se as categorias viessem conversar com os líderes, ninguém as atendia”. Nesse discurso seu, deputado Zé Neto, ninguém acredita mais! Nesse discurso seu nenhuma categoria acredita mais. A resposta o PT teve em Salvador, a resposta o PT teve dos professores e dos policiais. Agora V.Ex^a quer imputar uma responsabilidade sua, da sua Bancada, à Oposição? Não senhor, deputado Zé Neto. V.Ex^a desça do pedestal. V.Ex^a desça do alto da sua prepotência e venha dialogar. Sente-se com a Oposição para fazer um acordo para que todos os deputados desta Casa tenham conhecimento do projeto ou, pelo menos, os deputados da sua Bancada. Nenhum deputado da sua Bancada conhece o projeto, até porque o projeto chegou a esta Casa hoje. É humanamente impossível para qualquer deputado subir a esta tribuna e discutir esse projeto. E o deputado Zé Neto quer transformar esta Assembleia numa secretaria, a secretaria do amém, a secretaria do sim, senhor, que vem a ordem do chefe e esta Assembleia tem que se calar, baixar a cabeça e votar. Vocês façam isso, mas a Oposição não irá fazer.

E nós estamos com o povo. O povo começou a dar a resposta. Nós ganhamos nas maiores cidades da Bahia. Ganhamos na capital, em Feira, em Irecê, em Lauro de Freitas porque derrotamos o PT, ganhamos em Bonfim. O povo está dando a resposta. E vocês, cuidado! Olhem a renovação da Câmara de Salvador, foi mais de 70%. Porque na hora de dividir o filé, o filé fica com o PT e vocês só balançando a cabeça e o PT não dá nada em troca.

Com a palavra o deputado Carlos Geilson. Deputado Geilson, o seu aparte que o deputado Zé Neto não lhe concedeu.

O Sr. Carlos Geilson:- Deputado Sandro Régis, o deputado Zé Neto quer jogar no nosso colo uma culpa que não é nossa. Agora, o desafio está lançado: retire os 2 projetos que estão sobrestando a pauta que votamos hoje. (Palmas) O projeto do servidor a gente vota hoje. Agora V.Ex^a cria um cabide de empregos e ainda quer descer goela abaixo um projeto...

Retire os 2 projetos que votamos hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir, deputado.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Gostaria que V.Ex^a tivesse a mesma tolerância que teve com o deputado Zé Neto. O deputado Zé Neto falou quase 5 minutos a mais.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- V.Ex^a terá mais 30 segundos, deputado.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Quero dizer a V.Ex^a que o deputado Zé Neto é intransigente. Deputado Zé Neto...

(O deputado Zé Neto fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Há um orador na tribuna, deputado. Vamos ouvir o deputado Sandro Régis concluir o seu pronunciamento.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, garanta a minha palavra.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Deputado Sandro Régis, V.Ex^a pode concluir o seu pronunciamento.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Deputado Zé Neto, retire os projetos da pauta que a Oposição, mesmo sem conhecer o projeto, votará no seu projeto. Retire o projeto porque a Oposição não vai aceitar prepotência nem será submissa à sua vontade e ao seu chefe.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o deputado Bruno Reis pelo tempo de 5 minutos. O deputado Sandro Régis quis usar o tempo de V.Ex^a, mas V.Ex^a ainda tem 5 minutos.

Há um requerimento sobre a mesa (lê): “Exm^o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, nos termos do art. 89, parágrafo único do Regimento Interno, a prorrogação da sessão pelo tempo de 300 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia.”

Os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- V.Ex^a tem a palavra, deputado Bruno Reis.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, nobres deputadas e deputados, senhores das Galerias, refiro-me agora de forma especial aos interessados nesta polêmica matéria, não que ela seja polêmica, mas na polêmica causada pelo Líder Zé Neto.

Venho a esta tribuna porque faço questão de esclarecer alguns pontos. O primeiro, para deixar bem claro que o governo tem maioria, tem mais de dois terços, portanto aprova ou rejeita o que quer nesta Casa, na hora que bem entender. Porém, existem na Ordem do Dia dois projetos sobrestando a pauta. Cabe apenas ao Líder retirá-los da pauta para, então, apreciarmos o de vocês.

Esses projetos chegaram hoje, só quem os tinha nas mãos era o nobre Líder Zé Neto. E tenho certeza de que ele não leu uma página sequer. Se entrarem no *site* da Assembleia e lançarem os números desses projetos de lei, verão que nem cadastrados eles estão.

Portanto, nós da Oposição, assim como nenhum outro deputado, não sabemos do que se trata. Não queremos criar óbice para a aprovação de projeto nenhum de interesse do servidor público. Só que o deputado Zé Neto, que sabe não gozar mais do prestígio, da boa vontade dos servidores, pois está em débito, e não é pouco, está querendo fazer uma festa para a qual, nobre Líder Zé Neto, vocês já não são convidados com tanto entusiasmo.

Aí fica querendo transferir a responsabilidade para a Oposição. Ora, não fomos nós, nobre Líder Zé Neto, que fizemos campanha com contracheques dos servidores, dos policiais militares, dos professores. V.Ex^a veio à tribuna desta Casa para dizer dos aumentos que foram dados aos servidores.

Pergunto a V.Ex^a o porquê da insatisfação dos servidores com o governo do PT? Só há uma resposta, nobre Líder Zé Neto: a traição do atual governo. Se realmente fossem realmente praticados esses aumentos que V.Ex^a prega, não haveria por que os servidores darem um não ao PT, como fizeram nas eleições municipais.

V.Ex^a veio a esta tribuna para falar da aprovação da lei que equiparou o piso estadual ao piso nacional. Falta com a verdade quando utiliza esta tribuna. Houve este ano um aumento de 22% porque o PT não separa administração da política – entre a política e a gestão, o PT prefere a política. V.Ex^a sabe que, para ser prefeito de São Paulo, Haddad praticou, diferentemente do que vinha fazendo todos os anos, um reajuste de 22% no piso nacional, com base no IPCA, para em seguida largar o ministério e ser candidato a prefeito de São Paulo. Fez isso para ficar bem com os professores da rede pública estadual paulista. Só que esse reajuste provocou problemas em diversos estados.

Aqui na Bahia existia um acordo que vinculava o reajuste do piso estadual ao piso nacional, e assim teria de ser dado esse reajuste de 22%. Foi por isso que essa greve foi a mais traumática da história não só da Bahia, mas do Brasil. Foi a mais longa greve do País.

Então, nobre Líder Zé Neto, não queira jogar para a torcida, até porque faz tempo que você não é aplaudido nesta Casa, na medida em que vem sempre se posicionando e votando contra os servidores públicos do Estado. A Oposição está pronta para votar. É só o Líder Zé Neto retirar os dois projetos da pauta, que aprovamos ainda nesta tarde os projetos de interesse de todos vocês.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- É só para arrumar os trabalhos. Quero informar à Presidência e também à Oposição que já foi iniciada a votação do projeto da Agersa. Não é isso, Carlinhos? Não podemos retirá-lo porque já iniciou o processo de votação e foi pedido vista. O projeto volta para votação e não pode ser retirado porque já foi pedido vista.

O Sr. Sandro Régis:- Podemos fazer um acordo.

O Sr. Zé Neto:- Se V.Ex^{as} quiserem fazer acordo para sabermos se o prazo comporta votação na semana que vem, posso até conversar para vermos a possibilidade.

Quanto ao outro projeto, talvez V.Ex^a não saiba do que se trata. O outro projeto é a adequação da emenda 70, da Previdência, que atende a pagamentos de diferenças da Previdência a aposentados por invalidez, que, aliás, não estão nesta Casa fazendo pressão porque são pessoas que estão, nesse momento, aposentados por invalidez. Temos de ter o bom senso de fazer com que essa votação prossiga.

Venceu todos os prazos nas comissões, tudo foi perfeitamente cumprido, e, neste instante, faço um apelo a V.Ex^a pois, na questão da Agersa, V.Ex^{as} cobraram de nós quando houve aumento da Embasa, no começo do ano, para que tivesse agência de regulação. Estou dizendo, e posso pegar os discursos, que V.Ex^{as} foram até a Justiça alegando que não havia legalidade porque ainda não havia configuração da criação, como exige a lei, e a lei dá um prazo. Estamos no prazo do que V.Ex^{as} solicitaram, que foi a criação da agência reguladora.

Quero dizer a V.Ex^{as} que podemos negociar, se for o caso, a retirada da Agersa, contanto que, evidentemente, volte a votar porque V.Ex^{as} já pediram vista do projeto, o que interrompe qualquer medida minha no sentido de retirar, inclusive porque não tenho tempo suficiente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre líder do governo e da Maioria ou líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, pelo tempo de 5 minutos falará o deputado Delegado Deraldo Damasceno, a seguir o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao nobre delegado Deraldo Damasceno, rei do subúrbio, por 5 minutos.

O Sr. DELEGADO DERALDO DAMASCENO:- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, quero, em primeiro lugar, dizer aos servidores que somos a favor do diálogo com o governo para que se chegue a um consenso, e que esse diálogo seja sempre intermediado por deputados. É para isso que serve o deputado.

Meus senhores, estou deputado, mas sou delegado de Polícia. Hoje a Bahia está de luto pela morte prematura do delegado Eduardo Rafael e dos policiais que deixaram recentemente filhos órfãos e familiares entristecidos.

Temos de tomar providências, deputados, urgente. Os policiais não podem sair de suas casas. Já perdemos fardados; hoje, fora do serviço, não podem dizer que são policiais sob pena de serem mortos, senão mortos, desmoralizados. São intimidados, isso não pode acontecer.

Digo isso porque conheço de perto o problema e ninguém vai me dizer que isso é mentira, que isso não existe, porque posso provar. Já vi e já fiz mudança de policiais que foram expulsos de suas casas por traficantes.

Apesar dos esforços, dos investimentos que o Governo do Estado vem fazendo

na segurança pública da Bahia, precisamos de mais. Não podemos permitir que o nosso Estado viva a mesma realidade que a cidade de São Paulo está vivendo nesse momento, um verdadeiro terror.

Precisamos de mais policiais, de mais tecnologias, de políticas públicas voltadas para a segurança. Precisamos ser rápidos, ágeis, eficazes, pois a sociedade cobra-nos providências.

Faço desta tribuna um apelo urgente, incondicional, dramático, ao Governo do Estado, ao secretário de Segurança Pública, ao Ministério Público, ao Ministério Público, para que medidas enérgicas e imediatas sejam tomadas para a proteção dos direitos humanos de todas as classes policiais e de toda a sociedade.

Precisamos, deputados, olhar com mais cuidado, com mais carinho para esse importante pilar que é a segurança pública. Sem a segurança pública, que é composta, que é integrada por policiais, não haverá paz social, a educação não cumprirá o seu papel importante que é a transformação social. Nós, deputados, sociedade e governo, precisamos olhar com mais cuidado para esse importante pilar que é a segurança pública. Vamos acabar com esse discurso de que ela é importante, mas não é tão importante assim, quando dizemos “polícia não é tudo.” Ela pode não ser tudo, mas sem ela nada se concretiza, nenhuma norma de convivência será mantida, nenhuma sentença judicial será cumprida e o Ministério Público não poderá fazer o seu papel de guardião da sociedade.

Precisamos olhar com mais carinho, deputados, precisamos entender com mais cuidado a importância da segurança pública. Temos que acabar com aquele discurso de que vamos abrir uma escola para fechar uma delegacia. Isso, hoje, é incabível. Vamos abrir a escola, sim, mas ao lado uma delegacia para a escola funcionar.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos que nos assistem e nos ouvem, é importante salientar, neste momento, que recentemente ouvimos alguns discursos da Oposição a respeito da privatização dos serviços de telecomunicação e dos serviços de telefonia móvel. A Oposição veio a esta tribuna para fazer grandes posicionamentos contra o resultado da privatização das telecomunicações, mais especificamente no que diz respeito aos serviços de telefonia móvel.

Da mesma forma, nós fizemos uma indicação para a revogação de um dispositivo legal que está, hoje, na estrutura jurídica, no ordenamento jurídico do Estado da Bahia que permite a privatização da Embasa. O governo deverá mandar, nos próximos dias, a revogação dessa parte da lei que ainda prevê a possibilidade de privatização da Embasa. Então, é uma discussão importante que terá curso por esses dias.

Nós viemos, aqui, também para comentar as falas da Oposição acerca das

emendas que a própria Minoria ofereceu ao projeto de criação da Agersa – Agência Reguladora de Saneamento Básico –, que é necessária por conta dos pré-requisitos que são colocados, inclusive prazos, pela Lei Nacional do Saneamento Básico.

A primeira emenda trata das especificidades da forma de interromper ou não o serviço de abastecimento de água por falta de pagamento. Ora, essa emenda foi rejeitada, porque não é matéria que deve constar da criação de uma agência reguladora. Isso faz parte do regulamento que deve instituir... Existem leis, a exemplo a própria Lei Nacional do Saneamento Básico, que tratam sobre essa matéria, inclusive trabalhando as regras que disciplinam o corte, principalmente nos momentos de feriado. Portanto, essa emenda não deve prosperar, porque não tem nada a ver com o bojo ou com a estrutura que deve ser trabalhada na criação da agência.

A segunda emenda trata também de que não deverá a pessoa que deve fazer parte da direção da agência, ter ligação político-partidária, com a compreensão, por parte da Minoria, de que estaria favorecendo aliados políticos, quando verdadeiramente a preocupação da Minoria deveria ser de que não devesse estar na direção da agência reguladora alguém que tivesse algum interesse pretérito por um ente regulado, porque estaria advogando em causa própria.

Portanto, essa emenda, do ponto de vista do conteúdo, merece ser rejeitada porque não tem nada a ver com a estrutura de criação da agência. A emenda nº 3 confunde flagrantemente o que é revisão tarifária com o reajuste com base em índices de inflação. O reajuste tarifário leva em consideração a matriz de custos e de despesas que compõem o valor da tarifa. E o reajuste por algum índice inflacionário repõem perdas do processo inflacionário, portanto é uma matéria totalmente diversa daquela que precisaria ser trabalhada no bojo da discussão da criação de uma agência.

Então, na hora que a Minoria oferece uma emenda dificultando o entendimento do que seja o ato de tarifação com a indexação da própria tarifa, está pecando ao oferecer uma emenda que, no bojo da discussão, não cabe ser apreciada porque é matéria totalmente estranha ao ato de criação da agência reguladora.

Infelizmente não temos tempo para poder tratar da próxima emenda, que trata também de algo importante, de não ser levado em conta... Para concluir, Sr. Presidente, é importante também dizer que não haverá ônus quando o ente prestador de serviços de saneamento tiver financiamento do Orçamento geral da União, dos estados e municípios de investimento que não podem ser, sob quaisquer hipóteses, colocados no balanceamento da estrutura de preços e tarifação dos serviços prestados de saneamento.

Portanto, essas emendas estão fora da possibilidade de serem trabalhadas na estrutura e discussão que trata a criação da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento do Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Ordem do Dia.

Há um projeto que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – Agersa, autarquia sob regime especial e dá outras providências.

Foi pedido vistas pelo deputado Bruno Reis. Já expirou o prazo e faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, Finanças e Orçamento e Fiscalização e Controle.

Em votação no âmbito das comissões.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem ao deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a primeiro verificasse o quorum para votação no âmbito das comissões.

O Sr. Marcelino Galo:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo:- Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a que seja dado o tempo regulamentar de 15 minutos e que sejam convocados todos os Srs. Deputados que estão nesta Casa. Os projetos que estão para ser votados são extremamente importantes para o desenvolvimento do Estado. Um é a votação da Agência de Saneamento e outro da Presidência, que envolve uma população importante que precisa de proteção do Estado. Esta Casa tem que ter consciência da sua responsabilidade de aprovar esses projetos.

Portanto, solicito, mais uma vez, a presença de todos os deputados que estão nesta Casa, em seus gabinetes ou em quaisquer outras dependências a comparecer a este plenário, a fim de que possamos encaminhar esta votação muito importante, tanto para esta Casa quanto para o nosso estado e a sociedade baiana.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- A questão de ordem de V.Ex^a será atendida.

Zerem o painel e marquem quinze minutos para fazer a chamada nominal das comissões.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Os quinze minutos sempre foram dados nesta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Já foram solicitados os quinze minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Era isso que eu queria saber.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Passo a fazer a chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Constituição e Justiça.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Constituição e Justiça.)

Há quórum na Comissão de Constituição e Justiça.

(Pausa)

Passo a fazer a chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Saúde e Saneamento.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Saúde e Saneamento.)

Há quórum na Comissão de Saúde e Saneamento.

(Pausa)

Passo a fazer a chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.)

Há quórum na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.

(Pausa)

Passo a fazer a chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho.)

Há quórum na Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho.

(Pausa)

Passo a fazer a chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos membros e suplentes da Comissão Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Há quórum na Comissão Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

(Pausa)

(Continuação da chamada nominal no âmbito das comissões.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Há quórum.

Em votação, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos deputados Paulo Azi, Bruno Reis e Sandro Régis.

Em discussão única e votação o projeto de lei nº 19.964/2012, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - Agersa, autarquia sob regime especial, e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 19.964/2012

Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criada a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, com sede e foro na Capital do Estado da Bahia, que se regerá por esta Lei.

Parágrafo único - Para o cumprimento de suas funções e competências, a AGERSA está sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - A AGERSA tem como objetivo o exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

Parágrafo único - O Estado da Bahia poderá celebrar, com os municípios do seu território, convênios de cooperação, na forma do art. 241 da Constituição Federal, visando à gestão associada de serviços públicos de saneamento básico e à delegação, à AGERSA, de competências municipais de regulação e fiscalização desses serviços, conforme disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 11.172/2008.

Art. 3º - Compete à AGERSA:

I - editar seu Regimento Interno;

II - administrar seus bens;

III - administrar o seu quadro de pessoal;

IV - arrecadar e aplicar suas receitas, inclusive o *quantum* recebido pelo exercício da regulação, controle e fiscalização, retribuição relativa às suas atividades;

V - celebrar convênios, acordos, contratos e instrumentos equivalentes;

VI - estabelecer cooperação com órgãos ou entidades dos Estados ou do Distrito Federal para o adequado exercício de suas competências;

VII - realizar audiências e consultas públicas;

VIII - divulgar anualmente relatório detalhado das atividades realizadas, indicando os objetivos e resultados alcançados.

Parágrafo único - As despesas de pessoal da AGERSA, bem como outras despesas relativas à manutenção de suas atividades, serão custeadas com recursos diretamente arrecadados pela Agência.

Art. 4º - A AGERSA poderá exercer, integral ou parcialmente, mediante delegação, atividades de regulação e fiscalização na área de saneamento básico, de competência dos municípios ou agrupamento de municípios, competindo-lhe:

I - exercer as atividades previstas pela LNSB e pela Lei nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008, para o órgão ou entidade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico;

II - promover e zelar pelo cumprimento da Política Estadual de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008;

III - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

IV - reajustar e, após audiência pública e oitiva da Câmara Técnica de Saneamento Básico do Conselho das Cidades do Estado da Bahia, revisar as tarifas, de modo a permitir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, observada a modicidade tarifária;

V - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas pelo planejamento dos serviços;

VI - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa da Concorrência;

VII - atuar em cooperação com os demais órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual, com as Administrações Públicas dos

municípios baianos e com os consórcios públicos dos quais os mesmos participem;

VIII - apoiar os municípios na elaboração dos respectivos planos municipais de saneamento básico;

IX - editar normas que disciplinem os contratos, ou outros instrumentos, cujo objeto seja a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

X - estipular parâmetros, critérios, fórmulas, padrões ou indicadores de mensuração e aferição da qualidade dos serviços e do desempenho dos prestadores, zelando pela sua observância;

XI - fiscalizar a prestação dos serviços, inclusive mediante inspeção *in loco*;

XII - aplicar, nos limites da delegação de que trata o *caput* deste artigo, as sanções pertinentes;

XIII - executar as atividades que lhe tenham sido delegadas por convênios de cooperação firmados entre o Estado da Bahia e municípios, dirimindo, em sede administrativa, as divergências eventualmente existentes, podendo se valer de auxílio técnico especialmente designado;

XIV - fiscalizar os contratos de programas que tenham por objeto a prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

XV - arbitrar e dirimir conflitos entre os agentes regulados e entre estes e os usuários, nos termos de seu Regimento Interno;

§ 1º - Os instrumentos de delegação deverão indicar os limites, a forma de atuação e a abrangência das atividades da AGERSA, nos termos do § 1º, do art. 23 da LNSB.

§ 2º - A AGERSA poderá firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o agente regulado, mediante o qual o mesmo se comprometerá a cessar as práticas infracionais, oferecendo contrapartidas ou compensações, a reparar os danos dela decorrentes, ou a cumprir metas superiores àquelas eventualmente descumpridas.

Art. 5º - A AGERSA promoverá, obrigatoriamente, consultas públicas antes da edição de normas que versem sobre revisões tarifárias, e, facultativamente, em outras hipóteses previstas no Regimento Interno, ou sempre que o recomendar o interesse público.

§ 1º - A consulta pública será divulgada pela imprensa oficial e na página da AGERSA na internet.

§ 2º - O prazo para o recebimento de contribuições da sociedade não será inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da disponibilização dos documentos objetos da consulta pública.

§ 3º - Os resultados das consultas públicas serão publicados sob a forma de relatório circunstanciado, a ser elaborado pela Agência.

Art. 6º - As decisões sobre revisão tarifária serão precedidas de, pelo menos, 02 (duas) audiências públicas, a realizar-se mediante convocação divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pela imprensa oficial e pela internet, uma das quais obrigatoriamente no interior do Estado.

Art. 7º - Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer todos os dados e informações necessários ao desempenho das atividades da AGERSA.

§ 1º - Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o *caput* deste artigo, aqueles produzidos por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos.

§ 2º - É assegurado aos agentes da AGERSA, desde que no estrito exercício de suas funções, o pleno acesso às instalações integrantes dos serviços, bem como aos dados técnicos, econômicos, contábeis e financeiros dos entes regulados, além de outros que se entendam relevantes ao desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA AGERSA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - A AGERSA possui a seguinte estrutura básica:

I - Conselho Consultivo;

II - Diretoria;

III - Ouvidoria.

Parágrafo único - O Regimento Interno da AGERSA disporá

sobre sua organização e sobre as atribuições dos órgãos que a compõem, respeitadas as disposições desta Lei.

SEÇÃO II DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 9º - O Conselho Consultivo é composto pelos integrantes da Câmara Técnica de Saneamento Básico do Conselho Estadual das Cidades da Bahia - ConCidades/BA, criado através da Lei nº 10.704, de 12 de novembro de 2007, e tem por objetivo formular as diretrizes gerais da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, garantidos o controle e a participação social.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 10 - A Diretoria, órgão de deliberação superior, será organizada em regime de colegiado, composto por:

I - Diretor Geral, que a presidirá;

II - Diretor de Normatização;

III - Diretor de Fiscalização.

Subseção I Do provimento

Art. 11 - Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Governador do Estado dentre cidadãos brasileiros que satisfaçam, simultaneamente, as seguintes condições:

I - reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral;

II - notável saber jurídico, econômico, administrativo, ou técnico em área sujeita ao exercício do poder regulatório da AGERSA.

Art. 12 - É vedada a nomeação de Diretor que:

I - exerça ou tenha exercido, até 01 (um) ano antes da data da nomeação, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer ente regulado pela AGERSA;

II - receba, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de qualquer ente regulado pela AGERSA;

III - seja, ou tenha sido até 01 (um) ano antes da data da nomeação, sócio, cotista ou acionista de qualquer ente regulado pela AGERSA;

IV - seja cônjuge, companheiro, ou tenha qualquer parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de qualquer ente regulado pela AGERSA, ou, ainda, com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) do capital social dessas entidades.

Art. 13 - Os cargos da Diretoria da AGERSA serão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 - É vedado aos ex-Diretores, direta ou indiretamente, até 06 (seis) meses após deixar o cargo:

I - exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada;

II - patrocinar interesses desta junto a AGERSA;

III - firmar qualquer espécie de contrato com a Agência Reguladora, seja como pessoa física, ou através de pessoa jurídica em que figure como sócio, associado, controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado.

Parágrafo único - É vedada, ainda, aos ex-Diretores a utilização de informações privilegiadas obtidas em decorrência do exercício do cargo.

SEÇÃO IV DA OUVIDORIA

Art. 15 - A Ouvidoria é órgão autônomo, sem vinculação hierárquica com o Conselho Consultivo ou com a Diretoria, e tem as seguintes atribuições:

I - receber, examinar e encaminhar denúncias e sugestões dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos regulados, bem como denúncias

sobre a atuação negligente ou abusiva de agentes públicos;

II - prestar esclarecimentos relacionados à atuação da AGERSA e dos agentes regulados, bem como sobre os direitos dos usuários;

III - apurar, recomendar, mediar ou arbitrar conflitos decorrentes de demandas relacionadas à atuação dos agentes regulados e dos usuários;

IV - produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da AGERSA e encaminhá-las ao Conselho Consultivo, à Diretoria e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - O Ouvidor será nomeado e exonerado *ad nutum* pelo Governador do Estado.

§ 2º - As atribuições da Ouvidoria serão exercidas em articulação com a Ouvidoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IV DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 16 - O Poder Público, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, poderá celebrar contrato de gestão com a AGERSA, nos termos do §8º, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de ampliar sua autonomia gerencial, orçamentária e financeira, estabelecendo, em contrapartida, metas de desempenho a serem atingidas.

§ 1º - A vigência do contrato de gestão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada.

§ 2º - O contrato de gestão disporá, obrigatoriamente, sobre os controles e critérios de desempenho que subsidiarão a avaliação sobre o alcance das metas pactuadas.

CAPÍTULO V DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Art. 17 - A AGERSA deverá elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas, nele destacando o cumprimento da política do setor, definida pelo Poder Executivo e a concretização das metas estabelecidas no contrato de gestão.

Parágrafo único - O relatório anual de atividades deverá ser

encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 18 - Constituem o patrimônio da AGERSA:

I - os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados, transferidos ou doados;

II - o saldo dos exercícios financeiros, transferidos para sua conta patrimonial;

III - o que vier a ser constituído, na forma legal.

§ 1º - Os bens, direitos e valores serão utilizados exclusivamente no cumprimento dos seus objetivos, permitida, a critério da Diretoria, a sua aplicação ou destinação para a obtenção de rendas, com vistas ao atendimento de sua finalidade.

§ 2º - Em caso de extinção da AGERSA, seus bens se reverterão ao patrimônio do Estado da Bahia.

Art. 19 - Constituem receitas da AGERSA:

I - recursos provenientes de dotações orçamentárias;

II - rendas patrimoniais e as provenientes dos seus serviços, bens e atividades;

III - doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, realizados por entidade não regulada;

IV - transferência de recursos consignados nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;

V - rendas patrimoniais provenientes de juros e dividendos;

VI - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;

VII - outras receitas previstas em Lei e no Regimento Interno da Agência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Art. 20 - A AGERSA disporá de quadro de pessoal, constituído de cargos de provimento temporário e permanente, podendo também ser requisitados servidores atuantes em outros órgãos do Estado da Bahia, na forma da legislação vigente.

Art. 21 - Ficam criados, na estrutura de cargos em comissão da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, 01 (um) cargo de Diretor de Normatização, símbolo DAS-2B, 01 (um) cargo de Diretor de Fiscalização, símbolo DAS-2B, 01 (um) cargo de Procurador Chefe, símbolo DAS-2C, 01 (um) cargo de Ouvidor, símbolo DAS-2C, 01 (um) cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2C, 05 (cinco) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais, símbolo DAS-3, 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3.

Parágrafo único - Os cargos de provimento temporário da AGERSA são os constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 22 - Fica extinta a Comissão de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico do Estado da Bahia - CORESAB, da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, com a incorporação de seu acervo documental e patrimônio à AGERSA.

§ 1º - A AGERSA assumirá todas as obrigações e direitos da CORESAB que advenham de negócios jurídicos realizados anteriormente a esta Lei.

§ 2º - Ficam ratificados os convênios de cooperação, contratos de concessão, contratos de programa e outros negócios jurídicos vigentes, celebrados pela CORESAB anteriormente a esta Lei.

§ 3º - Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, ficam extintos, da estrutura de cargos em comissão da SEDUR, 01 (um) cargo de Comissário Geral, símbolo DAS-2A, e 02 (dois) cargos de Comissário Adjunto, símbolo DAS-2C.

Art. 23 - Do total proveniente de sua arrecadação mensal, decorrente de receitas próprias, poderá a AGERSA destinar até 30% (trinta por cento) para o pagamento de Gratificação Especial de Produtividade, a ser concedida aos agentes públicos que estejam em efetivo exercício na Agência, conforme critérios definidos

em Decreto.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os atos necessários à:

I - elaboração dos instrumentos normativos necessários para a efetivação das alterações organizacionais e funcionais decorrentes desta Lei;

II - continuidade dos serviços, até a definitiva estruturação da AGERSA, em especial, os processos licitatórios;

III - transferência dos bens, direitos e valores da CORESAB, assim como a incorporação do acervo documental, para a AGERSA;

IV - transferência dos contratos, convênios, protocolos e demais instrumentos vigentes, procedendo às devidas adequações orçamentárias;

V - modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento vigente.

Art. 25 - Fica acrescida a alínea “d” ao inciso III, do art. 2º, da Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

-
.....
.....

III

-
.....
.....
.....

d) Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA.”

Art. 26 - Revogam-se os arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008, os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.471, de 15 de abril de 2009; e a alínea “g” do inciso II, do art. 2º, da Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.

Deputado JOSEILDO RAMOS
Relator

ANEXO ÚNICO

Cargos	Quantidade	Símbolo
Diretor Geral	01	DAS-2A
Diretor de Normatização	01	DAS-2B
Diretor de Fiscalização	01	DAS-2B
Procurador Chefe	01	DAS-2C

Ouvidor	01	DAS-2C
Diretor Administrativo-Financeiro	01	DAS-2C
Assessor Técnico	05	DAS-3
Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais	01	DAS-3
Secretário de Gabinete	01	DAS-3

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra, para discutir, o primeiro orador inscrito, deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. Servidores, colegas da imprensa, o deputado Zé Neto é um ator. A *Rede Globo*, as telenovelas não deveriam perder um ator tão qualificado. Ele gesticula e tenta viver um personagem, o incorpora, quando tenta jogar no colo da Oposição a culpa, quando esta é do próprio governo.

Entendam, Srs. Servidores, o projeto chegou e foi protocolado hoje pela manhã – hoje pela manhã! E querem que seja votado ainda hoje sem o nosso conhecimento sobre os seus detalhes. Se alguém é culpado, é o próprio governo, pela incapacidade e incoerência. Isso é tentar aviltar a média inteligência de qualquer cidadão.

Nós da Oposição não temos qualquer dificuldade. Temos sido parceiros do servidor, cobrando a todo instante a melhoria dos salários, das condições de trabalho. Mas vem o deputado Zé Neto, lembrando aquele deputado do passado que fazia uma oposição radical, aquela de que tudo estava errado – a atual Oposição não é assim –, para tentar justificar um problema que é do governo. Não temos dificuldade alguma em votar esse projeto, o que queremos é ao menos conhecê-lo.

Desafio qualquer deputado do governo a dizer que leu esse projeto. Ninguém leu. Então o governo faz desta Casa uma extensão do seu quintal. Lá todos devem dizer amém, devem ser subservientes, todos devem se agachar ao poder. Repito, queremos apenas conhecer o projeto. Se realmente for bom, como o Líder do governo afirma, votaremos. Qual a dificuldade? Nenhuma.

Mas, por incapacidade do governo de se articular, de negociar com as categorias, o seu Líder várias vezes abre os braços e começa a berrar, a gritar, a gesticular e a dizer que a Oposição é culpada. Que culpa nós temos se o governo não foi capaz o suficiente de conduzir as negociações, de ter mandado esse projeto com mais antecedência para que ele já estivesse em prática, funcionando e beneficiando o servidor do Estado da Bahia.

Os deputados Paulo Azi, Elmar e Bruno pediram que pelo menos o Líder do Governo, deputado Zé Neto, desse uma palavra aos servidores do Ministério Público Estadual. Quando esse projeto vai se votado? Em 2014? Em 2013? Agora em novembro? Não afirma. Ah, vamos conversar, porque é uma questão de orçamento. Se é questão de orçamento vamos botar no orçamento. Qual a dificuldade? Porque é o seguinte: não há boa vontade. O governo quer empurrar com a barriga, a toque de caixa, como o fez também com os servidores. É por isso que eles estão aqui hoje nos

cobrando uma posição. Ora, devem cobrar do governo que retardou, que dificultou uma negociação para que o projeto já estivesse materializado e pronto para ser votado.

Quem assistiu ao Líder do governo, deputado Zé Neto, no seu pronunciamento deve ter estranhado. Ora, Zé Neto usurpou o discurso da Oposição, e a Oposição se colocou no lugar de Zé Neto que, ao contrário, acochado, encalacrado, emparedado, apresenta um projeto que não é do conhecimento de ninguém, os parlamentares não se debruçaram, não leram.

Afinal de contas, o que estamos fazendo nesta Casa, com a sociedade gastando uma fortuna para manter os deputados, para manter o funcionamento deste Poder se este Poder nem ao menos tem o direito de ler um projeto, de ter ciência, de ter conhecimento do bojo, do seu teor para votar? É melhor então que se feche esta Casa e a Base governista funcione como o apêndice, como o quintal do governo do Estado.

Sabem os Srs. Deputados que são governistas, e muitos gostariam de falar isso que estou falando porque sabem que estamos com a razão, não é possível que um deputado que chegue a esta Casa, votado, uma vitória conquistada, sei que com suor, porque ninguém aqui chegou de graça, chegou com trabalho, com luta, e que nem ao menos saiba ou tenha lido o projeto, só porque é do governo? Não. Sou da Oposição, a Oposição tem um Líder, sou um liderado, mas não obedeco cegamente o Líder Paulo Azi, tenho o meu poder de escolha e avaliação. Se assim eu entender que ele está errado, votarei contra. Mas o deputado que faz parte da Base governista sabe que se votar contra sofrerá as sanções, terá dificuldades no relacionamento. O pouco que ele consegue do governo poderá ser abreviado, poderá ser abortado.

Então, quero aqui deixar bem claro para que não haja dúvidas, e o servidor que está nos acompanhando agora pelo *Canal TV Assembleia* e os poucos que estão aqui, mas são qualificados para representar a maioria, saibam que de nossa parte não tem dificuldade nenhuma. Se alguns líderes conhecem o projeto, sabem também que nem todos tiveram acesso, corremos o risco de aprovar um projeto que depois estarão lá na frente reclamando. *A priori* o governo pode ter colocado ou embutido algum reajuste, mas pode ter tirado adiante outras vantagens. E nós se votarmos um projeto sem conhecê-lo seremos coniventes. É como o chefe que assina qualquer papel, qualquer documento sem ler. E depois ele vai ter direito de reclamar? Vai dizer: “Assinei, nem li”. Quem é que vai acreditar? Não, pelo menos foi desleixado, assinou o documento sem ler, sem ver o que estava colocando o preto no branco.

Portanto, meu caro presidente Leur Lomanto, fica aqui a nossa posição em relação a esse projeto, a nossa simpatia com todos os servidores, que merecem ganhar bem. Deputado ganha bem, servidor deve ganhar também. Todo servidor público deveria ter um salário digno, deveria, mas não tem. Mas pelo menos não nos tirem essa prerrogativa, não nos tirem esse direito de analisar por critério, com cuidado, o projeto a ser votado.

Será que na próxima semana não se pode voltar? Será que não é melhor que tenhamos mais alguns dias para nos aprofundarmos e, se for o caso, fazermos alguma adequação que inclusive venha a melhorar a vida do servidor? Quem já ficou tanto

tempo na fila esperando qualquer benefício, será que vai ser hoje essa votação, a toque de caixa, que vai melhorar a vida do servidor? Será que não seria necessário que tivéssemos mais tempo para nos aprofundar e debatermos sobre esse projeto?

O Líder do governo, deputado Zé Neto, em nenhum momento cede a qualquer tipo de acordo. Está se criando a Agersa, a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, a criação é nobre, ninguém está dizendo que é ruim. Mas sabemos que por trás, lá no seu bojo, tem um interesse que é abrigar o PR, que está indo para o governo.

Uma ação nobre acaba sendo maculada. O governo propõe a criação da Agersa, que, na verdade, no fundo, é para aparelhar a máquina do governo, é para abrigar aqueles que no passado criticavam governo e hoje...

O Sr. Paulo Rangel: V.Exª me concede um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON: - Está inscrito, excelência.

O Sr. Joseildo Ramos: - Concede-me um aparte, deputado?

O Sr. CARLOS GEILSON:- Dou o aparte, sim, deputado. Não faço como o deputado Zé Neto, que diz “está inscrito”, “está inscrito”, e não cede o aparte. Cedo com o maior prazer.

O que queremos, deputado Paulo Rangel, é conhecer o projeto. V.Exª, que preside a Comissão de Constituição e Justiça, com certeza, lê algum projeto antes de colocar em pauta. Quero que V.Exª me cite desse projeto, que V.Exª vai votar, o que V.Exª leu, entendeu e que realmente vai beneficiar o servidor.

Com a palavra o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel: - Deputado, V.Exª tem razão quando faz alguns argumentos em relação ao projeto não ser muito conhecido na Casa. Mas acho que quando V.Exª diz que a votação da agência é simplesmente para abrigar o PR, V.Exª é injusto. E acho que a Oposição... Eu até acho que deveríamos aqui nesta Casa trabalhar uma possibilidade de acordo. Não vou nem falar do acordo.

Lembro que militei na Oposição, fui militante sindical, e o nosso entendimento, independentemente de ser Oposição ou governo, é de que a agência reguladora é benefício para o Estado e principalmente para a sociedade. Acho que a sociedade com agências reguladoras só tem a ganhar. Acho que devemos, talvez, se o argumento da Oposição é esse, tentar, quem sabe, talvez maturar mais essa questão, essa é uma opinião minha, mas vou seguir a posição do Líder, desde que não seja retirado o projeto de pauta.

Acho até que podemos, já que acordo é acordo. Queria até falar com o deputado Paulo Azi, acho que nós podemos trabalhar, até se o grande problema é esse, a falta de conhecimento em relação ao projeto, nós deveríamos tentar, de alguma forma, trabalhar para que esta votação ocorra com os Srs. Deputados conhecendo, realmente, o projeto de forma bastante profunda.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Muito obrigado, deputado Paulo Rangel, pelo seu aparte.

Deputado Paulo Azi, V.Exª me dá razão ao dizer que não conhece o projeto. Vejam, eu não disse, deputado Joseildo, que a agência reguladora não serve – como

disse Paulo Rangel – simplesmente para criar emprego. Não.

Eu disse que é uma criação nobre e importante. Mas há um desvio no fundo da intenção que visa, também, a contemplar. E, aí, V.Ex^a me dará razão. Vamos esperar a nomeação dos diretores da Agersa. Assim, veremos se tenho ou não razão, pois este projeto visa a abrigar e acoplar o PR que está chegando, agora, para o governo.

Em nenhum momento, a Oposição disse que a agência reguladora não deveria ser criada ou não presta. Nós estamos questionando uma das razões de sua criação neste momento, pois está, por trás, o interesse de aparelhar a máquina governamental.

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON:- Deputado Joseildo, concedo o aparte com muito prazer, porque acho que o colega pede e quer interagir. Eu divirjo do deputado Zé Neto que usa o tempo todo sem, ao menos, dar o direito ao contraponto. Eu ouço V.Ex^a com muito prazer.

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado Carlos Geilson, quando ocupo a tribuna e V.Ex^a solicita o aparte, recebe de nós a mesma deferência.

O que acho estranho é que o Bloco da Minoria, ao oferecer uma emenda ao projeto, trata dessa ilação que V.Ex^a está fazendo acerca da perspectiva da possibilidade de estar colocando a agência no colo do PR ou de que partido seja.

E, na emenda da Minoria, aparece algo inusitado que alguém que, porventura, esteja para exercer o cargo de direção na própria agência não tenha ligação político-partidária. Isso é uma afronta completa à Constituição brasileira, porque qualquer cidadão pode ser filiado ou não a qualquer partido político.

O que a emenda da Minoria deveria tratar, salvo melhor juízo, é o ponto de que alguém, para fazer parte da direção da agência, não tenha sido parte de interesse do ente regulado. Eu acho que era quanto a isso que V.Ex^{as}. deveriam estar prevenindo. E, aí, acho que o Bloco da Minoria perde a oportunidade de qualificar a discussão mergulhando em um assunto que poderia, sim, sobremaneira, qualificar o projeto.

Esta discussão tangencia o conteúdo do que se pretende na discussão da criação da agência reguladora. Só queria fazer essa lembrança a V.Ex^a.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Incorporo o aparte de V.Ex^a ao meu pronunciamento.

Eu gostaria de dizer o seguinte. A Minoria apresentou seis emendas, repito, seis emendas. Nenhuma emenda foi acolhida. Mas sabemos que a despeito da sua função que, tenho certeza, creio eu e espero seja nobre. Mas, na verdade, vocês vão acompanhar, depois, o seu desenrolar.

Esperamos que V.Ex^{as}. tenham o interesse de contemplar, porque não há mais espaço na máquina pública. Não há mais espaço. Vão colocar o PR onde? No colo do PSB que já está espremido sem espaço? Vão botar no colo do PDT? Vão botar no colo do PCdoB? Vão botar no colo do PT? Vejam, o PT, nem de longe, cede espaço.

Então tem de se criar mais espaço. É uma casa. A família aumentou. São muitos os filhos e são poucos os cômodos. Tem de se construir mais, senão alguns ficarão dormindo ao relento e sujeito a sol, chuva, trovoadas. Então o governador,

através da Agersa, abriga e cria mais espaço para os companheiros ou a companheirada que está chegando.

Então quero deixar muito claro, para que não haja nenhuma dúvida, o posicionamento da Oposição. A Oposição quer conhecer o projeto que nenhum deputado aqui conhece. Nenhum deputado leu.

Agora, veja, um poder como este que a sociedade mantém, o governo manda um projeto pela manhã, protocola e agora tem que votar, sem ao menos ler, nem li, não sei nem do que se trata. Eu ouvi aqui o deputado, líder do governo, aos berros, com a sua voz esganiçada querendo que se vote.

Ora, a sociedade votou nos deputados para que sejamos empregados do deputado Zé Neto? Nós somos empregados da sociedade, mas não somos empregados do líder do governo. Creio que nem mesmo os seus liderados o são.

Portanto, senhores servidores do Estado, a Oposição só quer conhecer o projeto. E conhecendo, votaremos, não tem dificuldade, porque nós queremos, se for o caso, melhorar. Queremos que vocês ganhem bem, como ganhamos como deputados. Queremos que vocês tenham uma melhor condição de vida, possam realizar sonhos e sonho não tem preço.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Concluirei, Sr. Presidente, com o maior prazer, que, aliás, substitui de forma garbosa, de forma orgulhosa, elegante o presidente Marcelo Nilo.

Portanto, só queremos ter esse direito de conhecer o projeto para que possamos votar e se assim for, realmente, beneficiar o servidor, terá as impressões digitais da Oposição.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Com a palavra o deputado Luciano Simões pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- A Embasa, Sr. Presidente, no atual governo do PT, realmente, deixa muito a desejar. Depois de uma história triste no Estado, onde o governador reconhecendo a incompetência e a incapacidade administrativa da direção da Embasa, ameaçou no primeiro governo demitir o presidente da Embasa e também o secretário da educação. O secretário da educação, deputado Paulo Rangel, não conseguiu se segurar, o Adeum, mas o Dr. Abelardo conseguiu enfrentar mesmo contra a vontade do governador e hoje dirige, de forma não aprovada pela comunidade baiana, os destinos da empresa de saneamento do Estado.

Vieram as questões das tarifas indesejáveis. Enquanto a Embasa fazia política de aumento de 14%, 13%, tantas vezes, todos os anos das tarifas, aumentos absurdos, alegando que a empresa não tinha condições financeiras, deputado J. Carlos, espalhava dinheiro em toda a Bahia, patrocinando São João, patrocinando Carnaval, patrocinando camarotes de dondocas no Farol da Barra, deputado Cacá Leão. Uma dondoca que chegou a receber 400 mil para um camarote de poucos mais de 5

metros.

Esse foi o quadro da Embasa e esse é o quadro da Embasa, que até patrocinou clube de futebol do interior do Estado, a exemplo de Feira de Santana e de outros clubes, do intermunicipal que não é a competência estatutária daquela empresa. E de uma hora para outra, aparece na Assembleia Legislativa, após o acordo do PR celebrado com o atual governador e com o PT, a criação da Agersa.

Não se sabe se querendo suprir a falta de ação da Embasa ou corrigir distorções administrativas, já que o governador não teve cacife e força política de demitir o presidente da Embasa, vem com a Agersa.

Um projeto, deputado Joseildo, que deixa muito a desejar. Você cria em um projeto de lei cargos em comissão para ser gestor de uma agência, e no projeto de lei, que é a sua formação, não se dá o comunicado à comunidade e aos servidores públicos se terá concurso público ou se será contratada, pelo que se vê no dia de hoje, até a Fundação José Silveira para contratar os servidores da Embasa, do jeito que se está colocando no Diário Oficial. Seria mais provável até a Fapex, que já serve o governo em algumas secretarias com a terceirização de mão de obra.

Mas realmente é um projeto omissos em todos os sentidos, que vem mostrar à sociedade baiana que o governo não está para resolver a problemática do povo baiano, e sim para conturbar. É um projeto que nada diz no que diz respeito às funções de uma agência, como funciona em alguns estados brasileiros. É uma questão de natureza política.

E a obstrução que a Oposição fará na noite de hoje vem justamente de encontro ao discurso aqui do deputado Zé Neto, que nesta noite pega dois projetos do governo do Estado, que foi dado entrada hoje, pega, deputado Carlos Brasileiro, como se diz em Senhor do Bonfim, na sua terra, dois projetos a dente de cachorro e traz para o plenário. Os deputados mais atuantes da Bancada de Governo nem sequer, não falo nem da Oposição que veio tomar conhecimento hoje à tarde com a entrada, conhecem esses projetos ou vieram aqui discuti-los, a exemplo de V.Ex^a, o deputado Joseildo, o deputado Rosemberg, deputado Paulo Rangel e tantos outros que estão praticamente diariamente nas sessões a discutir projetos que aqui são apresentados.

E o Líder do Governo mais uma vez tenta explicar, e não consegue, o porquê do projeto do plano de cargos dos servidores do Ministério Público está há um ano nesta Casa. Os deputados já têm conhecimento. Os servidores já fizeram mobilização nesta Casa e o deputado José Planserv Gap Neto, e agora quero complementar, é José Planserv Gap Neto MP(...) A justificativa do Líder do Governo deixa mais uma vez o governo nu nesta Assembleia. Foi assim que tivemos aqui a revolta do Planserv, a revolta da extinção do Cepram, a revolta dos servidores de educação, da APLB, que era uma entidade identificada com o Partido dos Trabalhadores e hoje faz oposição aberta em todo o Estado ao governo por ele não cumprir com os seus compromissos. O que custava o deputado Zé Neto chegar nesta tribuna e dizer que o governo não tem condições e não vai cumprir e não vai votar o projeto de interesse dos servidores do Ministério Público? E fica o governo a todo momento a pirraçar esses servidores sem nenhuma garantia, sem nenhuma construção em prol do governo atual.

Não custa nada agir com seriedade, deputado Bruno Reis, agir com responsabilidade. Infelizmente o governo não tem agido nesta Casa com essa atenção e o que aconteceu durante esses anos, deputado Carlos Geilson? A cada ano é uma nova revolta, é a insatisfação do servidor público, é a insatisfação do povo da Bahia, são as contradições do governo em todos os setores.

Ainda na tarde de hoje fiz um pronunciamento que espero que no dia de amanhã, deputado Bruno Reis, o Líder do Governo venha com esclarecimento. A Fundação José Silveira acabou de ser denunciada pela *Folha de São Paulo*, pelos jornais do sul do país, foram aqui transmitidos pelos blogs todos do Estado da Bahia, o TCE vai e comprova com as irregularidades, o MP pede a devolução de vários, de inúmeros, de milhares, de milhões de reais.

E, no dia de hoje, a gente abre o Diário Oficial e vê lá a Fundação José Silveira, que no seu Estatuto, deputado Adolfo Viana, está lá: prestação de serviço de natureza hospitalar. E hoje aparece o termo de convênio com essa Fundação, já denunciada, prestando serviço de energia elétrica, a reconstrução e a construção da energia eólica da região do semiárido baiano, assessoria por 10 anos, uma entidade que tem a sua natureza de trazer e fazer serviços médicos no Estado da Bahia.

Precisa que o Líder do governo, o governo e o secretário de Indústria e Comércio venham esclarecer essa situação para o povo da Bahia, para que não parem dúvidas sobre a seriedade, sobre a competência desses gestores que promovem e publicam um termo de convênio dessa natureza. Eu tenho certeza que o governador do Estado não tem conhecimento de um absurdo como esse. Após uma denúncia da Imprensa Nacional, após a manifestação da Imprensa Estadual, após o reconhecimento das irregularidades pelo MP do Estado da Bahia, se publica um absurdo dessa natureza, no Diário Oficial do Estado.

Eu espero que os senhores deputados do Governo repensem a situação e sentem à Mesa com o Líder da Oposição, o deputado Paulo Azi, para que possamos, também, ter menos uma revolta dos servidores contra o governo do Estado, e se resolva o projeto dos servidores do Ministério Público, que já está há 1 ano mofando nas mesas, nas carteiras da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre deputado Elmar Nascimento.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, deputado Leur Lomanto, que eu soube fez um belíssimo pronunciamento por ocasião da reunião da União dos Prefeitos da Bahia, representando esta Casa Legislativa, com algumas preocupações pertinentes, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, Srs. das Galerias, trata esta sessão da discussão única e votação do Projeto de Lei nº 19.964/12, de procedência do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – Agersa, autarquia sob regime especial, e dá outras providências.

Eu, em tese, não tenho nada contra a criação de uma agência reguladora, sobretudo numa questão importante como o saneamento, que não tem tido a devida

atenção do governo. Mas tenho que registrar aqui a falta de prioridade desse governo com as políticas públicas. E perguntar por que um projeto dessa importância demorou tanto de chegar a esta Casa. Porque a prioridade desse governo, e aí a gente fica preocupado quando chegam os projetos, é que se cria uma autarquia, às vezes ao invés de se privilegiar o interesse público, para, simplesmente, atender a alguma demanda política criada pelo governador e o seu núcleo político. E pode ter sido em função dos apoios que foram dados nas últimas eleições municipais.

Sempre é assim, se cria cargo para poder abrigar algum aliado político, sem pensar no que, efetivamente, poderá se produzir. E eu vou citar um exemplo que não me deixa esquecer. O primeiro projeto de lei que chegou a esta Casa foi a criação da Controladoria-Geral do Estado. O primeiro projeto de lei enviado a esta Casa pelo governador Jaques Wagner, seis anos atrás, deputado Leur Lomanto Junior. E que fim levou esse projeto?

O governo perdeu totalmente a disposição de levar adiante a votação e a criação de um órgão que, se fosse para ser ocupado, como é, no governo federal, com o ilustre Jorge Hage, por uma pessoa íntegra, técnica, que controle, que realmente exija a transparência das coisas, evitaria o ralo da corrupção dentro e na aplicação dos recursos do Estado.

A finalidade da criação de um órgão do porte da Controladoria Geral do Estado é muito importante, e o governador mandou, publicando e solicitando a esta Casa urgência na aprovação da matéria. Mas qual era o interesse do governador? O interesse era, simplesmente, abrigar um companheiro, e isso a imprensa, na época, à exaustão, noticiou, um companheiro que tinha perdido as eleições, que era o ex-deputado, competente deputado, diga-se de passagem, que realizaria um grande trabalho na CGE, Emiliano José.

Acho que se o governo, em vez de pensar em órgão apenas para abrigar aliado, pensasse na finalidade do órgão e indicasse, nomeasse, criasse, de verdade, a CGE, e indicasse um companheiro de partido da qualidade do ex-companheiro, do ex-deputado Emiliano José, talvez não estivéssemos a assistir tantos e tantos casos de corrupção e desvio de dinheiro público, porque não quero nem dizer que tem a conivência do governador, mas tem a omissão. Porque, de todas as denúncias, de tantas denúncias que trazemos aqui na tribuna desta Casa, muitas delas o Líder do governo e alguns deputados fazem questão de vir a tribuna contraditar, mostrar documentos, defender a legalidade.

Mas confesso a V.Ex^a, meu caro Líder Paulo Azi, essa do Instituto Brasil, nem desculpas eles dão. Não tem um deputado que queira botar digital nisso. Nem o Líder do governo tem coragem de vir defender a legalidade na execução dos serviços que foram terceirizados mediante esse tal Instituto Brasil, tal a quantidade e profundidade do desvio de recursos públicos dali.

E aí eu digo que seria importante que houvesse no estado da Bahia a Controladoria Geral do Estado, que o governo propôs criar e não levou adiante, está aí arquivado o projeto, natimorto, porque o governo não tem interesse em combater a corrupção. Não estaríamos vendo o dinheiro sair pelo ralo da corrupção, e outras

coisas.

Até que o governador tomou providências depois, como o caso de desvio de recursos na Polícia Militar e em outros órgãos que aconteceram, na Agerba, que poderia ter sido evitado se houvesse um órgão de prevenção. É por isso que, quando chega o projeto de criação de autarquia, aumentando ainda mais o custeio da máquina pública, nós, da Oposição, que já estamos acostumados a votar projetos aqui de iniciativa do governo, ficamos sempre com o pé atrás, a nos perguntar qual o real objetivo, qual o real interesse na criação desse órgão? Será que realmente se destina a regular a questão da água e saneamento aqui no Estado da Bahia para poder coibir algumas práticas abusivas? Ou é mais um cargo que se quer criar para contemplar aliados políticos?

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- V.Ex^a está inscrito, deputado Joseildo. Porque se realmente a finalidade do governo for o que dispõe o projeto, é importante, e aí fica uma preocupação, num momento em que vivemos a redução dos recursos do Estado, por causa da queda do FTE, em função dos decretos do governo federal, que corta nos impostos e que por via de consequência diminui os recursos dos estados e dos municípios que participam da repartição dessas despesas. Ao enviar um projeto que cria uma autarquia e que vai criar cargos, uma estrutura organizacional, aumentar a despesa e o custeio do Estado, será que não seria inteligente, não seria importante que ao mesmo tempo que criasse isso o governador extinguisse alguns cargos em alguma secretaria, em determinado setor que fizesse contrapor a criação desses novos cargos para não se aumentar o custeio do Estado? Esse é um assunto importante para ser discutido.

Acho que temos todo interesse, porque com a aprovação desse projeto vamos dar oportunidade de o governo sentar com o prefeito de Salvador e poder dialogar muita coisa referente à cidade com relação a essa regulação. Preocupa-nos o aumento do custeio, o aumento da máquina pública.

O Sr. Joseildo Ramos: - V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Ouço com prazer o aparte do deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos: - Deputado Elmar, não tenho motivo para não crer no que efetivamente V.Ex^a está colocando na sua fala com relação à questão do gasto público, da despesa pública, mas quero lhe dizer que no caso específico a Agersa não carece de financiamento do Estado. Se V.Ex^a observar bem o projeto, verá que ela terá receita própria. Inclusive, numa das emendas que a Minoria oferece, questiona-se o gasto com produtividade que está prevista em lei anterior, autorizada por esta Casa Legislativa, para autarquias e entidades fundacionais que tenham receitas próprias. Portanto, quero, apenas para ajudar V.Ex^a, informar-lhe que a Agersa não traz nenhum ônus do ponto de vista da despesa para a máquina pública estadual. Apenas essa lembrança.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO: - Agradeço e incorporo o aparte de V.Ex^a.

O Sr. Paulo Azi: - V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Ouço com todo prazer o Líder da Oposição, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Deputado Elmar, V.Ex^a de forma brilhante trata dessa questão da agência. Aproveitando a deixa do deputado Joseildo, se não é o Estado que vai pagar, alguém vai pagar. Espero que não seja a tão sofrida população. Espero que mais esse ônus não recaia diretamente sobre os ombros da população do nosso Estado. E aí, deputado Elmar, V.Ex^a desenvolve todo o raciocínio nas questões ligadas ao que se pretende com essa agência.

É claro que em tese todos nós somos favoráveis à criação de um agente de regulação. Agora, causa-nos estranheza como é que se cria uma agência, em cujo projeto de criação só está prevista a criação dos cargos em comissão. Eu pergunto a V.Ex como é que essa agência vai funcionar? Será que vão contratar uma empresa terceirizada para contratar os servidores que irão dar suporte técnico a essa agência? Serão essas 15 pessoas que serão contratadas, se não me engano, através de cargo em comissão, que vão exercer o papel de fiscalização dos serviços de saneamento na Bahia toda, deputado Elmar Nascimento?

Então, é por isso que eu sempre coloco que um projeto como esse deveria ser discutido pelo menos no âmbito das comissões, com os seus idealizadores, para que possamos tirar essas dúvidas. Fica a interrogação: como é que essa agência vai funcionar? Qual é o corpo técnico dessa agência já que no projeto não está prevista nenhuma criação de cargos de carreira para esse novo instrumento legal do Estado. Preocuparam-se em criar os cargos de comissão e os cargos de carreira? Não há nenhuma previsão disso, não se fala em concurso público. Como é que essa agência, afinal de contas, vai funcionar? Esse é um ponto fundamental que não está sendo discutido na constituição dessa agência.

O outro ponto é aquele que todos nós conhecemos: como é que uma agência vai ter o poder independente de fiscalizar entidades do próprio governo se ela não vai estar protegida por lei, se os seus integrantes não terão mandatos protegidos por lei, se eles vão ficar à mercê da caneta do governador e do secretário para lhes exonerar? Essa agência vai ter autonomia para, efetivamente, realizar os seus serviços e as suas atuações de fiscalização?

Todos sabemos o poderio que é a Embasa, uma das maiores empresas públicas, senão a maior, do nosso Estado, um poder político forte, poderoso. Então é essa agência com diretores nomeados pelo governador que vai ter a independência de regular e de fiscalizar as ações da Embasa? Absolutamente não.

E é por isso, deputado Elmar, que a Oposição, desde o primeiro momento, tem se colocado contrária à forma pela qual a criação dessa agência está sendo conduzida nesta Casa. São pontos importantes, de natureza técnica, que não estão sendo esclarecidos pelo governo e pelos seus representantes nesta Casa.

A postura da Oposição não é uma postura de obstruir por obstruir, é porque gostaria que houvesse transparência na criação dessa agência, não é só pelos cargos que vão criar, mas pelas suas verdadeiras atribuições.

Então gostaria de parabenizar V.Ex^a e apenas colocar essas complementações à

sua fala.

O Sr. ELMAR NESCIAMENTO:- Agradeço e incorporo o aparte de V.Ex^a.

E, para acrescentar, quero dizer que qualquer agência reguladora, essa ideia teve início no governo de Fernando Henrique com a criação das agências nacionais, em tese, o ideal é que 99% dos que compõem uma agência sejam cargos de carreira com os servidores concursados, nomeados, que tenham independência e estabilidade no cargo para poderem executar as tarefas sem qualquer tipo de pressão política.

E quando assistimos, e V.Ex^a chama bem a atenção para isso, à criação de apenas 15 cargos, todos os 15 cargos são cargos em comissão sem criar uma carreira para a qual se vá fazer concurso público para abrigar servidores independentes para executar tarefas de fiscalizar que deve estar no escopo da Agersa, preocupa-nos. E talvez essas dúvidas, meu caro deputado Joseildo, fossem fáceis de serem tiradas se o projeto fosse debatido na Casa, e houve tempo para debater.

Este Parlamento é uma vergonha! O projeto do governo chega com tempo de passar pela Comissão de Constituição e Justiça, de passar nas Comissões, de fazer uma audiência pública, de ouvir a Casa Civil que encaminhou o projeto para esclarecermos as dúvidas e votarmos até por acordo, mas não debate, vem direto para o plenário. E aí não podemos, sequer, aprimorar o projeto, porque não sabemos nem do que se trata. É uma vergonha!

Por último, chegou às minhas mãos, através da assessoria da Oposição, em função do discurso que vinha fazendo, o projeto de lei 16.942/2007 cujo protocolo foi do dia 03/12/2007 que cria a controladoria-geral do Estado, o sistema estadual de controle interno e dá outras providências.

Esse é um projeto importante e bom para o governo. Por que é que o governo perdeu o interesse? Não precisa mais do cargo para colocar algum aliado político? Isso é para combater desvio, corrupção, é para prever. Se é importante, por que é que o governo abandonou, não coloca em votação esse projeto?

E aí eu queria pedir ao competente deputado Joseildo que, inclusive, foi designado relator da PEC da Ficha Limpa, compreendo que passamos por uma situação agora em que todo mundo estava na campanha, mas ele ainda em função de haver disputado o Executivo do seu município, que retomemos a discussão do Ficha Limpa.

O próximo prefeito de Salvador a partir de dia 1º de janeiro, deputado ACM Neto, já anunciou que por decreto vai exigir – nos moldes do projeto que foi apresentado nesta Casa – que para ocupar cargo de comissão da Prefeitura de Salvador terá de ter ficha limpa.

Poderíamos ter resolvido isso antes, não precisava o prefeito ACM Neto faturar. Era para ele ser obrigado, como todos os outros prefeitos da Bahia. Tínhamos que ter dado o exemplo para a Federação, mas não o fizemos pela omissão desta Casa para fazer as coisas funcionarem.

Fico na esperança porque vejo a dedicação em todas as comissões, em especial na de Constituição e Justiça, da qual compartilho com o deputado Joseildo Ramos, já que o projeto quando vai à mão dele ninguém peça para arquivar, porque vai andar.

Espero que retomemos essa discussão. Não é possível que esta Casa não tenha condição de produzir uma coisa importante e positiva para o Estado.

Quero concluir minhas palavras dizendo que há outro assunto importante para ser tratado, tema que o deputado Leur Lomanto Junior puxou na reunião da UPB: 350 prefeitos do Estado terão contas rejeitadas e virarão ficha suja. E a grande maioria deles não tem culpa, porque recebem a prefeitura já no limite prudencial da despesa com pessoal.

A presidente Dilma Rousseff preferiu, por causa da crise interna, adotar uma política econômica que abdica de recursos de impostos, fazendo caridade com o chapéu alheio. Por via de consequência, cai a receita do FPE e do FPM. Os prefeitos já estavam no limite, mas os que assumirão agora, com o aumento da folha de pagamento devido ao salário mínimo e aos planos de carreira dos servidores, com a redução da receita, 80% deles terão contas rejeitas e virarão fichas sujas, sem terem dado razão nem causa para isso.

É uma questão que a UPB e esta Casa, cujo Tribunal de Contas é órgão de assessoramento externo, devem se debruçar para que este Estado não se torne o pior exemplo de gestores públicos. E estes, repito, não têm culpa pelo que irá acontecer.

Muito obrigado pela atenção de V.Ex^a.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao nobre deputado Sandro Régis pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, amigos das Galerias Paulo Jackson, subo a esta tribuna primeiramente para endossar o que vem sendo discutido nesta Casa sobre a criação dessa Agência Reguladora.

O deputado Elmar Nascimento foi muito feliz na sua discussão quando disse que, em tese, questiona pontos fundamentais para que essa agência possa exercer o seu papel de regulação.

O primeiro ponto que esta Casa tem que convir: como os contratados ou funcionários dessa agência poderão fiscalizar, já que não serão concursados? Serão contratados como cargos de confiança, qual a autonomia terão? Então não poderá ser uma agência de regulação, porque ficará a critério do seu chefe, do secretário ou da caneta do governador do Estado.

Esse projeto deveria ir à comissão e ser discutido, para que esta Casa pudesse até acrescentar pontos importantes para que, assim, ele voltasse ao Plenário e fosse aprovado, quiçá, pela maioria dos deputados. Mas não, o governo, no afã de aprová-lo, traz esse projeto à Assembleia sem debate, sem o trâmite legal, com o qual passaria pelas comissões para que haja um debate técnico sobre a criação da agência.

Fica muito claro que termina passando a imagem de que a criação dessa agência é mais um projeto meramente político para atender as necessidades do Governo do Estado para acomodar seus aliados.

Como uma agência de regulação, deputado Gildásio Penedo, não tem um plano de carreira para os funcionários que lá trabalharão? Como seus funcionários

terão autonomia para auditar, para fiscalizar quem quer que seja, se não terão a proteção da lei? Não existe.

Para que essa agência atue no seu papel, o seu corpo funcional teria de vir via concurso; teria de haver plano de carreira para que seus funcionários tenham autonomia para exercer o seu papel, para que a agência possa ser uma agência reguladora.

O Sr. Bruno Reis:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Com o aparte o nobre deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Nobre deputado Sandro Régis, muito obrigado por V.Ex^a conceder o aparte.

Estamos em curso de processo de entendimento com a bancada do governo, para podermos, nesta tarde, diante dos apelos dos servidores públicos e de todos os integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, que aguardam, ansiosamente uma posição do líder do governo sobre quando poderemos apreciar esta matéria. A oposição, no processo de entendimento, e numa oposição responsável que fazemos nesta Casa, propusemos um acordo para que houvesse, por parte do governo, a garantia de apreciar ainda neste ano o plano de cargos e salários dos servidores do Ministério Público. (Palmas)

Nós aceitaríamos dispensar todas as formalidades para os projetos que estão sobrestando a pauta, em especial o da Agersa seria adiado para a outra quarta-feira, e nós pudéssemos entrar tanto no projeto da Previdência como nos projetos de interesse dos servidores que hoje estão nesta Casa.

Com isso, aprovando essas matérias, teríamos tempo de, na semana que vem, realizando, também como exigência nossa, audiência pública aqui na Casa com os representantes do governo para discutirmos a criação da Agersa.

Espero que haja por parte do líder do governo, que representa essa bancada de mais de 45 deputados, essa flexibilidade, mas que garanta quando iremos apreciar essa matéria. Assim, da nossa parte, de toda a bancada de oposição, não haverá problema em hoje apreciarmos esses outros projetos que, apesar de não estarem em condições de ser apreciados por terem matérias sobrestando a pauta, iríamos apreciá-los dispensando as formalidades.

Assim, deputado Sandro Régis, o pronunciamento de V.Ex^a, como também do deputado Elmar Nascimento, Luciano Simões e Carlos Geilson, questionando a forma como essa agência está sendo criada. Todos nós somos favoráveis ao mérito, porém discordamos da forma como ela terá funcionamento, da maneira como os seus cargos serão preenchidos e da falta de autonomia e independência de uma agência que tem o dever de fiscalizar e de certa forma coibir os abusos por parte do próprio governo. É justamente por isso que nós estamos buscando um processo maior de discussão para, quem sabe, a partir dessa audiência pública tentar buscar um mecanismo, já que através de um acordo de lideranças ainda podemos fazer algumas modificações nesse projeto para que ele atenda melhor a sociedade baiana.

Muito obrigado, nobre deputado Sandro Régis.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Incorporo o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Luciano Simões:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Concedo o aparte ao deputado Luciano Simões.

O Sr. Luciano Simões:- Prezado deputado Sandro Régis, a discussão do projeto da Agersa faz-se necessária pela omissão que o projeto traz no seu bojo, principalmente no que diz respeito a sua estrutura de pessoal. Uma empresa que tem o cunho fiscalizador não pode ter a sua estrutura técnica sem existência legal. O quadro técnico e o quadro administrativo deveriam estar previstos nessa lei. O que se vê no bojo do projeto são apenas os cargos em comissão que tem a função, todos sabemos, de assessoramento. Com exceção do cargo de direção, a maioria dos cargos tem a função de assessoramento. E a parte técnica, onde irá se constituir? Como essa empresa fiscalizadora irá funcionar, já que os cargos só são criados através de lei? O direito administrativo não prevê a criação de cargos através de decretos, de portarias, de instrução normativa ou de coisa que o valha. Nesse caso a omissão é gritante. Conforme o deputado Bruno Reis relata, seria necessário que a Assembleia Legislativa fizesse uma sessão especial com as presenças do relator, o nobre deputado Joseildo Ramos, dos técnicos interessados da Embasa, dos órgãos e dos sindicatos da Embasa e dos órgãos que serão atingidos com a criação dessa Agência, e não se vê nada disso. É uma omissão total.

Então, o projeto, da maneira como está escrito, da maneira que o governo quer aprovar a toque de caixa, não vai funcionar. Para o funcionamento dessa agência o governador será obrigado a mandar um novo projeto de lei a esta Casa, porque só se cria cargos mediante lei e não mediante decreto.

Quero, deputado Sandro Régis, fazer esse protesto no pronunciamento de V. Exª.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Incorporo o aparte de V. Exª.

Quero, aqui, dizer ao deputado Luciano Simões que nós da Oposição, na essência, não somos contra a criação da agência, mas a forma como a agência está sendo criada. Esse que é o problema.

Vou mais longe, não custa nada esta Casa discutir, deputada Maria Luiza. Como é que se quer criar uma agência reguladora sem ter plano de salário e de carreira para os funcionários? Como é que um servidor de cargo comissionado vai ter o poder de fiscalizar, de autuar e de regulamentar, se ele não está protegido pela lei? O nome já diz cargo comissionado, ele vai estar submisso à vontade do seu chefe imediato, seja o secretário, seja o governador.

Enfim, clamo por uma reflexão ao Líder do governo. Peço que ele leve esse projeto à comissão para ser discutido tecnicamente, e assim esta Casa possa dar sua parcela de contribuição, tendo a tranquilidade e a segurança de que essa proposição poderá ser votada aqui de forma clara e serena. Isso evitaria, inclusive, o constrangimento de os deputados governistas votarem a favor de um projeto sem nem sequer saberem o que ele acrescentará à sociedade baiana em termos de eficiência.

Também quero tocar em outro assunto importante, deputado Mariozinho, que é a distribuição dos *royalties* do petróleo para o Nordeste. Infelizmente, vários deputados governistas votaram contra a Bahia. Mário Negromonte e Leão, não, mas

os deputados do PT votaram contra o nosso Estado. Mais uma vez, entre a Bahia e o PT, eles ficaram a favor do partido deles.

Esses *royalties* representam a sobrevivência dos nossos municípios; significam a reparação da perda de suas receitas. Então é inadmissível deputados deste Estado – que estão no Congresso Federal para nos representar, que foram eleitos com votos dos baianos – ficarem contra a Bahia. Está muito claro que todas as vezes em que estão em jogo os interesses do PT e os interesses da Bahia e dos baianos, eles ficam com os interesses partidários.

Não se pode imaginar parlamentares baianos do PT votarem contra os interesses do Estado. É lamentável e entristece os baianos que foram às urnas depositar seus votos nesses deputados, principalmente num momento em que os municípios atravessam dificuldades com a queda de receita e a seca, com os seus custos operacionais aumentando a cada dia. Entretanto os deputados do PT ficam contra a Bahia, contra os nossos municípios, votando contra a divisão dos *royalties* para os Estados do Nordeste, deputado Zé Neto.

Tenho certeza de que V.Ex^a, se fosse deputado federal, se rebelaria e não votaria contra Feira de Santana nem contra os seus municípios que sofrem com a seca. O que os deputados do PT fizeram nessa votação foi um crime contra a Bahia e contra os baianos, porque deram as costas aos municípios que os elegeram; deram as costas aos votos que receberam nas urnas para, mais uma vez, serem submissos à vontade do PT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao deputado Bruno Reis.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, todos das Galerias, amigos da imprensa, todos que nos assistem e nos ouvem através da *TV Assembleia*, aproveito o pronunciamento do amigo e deputado Sandro Régis para informar que, na sexta-feira, nós tivemos oportunidade de participar da abertura do evento promovido pela UPB, no qual estavam presentes todos os prefeitos eleitos e reeleitos. Portanto, um evento voltado para os gestores municipais.

Na ocasião, ouvimos atentamente os pronunciamentos de algumas autoridades. Depois de ouvir atentamente o pronunciamento do governador Jaques Wagner, fiz uma reflexão: 70% do discurso do governador foram enaltecendo a realização, aqui na Bahia, de uma reunião do Conselho Deliberativo da Sudene. Ele relatou a existência de um fundo contábil da Sudene, que seria transformado num fundo de investimentos; anunciou que a presidente Dilma Rousseff teria dito que haveria para o Nordeste uma disponibilidade de mais de R\$ 300 milhões para obras de investimentos; anunciou que, ao longo de seu mandato, à medida que os outros PPAs fossem aprovados, haveria número significativo de investimentos de recursos para o Nordeste brasileiro, até para compensar as desigualdades regionais, em especial a diferença existente entre os Estados do Nordeste e os Estados do Sudeste.

Ao concluir, o pronunciamento, muitos prefeitos vibraram e comemoraram. Mas, confesso a vocês que fiquei muito preocupado, até porque o governador, em nenhum momento, em seu pronunciamento, fez referência à divisão dos *royalties* do petróleo.

Desse pronunciamento, entendi que a presidenta teria vindo na sexta-feira à Bahia promover reunião, na qual estavam presentes oito governadores do Nordeste, alguns ministros e os integrantes da Sudene, para estabelecer medidas compensatórias para o Nordeste. Compensando o quê?

Eu entendi aquilo como um pré-anúncio de que ela irá vetar o que foi aprovado pelo Congresso Nacional para a distribuição mais justa dos *royalties* do petróleo.

Os nordestinos não precisam de compensação, mas que o bolo tributário nacional seja dividido de forma justa e igualitária. Não é anunciando investimentos através da Sudene que irá diminuir as desigualdades regionais. O que vai, efetivamente, diminuir as desigualdades regionais é a divisão do bolo tributário, de forma que o Nordeste possa ser recompensado, até porque o petróleo não é do Rio de Janeiro, nem do Espírito Santo, mas do povo brasileiro, e deve assim sua riqueza ser dividida com todo povo brasileiro

Quero estar enganado na minha avaliação, até porque espero que a presidenta Dilma sancione o projeto aprovado no Congresso Nacional. Isso irá representar para a Bahia um incremento de arrecadação da ordem de 860 milhões de reais. Não será com um fundo de 300 milhões na SUDENE, para atender todo Nordeste, que irá atender a Bahia e os baianos.

Não queremos ficar com o pires na mão e dependendo dos governantes de plantão, para que os recursos venham tanto para os municípios quanto para o governo do Estado. Queremos que os recursos venham através dos *royalties*, através do Fundo de Participação dos Municípios, para que aí, sim, os municípios baianos possam ter o incremento na sua receita e possam investir na qualidade de vida de mais de 14 milhões de baianos e baianas.

Digo isso, também, porque a bancada do PT da Bahia no Congresso Nacional votou contra o projeto. Como sempre, quando há interesses do partido e interesses da Bahia, os parlamentares do PT preferem ficar ao lado dos interesses do partido.

Então, deputado Sandro Régis, se os deputados do PT baiano foram contra a aprovação do projeto, se o governador Jaques Wagner, que só sabe bajular a presidenta Dilma, porque não adianta só dizer que é amigo, quando essa amizade não é transformada em investimentos, ações concretas e projetos para a Bahia.

O governador Jaques Wagner goza da intimidade da presidenta, passou o dia inteiro com ela e fez um pronunciamento no evento da União das Prefeituras da Bahia, sequer fez referência ao projeto de divisão dos *royalties*. E começa a justificar com uma série de investimentos. São bons? São. Queremos? Queremos. Mas merecemos muito mais.

Sendo assim, precisamos que haja uma divisão justa dos *royalties*, nobre deputado Luís Augusto, para que os municípios não fiquem dependentes dos

governos do Estado e federal. Se os municípios e o governo do Estado forem compensados com a divisão justa dos royalties, sua cidade natal, Guanambi, com certeza terá mais progresso e desenvolvimento.

Portanto, o único impedimento e conclusão temos, a partir daquele momento, é que a presidenta Dilma irá vetar o projeto que proporciona uma divisão justa dos royalties do petróleo. Isso é uma discriminação com o Nordeste e com os nordestinos. E será discriminação com a Bahia, que lhe deu mais de 70% dos votos na última eleição, para presidente da República.

Nobre Líder Elmar Nascimento, espero que a presidenta sancione o projeto, mas a postura que vimos do PT e do governador Jaques Wagner que disse para a imprensa que era favorável ao projeto, mas foi incapaz de orientar a bancada baiana no Congresso Nacional, a bancada do PT, porque todos os deputados federais do PT são liderados do governador, foi incapaz de orientá-los e fazer como se faz aqui nesta Casa, mandar os deputados passarem o rolo compressor. Foi incapaz de mandar os deputados federais votarem a favor do projeto. Por quê? Porque ele sabia que com isso estaria contrariando os interesses do Planalto, os interesses da Presidência da República.

O Sr. Elmar Nascimento:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. BRUNO REIS:- Concedo o aparte ao nobre deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar nascimento:- Deputado Bruno Reis, agradeço a V.Ex^a o aparte.

Há pouco, pronunciando-me da tribuna desta Casa, disse que quando o governo chega com um projeto de lei protocolado pela manhã para ser votado à noite temos sempre que ficar com um pé atrás porque sempre tem um jaboiti.

Acabei de ser procurado pelo representante da Associação dos Especialistas e Fiscais do Grupo Ocupacional de Fiscalização e Regulação do Estado da Bahia, e um desses projetos, o projeto de lei nº 20.026/2012, que altera dispositivo da lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008, bem como a remuneração da Carreira de Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Técnico em Metrologia e Qualidade, Técnico em Fiscalização Agropecuária e Técnico em Regulação, na forma que indica, e dá outras providências...

O governo quando quer votar rápido assim, temos que ficar desconfiado porque tem alguma coisa. E o líder assegurou que havia sido feito um acordo com todas as carreiras. Só que, pelo que entendi, no corpo dessas carreiras que foram criadas pela lei 70% tem nível superior e 30% são os técnicos. O governo negociou com a parte que são os técnicos, encaminha o projeto e exclui os servidores de nível superior, como se estudar em nosso Estado fosse defeito e não se tivesse direito à mesma base de aumento.

Isso aconteceu com os especialistas em gestão pública; isso aconteceu com os servidores do grupo Fisco, o governo costuma fazer uma divisão onde não tem que se dividir. O servidor dentro das respectivas carreiras tem que ser tratado como um todo.

Portanto, já pedi ao Líder da Oposição, deputado Paulo Azi, que em referência a esse projeto nº 20.026/2012 com relação aos técnicos se eles se sentirem

contemplados, nós seremos favoráveis. Mas precisamos aprimorar esse projeto e ampliar a discussão, de sorte que possa atingir toda a carreira. Com relação a esse projeto especificamente, pedi ao Líder da Oposição que não assinasse a dispensa de formalidades para que pudéssemos ampliar a discussão. Já por esse exemplo em relação a esse projeto, acho mais prudente que seja postergado até para amanhã. Como esses projetos foram protocolados hoje pela manhã, não tivemos condição nem de procurar nem de sermos procurados pelos servidores para saber se, efetivamente, esses projetos beneficiam e atendem a toda carreira, criando problemas como está sendo criado especificamente neste caso aqui.

Portanto, agradeço, deputado Bruno Reis, o aparte que V.Ex^a me concede no sentido de dizer que talvez seja mais prudente, que se postergue pelo menos por 24 horas para que tenhamos condição de dialogar com todos os servidores que serão atingidos ou estão deixando de ser atingidos por omissão nesses projetos que foram encaminhados hoje, porque o governo tem todo o tempo do mundo para debater, para negociar na mesa de negociação que eles criaram para enrolar, mas na hora de votar, eles querem chegar aqui pela manhã e votar à noite. E quando chega assim fico com um pé atrás, geralmente tem jabuti, geralmente tem coisa errada aí. E nós precisamos saber se atende ou não aos servidores. E não vai ser 24 horas a mais ou a menos que vai alterar isso.

Portanto, eu queria propor, meu caro Líder da Oposição, que adiássemos a votação por 24 horas, porque queremos atender aos servidores, eu tenho dúvida, não posso simplesmente acreditar na palavra do Líder do governo de que está atendendo a todos os servidores, porque já tenho um exemplo aqui de uma carreira, que é a dos especialistas e fiscais, do grupo ocupacional de fiscalização, que não se sentem contemplados com o projeto e que nos pedem que aprovelem o que está sendo encaminhado aqui com relação aos técnicos, mas que estendam esse projeto, amplie a discussão para que também eles, que são da mesma carreira, sejam também contemplados.

Portanto, agradeço o aparte concedido por V.Ex^a e trago essa preocupação para que não votemos aqui a toque de caixa, satisfazendo a interesses do governo e sem contemplar a toda a categoria dos servidores que deveria ser atendida nesse projeto de lei sem qualquer tipo de discriminação. E eu me recuso a que nós, por nossa omissão, ajudemos ao governo a perseguir servidores cujo único defeito que tem é ter estudado e ocupar os melhores cargos de carreira de determinadas funções do Estado.

Muito obrigado pelo aparte que V.Ex^a. me concede.

O Sr. BRUNO REIS:- Incorporo o aparte de V.Ex^a ao nosso pronunciamento. Entendo, deputado Elmar Nascimento, que a própria forma como o líder se comportou nesta tribuna, hoje, acabou entregando o ouro ao bandido. O nobre Líder Zé Neto ao utilizar da tribuna teve uma postura muito diferente do que ele vinha pregando nesta Casa depois do resultado das últimas eleições. Ele que estava com um discurso de estadista, de que independente do partido ser governo ou ser oposição tinha matérias, tinham assuntos que eram de interesse de Estado e que todos os políticos dever-se-iam preocupar.

Então, acho que ele no afã, não sei que tipo de serviço prestar, ou talvez de não reconhecer o erro, porque se há algum culpado aqui hoje, para qualquer projeto deixar de ser apreciado, essa culpa é pura e exclusiva do Líder do Governo, que deixou, ao longo de meses, projetos estarem sobrestando a pauta, projetos que constantemente vêm a Ordem do Dia sem passar por uma comissão sequer. E olhe que o governo tem, de todas as comissões, pelo menos dois terços de integrantes, tem ampla maioria para aprovar o que quiser e como quiser. Óbvio que lá vai ter que haver o debate, o bom debate político, até porque no plenário os deputados da base do governo se furtam a fazer o debate. E, nas comissões, palco propício e adequado para isso, não tem ocorrido, porque, efetivamente, as comissões não funcionam em virtude da ausência de quórum presencial por parte de muitos deputados da base do governo. Por isso hoje esse impasse sobre a apreciação das matérias que estão ou que podem vir para a Ordem do Dia em virtude de ter em projetos sobrestando a pauta.

Está aí a Oposição. Mesmo sem ver os projetos que chegaram hoje, nem sequer temos uma cópia, nem sequer podemos ter acesso através de internet, mesmo sem ouvir todas as categorias, como num gesto de boa vontade, num gesto de Oposição equilibrada, responsável. Estamos dando oportunidade ao governo de chegar a um acordo para que possamos apreciar contanto que atenda aos interesses de todos que estão aqui, sejam os servidores do Ministério Público do Estado, sejam de outras áreas do Estado e sejam também os cidadãos baianos que esperam ter uma agência de regulação que tenha autonomia, independência e que possa, efetivamente, fiscalizar onde seus integrantes tenham, pelo menos, um mandato para dar alguma condição de exercer o seu papel e não de ficar à mercê da caneta do governador e/ou do secretário que podem nomear e exonerar a qualquer tempo e a qualquer hora.

O que queremos é melhorar o projeto da Agersa, ou seja, aperfeiçoar essa agência que será importante, porque permitirá uma maior qualidade na prestação dos serviços de esgotamento sanitário e de água.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. BRUNO REIS:- Nobre presidente, ao esgotar ao máximo este debate, o que estamos querendo é tentar chegar a um acordo para que, com isso, possamos aprovar o que for melhor para os interesses do nosso estado.

Então faço um apelo ao Líder Zé Neto para que flexibilize, a fim de que seja sensível e que possa chegar a um entendimento. Assim, fecharemos um acordo ainda hoje para atender a todos os que necessitam da aprovação deste projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. BRUNO REIS:- Concluindo, nobre presidente Leur Lomanto Júnior, devolvo a palavra a V.Ex^a.

Muito obrigado pela tolerância. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra ao nobre deputado Paulo Azi.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Parlamentares, estamos aqui a

discutir uma pauta de projetos na Ordem do Dia desta Casa. É bom que se diga que alguns desses projetos estão sobrestando a pauta por absoluta responsabilidade das lideranças do governo desta Casa que conduzem a definição de datas e da tramitação de todos os projetos que chegam a este Poder.

Por falta de interesse do governo, hoje, há dois projetos a sobrestar a pauta desta Casa. Há o projeto que trata da criação de uma agência de saneamento e há outro projeto que trata de questões relacionadas à previdência pública.

Já adiantei ao Líder do Governo que, em não existindo um acordo que contemple o adiamento da votação do projeto que estamos discutindo nesta Casa e que cria esta agência e que não contemple também o entendimento com as questões relacionadas ao projeto de lei que trata dos servidores públicos do Ministério Público, a Oposição usará os instrumentos regimentais previstos para continuar com o procedimento de obstrução da pauta deste Poder, porque é o único instrumento regimental que a Oposição tem para tentar sensibilizar o governo do estado para negociações que entendemos ser importantes e fundamentais neste Poder.

Havendo um acordo que celebre o adiamento da votação dessa agência e que contemple a entrada na pauta de votação, ainda este ano, do projeto do Ministério Público, a Oposição aceita apreciar nesta noite o projeto que trata da previdência. Caso não ocorra esse acordo, a Oposição será forçada a solicitar vistas desse projeto, o que fará com ele seja votado em data posterior.

Na realidade, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores que acompanham esta sessão, a Oposição nesta tarde está sendo beneficiada, em parte, pela pouca competência do governo. Se este fosse ágil nas suas responsabilidades, a pauta não estaria sobrestada e, portanto, a Oposição, que é diminuta nesta Casa, mas tem 18 parlamentares guerreiros, corajosos...

O Sr. Rosenberg Pinto:- Um aparte.

O Sr. PAULO AZI:- V.Ex^a está inscrito.

Pois bem, se não fosse por essa pouca agilidade do governo, a Oposição não poderia utilizar neste momento instrumentos regimentais para forçá-lo a abrir o mínimo diálogo, o mínimo entendimento.

Entendemos que a proposta de criação dessa agência reguladora não poderia vir a Plenário sem que houvesse, deputado Luiz Augusto, uma discussão prévia, no âmbito das comissões, com representantes do governo, que viriam tirar as nossas dúvidas respondendo nossos questionamentos.

Nunca fomos contrários à criação dessa agência. Somos contra, sim, à forma como esse assunto foi debatido – ou não foi debatido – nesta Casa. Por mais zelo e apreço que tenhamos pelo relator do referido projeto, ainda não nos sentimos confortáveis, ainda não nos sentimos com segurança para votar o projeto que cria essa agência reguladora. E não nos sentimos porque não foram dadas respostas aos diversos questionamentos de parlamentares desta Casa e de técnicos que nos procuraram para demonstrar as suas preocupações e os seus temores em relação à maneira como essa agência está sendo proposta a esta Casa.

O governo, Srs. Parlamentares, não sei se por lentidão, já que esta é uma

marca registrada dele, ou se por má vontade, quer fazer com que este Poder se torne refém. É como dizia um antigo colega desta Casa: “Se for para fazer da maneira como o governo quer, não se precisa gastar 350 milhões por ano...” – este é o custo deste Poder – “(...) Basta colocar na entrada deste Parlamento um servidor para carimbar os projetos do governo. Esse servidor bate o carimbo de aprovado e fim de papo”.

Veja que alguns projetos que tratam de questões ligadas aos servidores público chegaram nesta Casa no dia de hoje, nobre presidente, deputado Leur Lomanto, e nós já estamos sendo procurados por diversos servidores colocando-se como insatisfeitos, questionando, deputado Rosemberg, termos do referido projeto.

Então, como é que vamos chegar aqui, hoje, sem ao menos ter tido a oportunidade de ler a matéria e votar na mais completa escuridão? Quer dizer, é uma chantagem o que deputado Zé Neto tenta fazer e seguramente não vai fazer com este parlamentar.

Nós, desde o início, desde sempre aqui neste poder, sempre nos colocamos favoravelmente à discussão, à aprovação de qualquer projeto que trata das questões salariais dos servidores públicos, jamais colocamos qualquer tipo de obstáculo a esse tipo de matéria. Agora, deputado Zé Neto não pode querer colocar no ônus da Oposição um possível prejuízo a determinadas categorias dos servidores públicos porque não vamos votar um projeto que chegou nesta Casa no dia de hoje. Isso não é minimamente aceitável, não é minimamente razoável, principalmente porque estamos hoje diante de um fato concreto, diante de um assunto que tem inclusive ocupado as páginas dos setores da imprensa do nosso Estado.

Esta Casa está há mais de um ano, deputado Rosemberg, com o projeto que trata de servidores públicos. Será que os servidores do Ministério Público não merece de todos nós toda a atenção necessária, assim como damos aos servidores do Poder Executivo e aos servidores deste próprio Poder? Será que é por que os servidores do Ministério Público talvez não tenham um poder de mobilização que traga dificuldades para o governo, e aí por isso o governo lava as mãos e não se preocupa? Não é justo isso.

Este Poder não pode ser colocado da maneira como o próprio deputado Zé Neto colocou nesta tribuna. O deputado Zé Neto assumiu publicamente a submissão deste Poder. Enquanto não exista a ordem, enquanto ele não receba a determinação, a ordem advinda do Poder Executivo este Poder está proibido até de discutir a matéria. Quer dizer, o Poder não exerce as suas atribuições, até se for o caso de propor alternativas, de se fazer uma negociação com os servidores do Ministério Público, de se buscar uma solução.

Eu nunca vi isto nesta Casa, deputado Rosemberg. Já fui Líder do Governo, em todas as questões nós exercemos o nosso papel constitucional de dialogar com os servidores e de dialogar com o governo. Eu nunca vi isso nesta Casa.

Agora, essa retórica de que não se altera projeto, está pior, piorou, está muito pior, porque infelizmente o governo conta hoje com a maioria avassaladora nesta Casa mas que é silenciosa. Os nobres pares não se preocupam em pelo menos tentar

entender aquilo que estamos votando. E aí ficamos nós, deputado Brasileiro, toda semana a receber os servidores do Ministério Público, a receber ligações do procurador-chefe nos solicitando uma posição. Nós, da Oposição, infelizmente, não temos o poder de aprovar. Mas, às vezes, escrevem certo pelas linhas tortas, hoje nós temos o poder de, pelo menos, forçar o governo a abrir a negociação para que se possa discutir, definitivamente, essa matéria. Ou então o governo levante, chegue aqui e diga: - “Olhe, nós não vamos atender”. O que não pode é ficar essa enrolação.

Como é, então, que a gente pode justificar que vamos chegar, aqui, hoje, e votar um projeto que atende a determinados grupos de servidores públicos, que chegou a esta Casa no dia de hoje, e, ao mesmo tempo, vamos tapar os olhos, vamos fazer de conta que não existe um projeto que está aqui há mais de 1 ano? Tenha paciência. Não é do meu feitio e eu não farei.

Portanto, Srs. Parlamentares, fizemos a proposta às Lideranças do governo, para que se retire o projeto que trata dessa Agência, da pauta da noite de hoje, que se permita uma discussão no âmbito das comissões técnicas desta Casa, na próxima semana, para que em seguida nós possamos submeter esse projeto, que cria a Agência Reguladora de Saneamento, ao Plenário. Ao mesmo tempo, solicitamos um posicionamento das Lideranças do Governo, com relação ao projeto que trata do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Um aparte, deputado Paulo Azi.

O Sr. PAULO AZI:- Com o aparte o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:-Meu querido deputado Paulo Azi, eu fiquei atento às palavras de V.Ex^a, entendo as suas preocupações e as de todos que se manifestaram aqui com relação ao tamanho do debate.

Há, por parte da Liderança do Governo, diferentemente do que V.Ex^a colocou, o entendimento de que pode, sim, ser apreciado o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Ministério Público até o final do ano, como propôs V.Ex^a. Há esse entendimento. É possível, também, a retirada do projeto, hoje, e que possamos fazer uma audiência pública, conforme V.Ex^a propôs, na terça-feira ou na quarta-feira pela manhã, numa combinação onde suspende as reuniões de comissões e faz uma audiência pública específica para esse projeto, e que a gente traga para votá-lo na próxima quarta-feira. E, obviamente, nós votaríamos os projetos, tanto da Previdência quanto dos servidores.

Quero ponderar com V.Ex^a, deputado Paulo Azi, entendo, inclusive, da sua dificuldade do entendimento desses projetos que chegaram hoje, também queremos dividir essa angústia. Mas, foi fruto de uma negociação árdua entre os representantes dos servidores das diversas especialidades aqui, seja da Polícia Militar, sejam servidores das diversas áreas, com o governo do Estado. Essas negociações geraram um acordo assinado pelas partes, tanto pelo sindicato que representa esses servidores quanto o governo. Então, há um acordo. Por isso que a nossa divergência está apenas na data, se a gente vota o projeto da Agersa na quinta ou na quarta-feira. Queria ponderar com V.Ex^a, a gente topa fazer esse encaminhamento. O Líder do governo já propôs fazer esse encaminhamento até o final do ano para votar o projeto dos

servidores do Ministério Público estadual e ao invés da gente votar na próxima quinta-feira, votemos na próxima quarta-feira e isso pactua aqui. A gente vota de acordo com a proposta feita por V.Ex^a.

O Sr. PAULO AZI:- Deputado Rosenberg, na realidade, não fiz proposta nenhuma, quem pode estar fazendo proposta é V.Ex^a. Eu não fiz proposta nenhuma.

O Sr. Rosenberg Pinto:- deputado, permita-me só dialogar aqui. Nós estávamos conversando. Tudo bem, se V.Ex^a não quer assumir, eu até assumo a proposta, não tem problema algum. Mas, é uma proposta que foi dialogada, foi um diálogo que fizemos, de governo e oposição. Fizemos esse diálogo e a divergência que no final ficou foi com relação à data ser quinta ou quarta-feira. Se V.Ex^a ponderar e puder ser na quarta-feira, não tem problema.

O Sr. PAULO AZI:- Eu entendo, deputado Rosenberg, que se vamos fazer uma audiência pública na quarta, nós precisamos, pelo menos, de uma dia para poder refletir sobre o que ocorreu na audiência pública.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Pode ser na terça-feira.

O Sr. PAULO AZI:- Terça-feira, parece que é feriado.

Então, Sr. Presidente, para concluir, quero reafirmar aqui os compromissos que a bancada de oposição tem, acima de tudo, com os interesses da Bahia, Sr. Presidente. Agora, se o governo não tem tido agilidade necessária na condução das matérias, nesta Casa, a responsabilidade não é dos parlamentares de oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Presidente (Cacá Leão):- Encerrada a discussão.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre deputado Luciano Simões, por 5 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- Sr. Presidente, deputado Rosenberg, parlamento vem da palavra “parlamentare”, diálogo, conversa, habilidades.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Permita-me dialogar, deputado.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- Pois não, deputado Rosenberg.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Deputado Luciano, eu entendo, esse debate vem sendo feito durante todo dia de hoje. Havia uma dúvida com relação à próxima terça-feira. Em terça sendo feriado, ficava inviabilizada a audiência na terça-feira. Mas, nós verificamos aqui, terça-feira não é feriado municipal, que era a dúvida que nós tínhamos. Então, não sendo feriado, é possível fazer a audiência pública na terça e aí tem esse tempo, que o deputado Paulo Azi propôs aqui, para fazer a reflexão e votemos na quarta-feira.

Qual é o grande problema em relação a isso? É que se a gente não faz esse acordo, há uma pré-disposição em não votar o projeto da Previdência, às vezes, isso pode atrasar bastante a repercussão dessa votação, exatamente para os aposentados em situação, inclusive, especial.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- Deputado Rosenberg, o fato é que tem que haver as conversas entre oposição e governo. Nós precisamos também, nesta Casa, é

ter alguma resposta para dar àqueles que estão em situação muito pior do que o caso dos servidores da Previdência, que estão na luta da Previdência.

Os servidores do Ministério Público têm que sair daqui da Assembleia, com alguma mensagem positiva. Eles estão há um ano no parlamento, de gabinete em gabinete, de liderança em liderança, estamos chegando ao final do ano, vem o recesso parlamentar e, mais uma vez, os servidores do Ministério Público vão ficar sem ter qualquer esperança da Bancada do governo no que diz respeito à votação do projeto de lei nº 19.648/2011, que continua mofando nas gavetas da Mesa Diretora.

E há que se conversar também, deputado Rosemberg, para que o Parlamento baiano cumpra suas funções. Não adianta termos aqui servidores nas comissões, secretários, parlamentares em comissões, e as comissões não funcionarem. As comissões estão aí, convocando dirigentes de empresas, convocando a sociedade civil, entidades, ONGs, mas não exercem o seu papel. Imaginem que nos últimos dois anos não se passou, deputado Cacá Leão, qualquer projeto pelas comissões permanentes da Casa. Então, se faz um projeto agora nesse fim de governo para se extinguirem as comissões e depois fazer o quê? Fazer com que se diminua o gasto do Parlamento com assessores, com secretários nas comissões da Casa vez que as comissões foram criadas com uma finalidade que não está sendo cumprida. Todos os projetos que vêm do Poder Executivo, todos os projetos que são colocados em votação, às vezes até de iniciativa parlamentar, vêm para a Mesa Diretora, para o presidente, e o presidente nomeia relator e daí se dá o processo legislativo.

Creio que o Líder Paulo Azi, que tem a sua conversa reiniciada com o deputado Zé Neto, vai colocar também na mesa de negociação a valorização do trabalho das comissões. Não é possível que tenhamos aqui uma Comissão de Justiça, uma Comissão de Finanças e Orçamento, com deputados de valor, com deputados com conhecimentos técnicos, conhecimentos jurídicos e essas comissões não funcionem! Tenham de ser pegadas aqui a qualquer custo, à meia-noite, às 2h da manhã, para que se nomeie um relator que não conhece sequer o projeto. E a assessoria parlamentar aqui, o nosso querido Geraldo Mascarenhas, tenha que preparar um parecer de última hora que o deputado lê até sem saber o que está lendo. Essa eu acho que não é uma função digna do Parlamento. Vamos valorizar as comissões, vamos fazer com que os projetos tenham o seu rito normal.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Concedo a palavra, para encaminhar, ao deputado Sandro Régis pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Presidente, gostaria de que V.Ex^a segurasse o meu tempo dessa vez, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior): - V.Ex^a terá mais 10 segundos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, subo esta Tribuna mais uma vez para fazer um apelo ao nobre Líder do governo, deputado José “Planserv” Neto, para que S. Ex^a não queira submeter esta Casa ao rótulo da subserviência, ao rótulo de que esta Casa não pensa, de que esta Casa só faz atestar a vontade do Executivo. Pedimos aqui

diversas vezes, e através do Líder da Oposição fizemos uma proposta, para que esse projeto voltasse à Comissão, para que esse projeto fosse analisado de uma forma correta, de uma forma plural e que todos os deputados tivessem acesso ao conhecimento desse projeto, que esta Casa pudesse acrescentar, opinar para que o projeto realmente atendesse aos interesses da sociedade. O que não pode é o governo mais uma vez querer votar projetos que não são discutidos, projetos que chegam a esta Casa não para atender a interesses da Bahia nem dos baianos mas para atender meramente aos interesses do Poder Executivo.

Nós, da Oposição, não temos obrigação de atestar ou cancelar isso. Essa é uma questão de atitude, até porque fomos eleitos pelo povo da Bahia para legislar. A Assembleia Legislativa da Bahia é composta por 63 deputados, pastor Ubaldino, para legislar, e esta Casa não vem cumprindo o seu papel como órgão pensante. Infelizmente, chega um projeto aqui e a Bancada do Governo diz: sim, sim, senhor e vota e acabou.

Vocês vão votar num projeto que nem conhecem. Desafio aqui, e não é demérito para vocês não, é porque não houve tempo de se conhecer o projeto; de se discutir o projeto. Nenhum deputado governista tem a certeza de que esse projeto é bom ou ruim. O deputado Euclides Fernandes que é um professor, um legalista que conhece da Constituição e da matéria não tem certeza se esse projeto traz benefícios ou não para a sociedade. Vai votar para dizer sim. É o voto lagartixa, de balançar a cabeça e dizer, sim, senhor.

E esta Assembleia, mais uma vez, perde a oportunidade, deputado Luiz Augusto, de ser autônoma, de ser independente, de mostrar ao povo da Bahia que os deputados que aqui estão não estão nem a favor nem contra, estão a favor da Bahia e do povo baiano, mas não quer. Os deputados governistas, na pessoa do Líder, insistem em querer votar o projeto sem abrir mão, sem trazer a discussão necessária à Comissão. Infelizmente, chega a um ponto como este em que a Oposição obstrui. O governo tenta através do rolo compressor querer aprovar o projeto. E quem perde é o diálogo, quem perde é a Bahia, quem perde são os baianos.

Então, faço um apelo ao Líder do Governo, deputado Zé Neto, para que se leve a discussão e se tente um acordo porque não terá ganhador, nem vencedor, e sim, os baianos poderão ter um projeto que, realmente, represente os interesses da sociedade.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem do nobre deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Meu querido presidente, está havendo um debate entre o Líder do Governo e o Líder da Oposição que já está bem encaminhado, inclusive com a participação dos servidores do Ministério Público estadual.

Queria ponderar e pedir essa questão de ordem para que V.Ex^a fizesse uma

interrupção em torno de 10 minutos, para que pudéssemos chegar a bom termo. Voltaríamos daqui de 10 minutos, tenho convicção, com uma solução para essa questão.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Vou atender a solicitação de V.Ex^a. Só tenho que ouvir a Liderança da Oposição, já que há um acordo de Líderes para que se suspenda a sessão por 10 minutos e haja o entendimento.

Deputado Bruno Reis, através de uma questão de ordem, o deputado Rosemberg Pinto está solicitando que se suspenda a sessão por 10 minutos devido ao acordo entre as Lideranças, tanto da Oposição quanto do Governo. Ouço V.Ex^a.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, concordamos, sim, pela suspensão por 10 minutos até que concluamos a tentativa de acordo sobre as matérias que estão na Ordem do Dia.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Suspendo a sessão pelo tempo de 10 minutos.

Peço que cronometrem o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Está reaberta a sessão, e prorrogada por mais 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Encerrada a tolerância para as negociações, haja vista que não se chegou a um entendimento... Deputado Paulo Azi, Líder da Oposição, deputado Zé Neto, gostaria de saber de V.Ex^{as} se chegaram a um entendimento, caso contrário colocarei em votação.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Acho que V.Ex^a tem sido muito tranquilo, tem tentado trabalhar essa possibilidade de acordo, inclusive, que poderia ter acontecido, no meu ponto de vista, bem antes.

Já que V.Ex^a vai, nesse momento, proceder a votação, não sei se já chegamos a um acordo, gostaria que V.Ex^a fizesse uma verificação de quórum para continuidade da presente sessão, que V.Ex^a desse os 25 minutos regulamentares para ver se chegamos a um acordo.

Entendo também que esse é um projeto que precisa ser bem debatido; se houver possibilidade de acordo será o melhor para esta Casa. Gostaria que V.Ex^a desse os 25 minutos regulamentares e que mandasse apagar o painel.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- O deputado Paulo Rangel solicitou uma verificação de quórum para continuidade da sessão.

O Sr. Paulo Rangel:- E pedi os 25 minutos.

O Sr. Euclides Fernandes:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, nobre deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- Peço vênica a V.Ex^a que tem feito um bom trabalho à frente desta sessão. Nossa preocupação, Sr. Presidente, é que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, iniciado o processo de votação, não pode mais parar

nem pedir verificação de quórum.

Gostaria que V.Ex^a verificasse isso regimentalmente ou com o secretário da Mesa, pois, na verdade, a quebra da votação está ferindo o Regimento Interno da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Deputado Paulo Rangel pediu verificação de quórum de votação?

Deputado Paulo Rangel, vou submeter o projeto à votação imediatamente, e V.Ex^a poderá fazer o pedido de verificação de quórum, pois não coloquei ainda o projeto em votação.

O Sr. Paulo Rangel:- Farei o pedido de verificação. Regimentalmente, o deputado Euclides tem razão, mas quando existe acordo, tudo é possível.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Solicitei a suspensão da sessão por 15 minutos para que as lideranças chegassem a um acordo. Já que não houve acordo, colocarei o projeto em votação.

Em votação projeto de lei nº 19.964/12, de procedência do Poder Executivo e que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – Agersa, autarquia sob regime especial, e dá outras providências.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero solicitar a V. Ex^a uma verificação de quórum de votação do projeto.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel- Queria, inclusive, convidar... Esse é um projeto importante para o governo. Quero, aqui, neste momento, pedir a todos os deputados que se encontram na Casa, aqueles que estão no cafezinho, aqueles que estão na biblioteca...

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Rangel:- Eu vou passar para V. Ex^a.

Alguns que estão nos gabinetes, que compareçam, porque existe uma votação importante na Casa a ser realizada.

Peço a V. Ex^a que zere o painel e estabeleça o tempo regulamentar de 25 minutos para que nós possamos ter, aqui, o quórum necessário para que esse projeto venha a ser votado, assim como também acho que esse é um tempo em que pode haver um debate entre o Líder do Governo e o Líder da Oposição para que se chegue a um acordo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Há uma verificação de quórum solicitada pelo deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- V. Ex^a tem outra questão de ordem?

O Sr. Paulo Azi:- Sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, gostaria de retirar a minha questão de ordem de solicitação de verificação de quórum de votação até o Líder do Governo trazer a informação ao Plenário. Depois, se for o caso, eu solicito uma nova questão de ordem a V. Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- V.Ex^a quer retirar a questão de ordem de verificação de quórum?

O Sr. Paulo Azi:- Isso, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Gostaria de pedir ao Líder da Oposição que suspendêssemos a sessão por mais 15 minutos. Estamos chegando a um consenso, aqui. Estamos chegando a uma negociação que pode evitar...

O Sr. Paulo Rangel:- A verificação de quórum é de 25 minutos, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Me deixe falar. Só mais 10 minutos, deputado. Eu queria...

O Sr. Euclides Fernandes:- A Bancada está no Plenário para votar, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Só mais 10 minutos. Gente, é só para eu ver se eu consigo fechar para ganharmos mais três projetos. Há a possibilidade de ganharmos mais três projetos para ficarmos mais tranquilos na semana que vem.

Deputado Euclides Fernandes, só mais 10 minutinhos, me permita isso.

O Sr. Euclides Fernandes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior):- Questão de ordem, deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- A questão de ordem é intempestiva. V. Ex^a, digno presidente, que tão bem tem conduzido a sessão nesta data, a questão de ordem é intempestiva, pois já começou o processo de votação. Eu sugiro a V. Ex^a fazer a votação do projeto para depois atender a questão de ordem, suspender a sessão ou fazer como bem quiser. No que tange ao projeto que está em pauta, o processo de votação já foi iniciado e regimentalmente temos de concluí-lo.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Nobre deputado Euclides Fernandes, a votação já foi iniciada, mas há um processo de negociação entre as lideranças da Casa. Quero fazer um apelo a V. Ex^a, já que os Líderes da Oposição e do Governo estão tentando um acordo. Sabemos que, quando há um acordo das duas lideranças, temos de ter paciência. Eu darei mais 10 minutos, nem um minuto a mais, nem um minuto a menos. Se houver acordo, nós vamos colocar em votação imediatamente. Darei mais 10 minutos para que se chegue a um acordo. Peço que a sessão seja suspensa por mais 10 minutos para que se chegue a um acordo, caso isso não aconteça, não teremos mais tolerância, nem suspenderemos mais a sessão, iremos

colocar o projeto em votação.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem ao deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, chegamos a um consenso da seguinte forma: nós, da Base do Governo ficamos comprometidos a votar o projeto do Ministério Público até dezembro com o conteúdo que vier das negociações entre Ministério Público e Casa Civil; ficamos comprometidos também a votar no dia 21, quarta-feira à tarde, o projeto da AGERSA e, na quarta-feira, pela manhã, fazer aqui uma debate com os técnicos que responderão pela agência para aqui fazerem a explanação do projeto com mais detalhamento e ouvindo as proposições da Oposição.

Ficou definido que hoje votaríamos por acordo o projeto a AGERSA que está em pauta mais o projeto da Saúde e o da Previdência que, inclusive, quero agradecer à Oposição o bom senso, que trata de diferenças oriundas da emenda nº 70 da Previdência, que vai trazer benefícios para todos que estão aposentados por invalidez em nosso Estado.

Hoje fica suspensa a votação do projeto da AGERSA que está em pauta. Fica suspensa a votação até quarta-feira dia 21, por acordo, porque, em tese, não haveria regimentalmente como suspendê-lo, mas por acordo sim.

Os projetos das outras categorias estarão aqui para serem votados hoje o projeto da saúde, que chegou com mais antecedência, e os projetos das demais categorias votamos com a seguinte definição, quero delimitar quais são os projetos: dos servidores técnicos em regulação, técnicos de fiscalização, Polícia Civil, agentes penitenciários e o da saúde. Então, ficariam os projetos que foram apresentados hoje, que são nºs 20026/12 que trata dos técnicos de meio ambiente e recursos hídricos, técnicos em tecnologia e qualidade, técnicos em fiscalização da pecuária e técnico de regulação. Esse é o projeto que ficará para ser apreciado pela Oposição juntamente com o sindicato responsável que virá com o ok do aceite com a Oposição até terça-feira.

Ficará também o projeto de lei nº 20027/12 que trata da questão que institui gratificação com o exercício cumulativo de atribuição de delegado de polícia, para ser votado na terça-feira, mediante a aquiescência do sindicato juntamente com o representantes da Oposição que querem checar a situação com os sindicatos.

Fica também o projeto de lei nº 20.028 que trata do processo de revisão para as referências 4 e 5 da gratificação de atividade jurídica para a carreira de delegado de polícia; gratificação de atividade policial das carreiras da Polícia Civil. São esses três projetos com o da saúde que será votado hoje. O projeto dos agentes penitenciários está incluso com o dos peritos. São três projetos que serão apreciados.

Os projetos 20.026 , 20.027 e 20.028 ficam para serem apreciados pela Oposição com os sindicatos que, evidentemente, vieram aqui para conversar com a Oposição para dar aquiescência de que tudo foi resolvido dentro do combinado com as categorias.

O Sr. Paulo Azi: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem do deputado, Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Deputado Zé Neto, eu recebi, agora, um apelo do deputado Capitão Tadeu no sentido de que o projeto que trata da Previdência tem alguns pontos que podem fazer com que haja, inclusive, redução dos salários.

Estamos fazendo um acordo, mas há um deputado desta Casa, inclusive, pertence à Base do Governo com este questionamento.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Srs. Deputados, há dois requerimentos sobre a Mesa.

Vou colocar esses dois projetos, que já são fruto de acordo das duas Lideranças.

Há tempo ainda para V.Ex^{as} discutirem sobre os projetos que estão pendentes.

O deputado Capitão Tadeu fez uma solicitação.

Então, vou colocar esses dois projetos, que são frutos de acordo.

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V.Ex^a a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo, o Projeto de Resolução nº 2.160/2012 de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o capítulo V ao Título XI da Resolução nº 1.193 de 17 de janeiro de 1985, e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Designo para relatar a matéria o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente Leur Lomanto Junior, Srs. Deputados...

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Peço silêncio ao Plenário.

O deputado Euclides Fernandes está relatando a matéria.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- O Sr. Presidente designou-me para oferecer o parecer.

(Lê) *“Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 2.160/2012, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o qual ‘Acrescenta o Capítulo V ao Título XI da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, e dá outras providências.’*

Cumpre-me, por determinação do Exm^o Sr. Presidente desta Sessão, relatar o Projeto de Resolução nº 2.160/2012, de autoria da Mesa Diretora, tratando da fixação de regras para a indicação, pela Assembleia Legislativa, de Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Trata-se de matéria de grande importância, oportunamente trazida ao debate pelo órgão diretivo desta Casa, cujo Regimento Interno não dispõe de nenhum regramento para a indicação dos futuros membros destas importantes Cortes de Contas, fiscalizadoras das ações do Estado e dos Municípios baianos.

Com a nova disciplina, passam a ser competentes para a indicação dos nomes – e posterior apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário – a

Mesa Diretora, o Presidente e 20% dos Deputados, dando-se assim uma feição mais democrática ao processo, abrindo-se a possibilidade de uma salutar disputa entre diversos postulantes e permitindo aos Parlamentares mais opções para a sua decisão.

A proposição não recebeu emendas, e encontrando-se em conformidade às disposições legais e constitucionais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pela Mesa Diretora.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012.

Deputado Euclides Fernandes

Relator.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer do deputado Euclides Fernandes. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação, agora em Plenário, o projeto de resolução nº 2.160/2012, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o Capítulo V ao Título XI da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, e dá outras providências. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, por unanimidade. (**Publicado no DI em 08/11/2012**)

Há sobre a mesa o seguinte requerimento: (lê) “*Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental requerer a V. Ex^a a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado, de logo, o Projeto de Resolução nº 2.162/2012, de autoria da Mesa Diretora, que institui Gratificação Especial de Atividade de Segurança – GEAS, na forma que indica e dá outras providências.*”

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Designo para relatar a matéria o deputado Cacá Leão.

O Sr. CACÁ LEÃO:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, o projeto ora apresentado pela Mesa Diretora, de ordem do Sr. Presidente em exercício, deputado Leur Lomanto Junior, institui a Gratificação Especial de Atividade de Segurança, gerando um percentual de 35%.

Este projeto é constitucional. Opino por sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação o parecer do relator no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, no âmbito de todas as comissões.

Em votação, em Plenário, o projeto de resolução nº 2.162/2012, que institui a Gratificação Especial de Atividade de Segurança – GEAS, na forma que indica e dá outras providências. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade. (**Publicado no DL no dia**

13/11/2012.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em discussão única e votação o projeto de lei nº 20.004/2012, de procedência do Poder Executivo, que altera dispositivos da lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 20.004/2012

**Altera dispositivos
da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de
2009, na forma que indica, e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro 2009, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7º - As carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde estão estruturadas da seguinte forma:

I - 06 (seis) classes, compreendendo 15 níveis cada, para as carreiras da categoria funcional de Auxiliar em Serviços de Saúde;

II - 08 (oito) classes, compreendendo 15 níveis cada, para as carreiras da categoria funcional de Técnico em Serviços de Saúde;

III - 10 (dez) classes, compreendendo 15 níveis cada, para as carreiras da categoria funcional de Graduação Superior em Serviços de Saúde.

Parágrafo único - A carreira de Médico integrante da categoria funcional de Graduação Superior em Serviços de Saúde não será estruturada em níveis.”

“ Art. 8º - A lotação dos servidores ocupantes dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde dar-se-á na Secretaria da Saúde - SESAB, na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, na Secretaria

da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, na Secretaria da Segurança Pública - SSP, na Secretaria da Administração - SAEB, na Polícia Militar - PM/BA, na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP e na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.”

“ Art. 10 - Aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Auxiliar de Serviços de Saúde, Atendente Rural, Atendente de Enfermagem e Visitador Sanitário fica assegurado seu enquadramento no cargo de Auxiliar de Enfermagem na Classe I, Nível A, desde que tenham adquirido ou venham a adquirir a habilitação específica exigida até 31 de dezembro de 2014, retroagindo os efeitos desse enquadramento à data da apresentação da respectiva documentação comprobatória.”

“ Art. 11 - O ingresso nos cargos das categorias funcionais de Auxiliar em Serviços de Saúde e Técnico em Serviços de Saúde far-se-á na Classe I, Nível A, mediante concurso público de provas, e na categoria funcional de Graduação Superior em Serviços de Saúde, também na Classe I, Nível A, mediante concurso público de provas e títulos, observada a escolaridade mínima prevista no Anexo III desta Lei.

§ 1º - O ingresso no cargo de Médico far-se-á na Classe 1, mediante concurso público de provas e títulos, observada a escolaridade mínima prevista no Anexo III desta Lei.

§ 2º - Quando o concurso público objetivar o provimento de cargos da lotação da SESAB, o seu edital poderá definir o quantitativo destes por Diretoria Regional de Saúde - DIRES.

“ Art. 13 - O desenvolvimento do servidor nas carreiras que compõem o Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, ressalvada a carreira de Médico, dar-se-á:

I - por meio de promoção de uma classe para a imediatamente seguinte, mantido o mesmo nível, mediante o alcance de pontuação mínima obtida em razão dos seguintes critérios:

a) avaliação de desempenho individual e institucional;

b) certificado ou diploma de conclusão de cursos de qualificação, formação, capacitação e aperfeiçoamento, relacionados às atribuições do cargo, inclusive os que integrem o Programa de Educação Permanente em Saúde;

c) certificado de frequência em seminários e outros eventos de natureza técnica ou científica;

d) publicação de artigos e outros trabalhos científicos relacionados às atribuições do cargo;

II - por meio de progressão de um nível para o imediatamente seguinte ao ocupado, dentro de uma mesma classe, mediante o alcance de pontuação mínima obtida em razão da participação em atividades, programas ou projetos prioritários na área de saúde e de condições peculiares de trabalho.

§ 1º - É condição obrigatória para participação no processo de promoção, o cumprimento do interstício mínimo de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício das atribuições do cargo na classe ocupada e a aprovação no estágio probatório.

§ 2º - A promoção dependerá de prévia inscrição do interessado e da existência de vagas.

§ 3º - É condição obrigatória para participação no processo de progressão o cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício das atribuições do cargo em cada nível.

§ 4º - O regulamento estabelecerá o sistema de pontuação dos critérios definidos nos incisos I e II deste artigo, bem como os procedimentos exigidos para os processos de desenvolvimento nas carreiras disciplinados nesta Lei.

§ 5º - Os certificados, títulos e outros elementos considerados para um processo de promoção ou de progressão, que se tenha efetivado, não poderão ser utilizados para o subsequente.

§ 6º - Os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados na SESAB quando cedidos a órgãos e entidades do Sistema Único de Saúde - SUS poderão participar dos processos de promoção e progressão, cabendo ao ente

público cessionário enviar, no final de cada ano, a documentação relativa ao seu desempenho funcional, na forma do regulamento.

§ 7º - Os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados ou em exercício em órgãos e entidades não previstos no artigo 8º desta Lei poderão concorrer à promoção e progressão, desde que seja observado o quantitativo de vagas existentes na SESAB e os critérios estabelecidos em regulamento.

§ 8º - Fica assegurada ao servidor do quadro permanente da SESAB que esteja ocupando cargo em comissão, função gratificada ou equivalente, nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a participação no processo de promoção e progressão, na forma definida no regulamento.”

“ Art. 14 - Não poderá participar dos processos de promoção e progressão o servidor que:

I - tenha sofrido punição disciplinar no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;

II - tenha descumprido qualquer dos deveres do seu cargo;

III - tenha permanecido afastado das funções do cargo, salvo nas hipóteses previstas no art. 113 e nos incisos I, III, VI, VII e XI, alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 118 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.”

“ Art. 16

-
.....
.....

II - Jornada Ampliada, atendida a pertinência e a necessidade da Administração Pública, compreendendo 240 (duzentos e quarenta) horas mensais para todos os cargos integrantes das carreiras vinculadas ao Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, excetuando-se os cargos de Médico e Sanitarista.

.....
.....”

“ Art. 17

-
.....
.....

II - Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, como estímulo à qualidade da atenção à saúde prestada na gestão e serviços de saúde do Estado, através de metas individuais e institucionais;

.....
.....”

“ Art. 19 - A Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID será atribuída em parcela variável, em função de avaliação de desempenho individual e institucional, entre os valores mínimos e máximos estabelecidos no Anexo V desta Lei.

.....
.....

§ 3º - A Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID será atribuída nos valores mínimos constantes do Anexo V desta Lei para os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados ou em exercício na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, na Secretaria da Segurança Pública - SSP, na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na Polícia Militar - PMBA e na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.”

“ Art. 20

-

Parágrafo único - É vedada a percepção cumulativa da Gratificação de que trata o caput deste artigo com a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET para os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados ou em exercício na HEMOBA e nos órgãos a que se refere o artigo 8º desta Lei.”

“ Art. 21

-

§ 1º - É assegurada a percepção da Gratificação de que trata o caput deste artigo aos ocupantes de cargos comissionados do quadro da Secretaria da Saúde e da HEMOBA de acordo com o nível de escolaridade.

§ 2º - O servidor ocupante de cargo efetivo, quando investido em cargo comissionado, poderá perceber a GID relativa ao vínculo permanente, se assim optar.

§ 3º - A ampliação da jornada de trabalho dos servidores integrantes das carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo em exercício na Secretaria da Saúde e na HEMOBA será compensada mediante a concessão da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, em percentuais a serem estabelecidos pelo COPE, interrompendo-se a outorga quando do retorno do servidor à jornada normal de trabalho.”

“ Art. 32
-

§ 1º
-
.
.....
.....

II - Programa de Educação Permanente em Saúde;

.....
”
.....

Art. 2º - Ficam acrescidos os Art. 13-A e Art. 28-A à Lei 11.373 de 05 de fevereiro de 2009, com a seguinte redação:

“ Art. 13-A - O desenvolvimento do servidor na carreira de Médico dar-se-á, exclusivamente, por meio de promoção de uma classe para a imediatamente seguinte, precedida sempre de inscrição do interessado, mediante o alcance de pontuação mínima obtida em razão dos seguintes critérios:

I - avaliação de desempenho individual e institucional,

II - certificado ou diploma de conclusão de cursos de

qualificação, formação e aperfeiçoamento, relacionados às atribuições do cargo, inclusive os que integrem o Programa de Capacitação.

§ 1º - É condição obrigatória para participação no processo de promoção, o cumprimento do interstício mínimo de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício das atribuições do cargo na classe ocupada e a aprovação no estágio probatório.

§ 2º - O regulamento estabelecerá o sistema de pontuação dos critérios definidos nos incisos I e II deste artigo, bem como os procedimentos exigidos para o processo de promoção.”

“ Art. 28-A - Em 01 de fevereiro de 2009, o valor de Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID para os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, lotados ou em exercício nas Unidades Prisionais do Estado da Bahia, será composto pelo somatório dos valores percebidos a título de Gratificação de Incentivo para Melhoria da Qualidade de Assistência Médica - GIQ, de Gratificação pelo Exercício em Unidade Hospitalar - GEUH, de Gratificação em Serviço de Infectologia - GSI, de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, e de Gratificação pelo Exercício em Unidade do Sistema Prisional - GEUSP.

§ 1º - Quando o somatório dos valores percebidos em 31 de janeiro de 2009, a título das gratificações previstas no caput deste artigo, for inferior ao valor mínimo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, a vantagem será atribuída neste valor.

§ 2º - Caso o somatório dos valores percebidos em 31 de janeiro de 2009, a título das gratificações previstas no caput deste artigo, resulte em valor superior ao de Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID máximo previsto para o cargo ocupado pelo servidor, esta diferença permanecerá sendo paga na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada e reajustável.

§ 3º - Manter-se-á o valor da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID percebido pelo servidor conforme apurado na forma do caput deste artigo até que sejam mensurados os resultados obtidos com a avaliação de desempenho individual e institucional.”

Art. 3º - Os servidores ocupantes dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde reestruturadas nos termos desta Lei, serão enquadrados, a partir de 01 de novembro de 2012, de acordo com o tempo de efetivo exercício, nos seguintes níveis:

I - no Nível A, da classe atualmente ocupada, os servidores com até 5 (cinco) anos, 11 (onze meses) e 29 (vinte e nove) dias de efetivo exercício;

II - no Nível B, da classe atualmente ocupada, os servidores com tempo de efetivo exercício de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos, 11 (onze meses) e 29 (vinte e nove) dias;

III - no Nível C, da classe atualmente ocupada, os servidores com tempo de efetivo exercício de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos 11 (onze meses) e 29 (vinte e nove);

IV - no Nível D, da classe atualmente ocupada, os servidores com tempo de efetivo exercício de 18 (dezoito) anos a 23 (vinte e três) anos, 11 (onze meses) e 29 (vinte e nove) dias;

V - no Nível E, da classe atualmente ocupada, os servidores com tempo de efetivo exercício igual ou superior a 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 4º - A Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID para os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde em exercício nas unidades municipalizadas, bem como para os servidores do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo lotados na SESAB e em exercício nas unidades municipalizadas, passa a ser concedida nos percentuais fixados no Anexo I desta Lei, nas datas nele previstas.

Parágrafo único - Será atribuída a Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID aos servidores referidos no caput deste artigo, no valor mínimo previsto para a respectiva carreira, quando do seu retorno ao exercício em unidades de saúde estaduais.

Art. 5º - Os vencimentos básicos dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, exceto dos cargos da carreira de Médico, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei, de acordo com a respectiva jornada de trabalho.

Art. 6º - Os vencimentos básicos dos cargos que compõem o Quadro Especial previsto no art. 9º da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, passam a ser os constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 7º - O Anexo V da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei, nas datas nele previstas.

Art. 8º - O Anexo I-E da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 9º - Ficam acrescidos os Anexos I-H e I-J à Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma dos Anexos VI e VII desta Lei.

Art. 10 - Para os servidores efetivos pertencentes às categorias funcionais descritas no Anexo V da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na sua redação original, que na data da sua publicação já se encontravam em regime de jornada ampliada e nela permaneçam, será assegurado, a partir de 1º de setembro de 2012, um acréscimo de 1/3 (um terço) sobre o valor da GID atualmente percebida, respeitados os seus limites máximos, conforme previsto no Anexo IV desta Lei.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não será aplicado às carreiras excepcionadas no inciso II do art. 16 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009.

§ 2º - O acréscimo estabelecido no caput deste artigo será devido enquanto permanecer o servidor no regime de jornada ampliada.

Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos constantes do Orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Estadual nº 2.322, de 11 de abril de 1966.

Art. 12 - Ficam revogados o inciso IV do art. 14, o § 5º do art. 28 e o art. 33, todos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros nas datas constantes dos seus anexos, ressalvado o disposto nos arts. 3º e 10.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**PERCENTUAIS DE GID PARA SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS
UNIDADES MUNICIPALIZADAS**

VIGÊNCIA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2012

CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	PERCENTUAL
Grupo Ocupacional Técnico Administrativo	80%
Auxiliares em Serviços de Saúde	80%
Técnicos em Serviços de Saúde	80%
Graduação Superior em Serviços de Saúde	90%
Médicos e Sanitaristas	100%

VIGÊNCIA EM 1º DE ABRIL DE 2014

CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	PERCENTUAL
Grupo Ocupacional Técnico Administrativo	100%
Auxiliares em Serviços de Saúde	100%
Técnicos em Serviços de Saúde	100%
Graduação Superior em Serviços de Saúde	100%
Médicos e Sanitaristas	100%

ANEXO II

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
TABELAS DE VENCIMENTOS**

Carreiras Auxiliares em Serviços de Saúde - 30 HORAS

NÍVEL											
D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
91	761,08	783,91	807,42	831,65	856,60	882,29	908,76	936,03	964,11	993,03	1.022,82
13	825,16	849,91	875,41	901,67	928,72	956,59	985,28	1.014,84	1.045,29	1.076,65	1.108,95
25	895,33	922,19	949,86	978,35	1.007,70	1.037,93	1.069,07	1.101,14	1.134,18	1.168,20	1.203,25
38	971,43	1.000,57	1.030,59	1.061,50	1.093,35	1.126,15	1.159,93	1.194,73	1.230,57	1.267,49	1.305,51
50	1.053,98	1.085,60	1.118,16	1.151,71	1.186,26	1.221,85	1.258,50	1.296,26	1.335,15	1.375,20	1.416,46
62	1.143,58	1.177,88	1.213,22	1.249,62	1.287,11	1.325,72	1.365,49	1.406,46	1.448,65	1.492,11	1.536,87

Carreiras Auxiliares em Serviços de Saúde - 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	1.014,32	1.044,74	1.076,09	1.108,37	1.141,62	1.175,87	1.211,13	1.247,48	1.284,90	1.323,44	13
II	1.099,71	1.132,71	1.166,69	1.201,70	1.237,74	1.274,87	1.313,12	1.352,51	1.393,08	1.434,89	1
III	1.193,24	1.229,03	1.265,90	1.303,88	1.343,00	1.383,29	1.424,79	1.467,53	1.511,55	1.556,90	1
IV	1.294,65	1.333,49	1.373,49	1.414,70	1.457,15	1.500,86	1.545,89	1.592,25	1.640,03	1.689,23	1
V	1.404,68	1.446,81	1.490,21	1.534,92	1.580,97	1.628,40	1.677,24	1.727,57	1.779,39	1.832,78	1
VI	1.524,08	1.569,81	1.616,90	1.665,41	1.715,37	1.766,82	1.819,83	1.874,43	1.930,67	1.988,58	2

Carreiras Técnicas em Serviços de Saúde – 30 HORAS

NÍVEL											
D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
74	777,39	800,71	824,73	849,47	874,95	901,20	928,24	956,09	984,77	1.014,31	1.044,74
86	843,43	868,73	894,79	921,64	949,29	977,77	1.007,10	1.037,31	1.068,43	1.100,48	1.133,50
49	915,14	942,60	970,87	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,28	1.194,05	1.229,88
99	992,91	1.022,69	1.053,37	1.084,98	1.117,53	1.151,05	1.185,58	1.221,15	1.257,78	1.295,52	1.334,38
5,95	1.077,32	1.109,64	1.142,93	1.177,22	1.212,54	1.248,91	1.286,38	1.324,97	1.364,72	1.405,66	1.447,83
4,86	1.168,91	1.203,97	1.240,09	1.277,30	1.315,62	1.355,08	1.395,74	1.437,61	1.480,74	1.525,16	1.570,91
1,32	1.268,26	1.306,31	1.345,49	1.385,86	1.427,43	1.470,26	1.514,37	1.559,80	1.606,59	1.654,79	1.704,43
5,97	1.376,05	1.417,33	1.459,85	1.503,64	1.548,75	1.595,22	1.643,07	1.692,36	1.743,13	1.795,43	1.849,29

Carreiras Técnicas em Serviços de Saúde – 40 HORAS

NÍVEL											
D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2,11	1.166,09	1.201,07	1.237,10	1.274,21	1.312,43	1.351,81	1.392,36	1.434,14	1.477,16	1.521,47	1.567,11
8,30	1.265,15	1.303,10	1.342,19	1.382,46	1.423,94	1.466,66	1.510,65	1.555,97	1.602,65	1.650,73	1.700,25
2,74	1.372,71	1.413,90	1.456,31	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,10	1.688,27	1.738,92	1.791,08	1.844,82
5,99	1.489,37	1.534,04	1.580,06	1.627,47	1.676,30	1.726,58	1.778,37	1.831,73	1.886,67	1.943,28	2.001,57
8,93	1.615,98	1.664,46	1.714,40	1.765,83	1.818,81	1.873,37	1.929,57	1.987,46	2.047,08	2.108,49	2.171,75
2,29	1.753,37	1.805,96	1.860,14	1.915,95	1.973,43	2.032,62	2.093,61	2.156,42	2.221,11	2.287,74	2.356,37
6,98	1.902,39	1.959,47	2.018,24	2.078,79	2.141,15	2.205,39	2.271,56	2.339,70	2.409,89	2.482,19	2.556,65
3,96	2.064,08	2.126,00	2.189,78	2.255,46	2.323,13	2.392,83	2.464,61	2.538,54	2.614,70	2.693,15	2.773,94

Carreiras de Graduação Superior em Serviços de Saúde - 30 HORAS

NÍVEL											
	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
66	947,25	975,67	1.004,94	1.035,09	1.066,14	1.098,13	1.131,07	1.165,00	1.199,95	1.235,95	1.273,03
9,01	1.090,78	1.123,51	1.157,21	1.191,93	1.227,69	1.264,52	1.302,45	1.341,53	1.381,77	1.423,23	1.465,92
5,07	1.251,52	1.289,06	1.327,73	1.367,57	1.408,59	1.450,85	1.494,38	1.539,21	1.585,38	1.632,95	1.681,93
8,98	1.440,95	1.484,18	1.528,71	1.574,57	1.621,81	1.670,46	1.720,58	1.772,19	1.825,36	1.880,12	1.936,52
8,01	1.656,25	1.705,94	1.757,12	1.809,83	1.864,13	1.920,05	1.977,65	2.036,98	2.098,09	2.161,04	2.225,87
4,68	1.797,03	1.850,94	1.906,46	1.963,66	2.022,57	2.083,25	2.145,74	2.210,11	2.276,42	2.344,71	2.415,05
2,98	1.949,77	2.008,26	2.068,51	2.130,57	2.194,48	2.260,32	2.328,13	2.397,97	2.469,91	2.544,01	2.620,33
3,90	2.115,51	2.178,98	2.244,35	2.311,68	2.381,03	2.452,46	2.526,03	2.601,81	2.679,87	2.760,26	2.843,07
8,45	2.295,30	2.364,16	2.435,09	2.508,14	2.583,39	2.660,89	2.740,71	2.822,94	2.907,62	2.994,85	3.084,70
7,91	2.490,45	2.565,16	2.642,11	2.721,38	2.803,02	2.887,11	2.973,72	3.062,93	3.154,82	3.249,47	3.346,95

Carreiras de Graduação Superior em Serviços de Saúde - 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.262,43	1.300,31	1.339,32	1.379,49	1.420,88	1.463,51	1.507,41	1.552,64	1.599,21	1.647,20
II	1.453,73	1.497,33	1.542,26	1.588,52	1.636,17	1.685,27	1.735,82	1.787,90	1.841,54	1.896,78
III	1.667,94	1.717,98	1.769,52	1.822,61	1.877,28	1.933,59	1.991,60	2.051,36	2.112,89	2.176,28
IV	1.920,41	1.978,02	2.037,36	2.098,47	2.161,43	2.226,27	2.293,07	2.361,86	2.432,72	2.505,69
V	2.207,34	2.273,57	2.341,77	2.412,02	2.484,38	2.558,91	2.635,68	2.714,75	2.796,20	2.880,08
VI	2.394,95	2.466,80	2.540,81	2.617,02	2.695,55	2.776,41	2.859,69	2.945,49	3.033,86	3.124,88
VII	2.598,53	2.676,48	2.756,78	2.839,47	2.924,66	3.012,39	3.102,77	3.195,86	3.291,72	3.390,48
VIII	2.819,42	2.903,99	2.991,11	3.080,85	3.173,27	3.268,47	3.366,53	3.467,52	3.571,55	3.678,69
IX	3.059,03	3.150,80	3.245,31	3.342,68	3.442,95	3.546,24	3.652,64	3.762,21	3.875,09	3.991,34
X	3.319,10	3.418,67	3.521,22	3.626,87	3.735,68	3.847,74	3.963,17	4.082,07	4.204,53	4.330,67

Regulador da Assistência em Saúde - 30 HORAS

NÍVEL											
	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
9,52	1.420,91	1.463,54	1.507,44	1.552,67	1.599,25	1.647,22	1.696,64	1.747,54	1.799,97	1.853,97	1.909,59
8,49	1.636,14	1.685,23	1.735,78	1.787,86	1.841,49	1.896,74	1.953,64	2.012,25	2.072,62	2.134,79	2.198,84
2,64	1.877,32	1.933,64	1.991,65	2.051,39	2.112,94	2.176,32	2.241,61	2.308,86	2.378,13	2.449,47	2.522,96
8,47	2.161,42	2.226,26	2.293,05	2.361,84	2.432,70	2.505,68	2.580,85	2.658,27	2.738,02	2.820,16	2.904,77
2,03	2.484,39	2.558,93	2.635,69	2.714,76	2.796,21	2.880,09	2.966,50	3.055,49	3.147,16	3.241,57	3.338,82
5,74	2.859,01	2.944,78	3.033,13	3.124,12	3.217,84	3.314,38	3.413,81	3.516,23	3.621,71	3.730,36	3.842,27
6,17	3.044,86	3.136,20	3.230,29	3.327,20	3.427,01	3.529,82	3.635,72	3.744,79	3.857,13	3.972,85	4.092,03
8,31	3.242,76	3.340,04	3.440,24	3.543,45	3.649,75	3.759,24	3.872,02	3.988,18	4.107,83	4.231,06	4.357,99
2,95	3.453,54	3.557,14	3.663,86	3.773,77	3.886,98	4.003,59	4.123,70	4.247,41	4.374,84	4.506,08	4.641,26
0,91	3.678,04	3.788,38	3.902,03	4.019,09	4.139,67	4.263,86	4.391,77	4.523,53	4.659,23	4.799,01	4.942,98

Auditor em Saúde - 30 HORAS

NÍVEL											
	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
8,50	1.636,15	1.685,24	1.735,79	1.787,87	1.841,50	1.896,75	1.953,65	2.012,26	2.072,63	2.134,81	2.198,85
2,64	1.877,32	1.933,64	1.991,65	2.051,39	2.112,94	2.176,32	2.241,61	2.308,86	2.378,13	2.449,47	2.522,96
8,47	2.161,42	2.226,26	2.293,05	2.361,84	2.432,70	2.505,68	2.580,85	2.658,27	2.738,02	2.820,16	2.904,77
3,39	2.485,80	2.560,37	2.637,18	2.716,30	2.797,79	2.881,72	2.968,17	3.057,22	3.148,93	3.243,40	3.340,70
5,74	2.859,01	2.944,78	3.033,13	3.124,12	3.217,84	3.314,38	3.413,81	3.516,23	3.621,71	3.730,36	3.842,27
6,17	3.044,86	3.136,20	3.230,29	3.327,20	3.427,01	3.529,82	3.635,72	3.744,79	3.857,13	3.972,85	4.092,03
8,31	3.242,76	3.340,04	3.440,24	3.543,45	3.649,75	3.759,24	3.872,02	3.988,18	4.107,83	4.231,06	4.357,99
2,95	3.453,54	3.557,14	3.663,86	3.773,77	3.886,98	4.003,59	4.123,70	4.247,41	4.374,84	4.506,08	4.641,26
0,91	3.678,04	3.788,38	3.902,03	4.019,09	4.139,67	4.263,86	4.391,77	4.523,53	4.659,23	4.799,01	4.942,98
3,02	3.917,11	4.034,62	4.155,66	4.280,33	4.408,74	4.541,00	4.677,23	4.817,55	4.962,07	5.110,93	5.264,26

Sanitarista - 40 HORAS

NÍVEL											
D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
9,33	1.894,51	1.951,34	2.009,88	2.070,18	2.132,29	2.196,26	2.262,14	2.330,01	2.399,91	2.471,90	2.546,06
8,02	2.181,56	2.247,00	2.314,41	2.383,85	2.455,36	2.529,02	2.604,89	2.683,04	2.763,53	2.846,44	2.931,83
0,16	2.503,07	2.578,16	2.655,51	2.735,17	2.817,23	2.901,74	2.988,80	3.078,46	3.170,81	3.265,94	3.363,92
7,98	2.881,92	2.968,38	3.057,43	3.149,15	3.243,63	3.340,94	3.441,16	3.544,40	3.650,73	3.760,25	3.873,06
6,01	3.312,49	3.411,86	3.514,22	3.619,64	3.728,23	3.840,08	3.955,28	4.073,94	4.196,16	4.322,04	4.451,70
9,39	3.594,07	3.701,90	3.812,95	3.927,34	4.045,16	4.166,52	4.291,51	4.420,26	4.552,87	4.689,45	4.830,14
5,98	3.899,55	4.016,54	4.137,04	4.261,15	4.388,98	4.520,65	4.656,27	4.795,96	4.939,84	5.088,03	5.240,68
7,79	4.231,03	4.357,96	4.488,70	4.623,36	4.762,06	4.904,92	5.052,07	5.203,63	5.359,74	5.520,53	5.686,14
6,96	4.590,67	4.728,39	4.870,24	5.016,35	5.166,84	5.321,84	5.481,50	5.645,94	5.815,32	5.989,78	6.169,47
5,79	4.980,87	5.130,29	5.284,20	5.442,73	5.606,01	5.774,19	5.947,42	6.125,84	6.309,61	6.498,90	6.693,87

ANEXO III

QUADRO ESPECIAL
TABELAS DE VENCIMENTOS

30 HORAS

CARGO	VENCIMENTO
Agente Auxiliar de Serviços de Saúde Agente de Banco de Sangue Agente de Saneamento Agente de Epidemiologia Atendente de Laboratório Atendente Rural Atendente de Enfermagem Visitador Sanitário Inspetor de Saneamento	676,21
Outros Técnicos de Nível Médio	777,39
Outros Técnicos de Nível Superior	947,25

40 HORAS

CARGO	VENCIMENTO
Agente Auxiliar de Serviços de Saúde Agente de Banco de Sangue Agente de Saneamento Agente de Epidemiologia Atendente de Laboratório Atendente Rural Atendente de Enfermagem Visitador Sanitário Inspetor de Saneamento	1.014,32
Outros Técnicos de Nível Médio	1.166,09
Outros Técnicos de Nível Superior	1.420,88

ANEXO IV

**TABELA DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO -
GID**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

CARGO / CATEGORIA FUNCIONAL	GID MÍNIMA (R\$)	GID MÁXIMA (R\$)
Auxiliar em Serviços de Saúde e cargos correlatos integrados em Quadro Especial	481,48	1.388,76
Técnico em Serviços de Saúde	583,88	1.734,61
Graduação Superior em Serviços de Saúde	1.687,26	2.545,94
Outros Técnicos de Nível Médio integrados em Quadro Especial	583,88	1.734,61
Outros Técnicos de Nível Superior integrados em Quadro Especial	1.674,17	2.532,85
Médico com jornada de 20 horas semanais, ou em regime de plantão de 24 horas ou dois plantões de 12 (doze) horas semanais	2.603,44	3.767,12
Médico com jornada reduzida, em regime de plantão de 12 (doze) horas semanais	1.408,07	2.663,25
Sanitarista	2.482,99	3.801,51
Auditor em Saúde	3.480,42	4.184,26
Regulador da Assistência em Saúde	2.645,84	3.818,90
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA	276,08	778,05
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da	342,78	1.034,05

Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA		
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível superior do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA	469,23	1.462,81
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível fundamental.	276,08	723,77
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível médio.	342,78	961,91
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível superior.	469,23	1360,75

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013

CARGO / CATEGORIA FUNCIONAL	GID MÍNIMA (R\$)	GID MÁXIMA (R\$)
Auxiliar em Serviços de Saúde e cargos correlatos integrados em Quadro Especial	481,48	1.388,76
Técnico em Serviços de Saúde	583,88	1.734,61
Graduação Superior em Serviços de Saúde	1.687,26	2.545,94
Outros Técnicos de Nível Médio integrados em Quadro Especial	583,88	1.734,61
Outros Técnicos de Nível Superior integrados em Quadro Especial	1.674,17	2.532,85
Médico com jornada de 20 horas semanais, ou em regime de plantão de 24 horas ou dois plantões de 12 (doze) horas semanais	2.603,44	3.767,12
Médico com jornada reduzida, em regime de plantão de 12 (doze) horas semanais	1.408,07	2.663,25
Sanitarista	2.482,99	3.801,51
Auditor em Saúde	3.480,42	4.184,26
Regulador da Assistência em Saúde	2.645,84	3.818,90
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e HEMOBA	276,08	832,34
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e HEMOBA	342,78	1.106,20
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível superior do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e	469,23	1.564,86

demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e HEMOBA		
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível fundamental.	276,08	723,77
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível médio.	342,78	961,91
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível superior.	469,23	1360,75

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
LOTAÇÃO SJCDH
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

I - GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Assistente Social	5	4	3	3	3	2	2	1	1	1
Psicólogo	4	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Terapeuta Ocupacional	3	3	3	2	2	2	1	1	1	1

II - TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Técnico em Enfermagem	4	3	3	3	2	2	2	1

III - CARREIRAS DE AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE					
	I	II	III	IV	V	VI
Auxiliar de Enfermagem	9	8	8	7	7	6

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
LOTAÇÃO HEMOBA
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

I - GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Assistente Social	59	50	40	30	20	18	15	10	08	05
Enfermeiro	150	100	80	60	50	40	30	20	15	10

Engenheiro Clínico	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Farmacêutico	07	06	05	04	03	02	01	01	01	01
Farmacêutico Bioquímico	113	90	80	70	60	50	40	30	20	10
Fisioterapeuta	07	06	05	04	03	02	01	01	01	01
Biomédico	13	09	08	07	06	05	04	03	02	01
Médico	232	120	100	80	70	60	50	40	30	20
Odontólogo	07	06	05	04	03	02	01	01	01	01
Psicólogo	09	07	06	05	04	03	02	01	01	01
Biólogo	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

SANITARISTA

CLASSE	ÁREAS DE ATUAÇÃO	
	Vigilância Sanitária	Saúde do Trabalhador
I	02	04
II	01	03
III	01	02
IV	01	02
V	01	02
VI	01	01
VII	01	01
XIII	01	01
IX	01	01
X	01	01

II - TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Técnico em Enfermagem	379	279	179	90	80	70	60	50
Técnico em Patologia Clínica	330	230	130	100	90	80	70	50
Técnico em Higiene Dental	07	06	05	04	03	02	01	01

ANEXO VII

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
LOTAÇÃO SEAP
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

I - GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Assistente Social	50	47	39	35	31	23	19	10	7	5
Enfermeiro	43	39	32	28	25	21	19	15	13	9
Farmacêutico	7	6	5	4	4	3	3	3	2	3
Médico	40	38	31	27	23	19	15	11	9	7
Nutricionista	6	5	5	4	3	3	2	2	1	1
Odontólogo	10	10	8	8	8	6	6	6	4	4
Psicólogo	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7
Terapeuta Ocupacional	5	4	4	4	3	3	3	2	2	1

II - TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Técnico em Enfermagem	25	23	21	19	17	15	13	11

III - CARREIRAS DE AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE					
	I	II	III	IV	V	VI
Auxiliar de Enfermagem	90	85	80	75	70	65

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Designo para relatar a matéria o nobre deputado José de Arimatéia.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA:- Srs. Deputados, eu gostaria da atenção de V.Ex^{as} e de silêncio no plenário. (lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.004/2012, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras*

providências.'

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão, encaminhado à Assembleia Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo, objetiva 'reestruturar as Carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, estabelecendo novos critérios de promoção e progressão, bem como redimensionar os Quadros de Pessoal e corrigir distorções quanto à forma de pagamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho – GID', conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que 'as alterações decorrentes da presente proposição gerarão acréscimo na despesa de pessoal, em 2012, da ordem de R\$23.380.048,00 (vinte e três milhões trezentos e oitenta mil e quarenta e oito reais). Para os anos de 2013, 2014 e 2015, o acréscimo será, respectivamente, de R\$64.516.880,00 (sessenta e quatro milhões quinhentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais), R\$14.533.505,00 (quatorze milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinco reais) e R\$1.413.947,00 (um milhão quatrocentos e treze mil novecentos e quarenta e sete reais).'

A proposição versa sobre matéria de relevante interesse público, porquanto irá proporcionar melhor remuneração a esta importante categoria de servidores públicos, que presta inestimáveis serviços à sociedade.

O projeto recebeu apenas uma emenda, de autoria do Deputado Álvaro Gomes, estabelecendo o direito de opção pela GID aos servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde que estejam em exercício nas Universidades Estaduais e na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária. Opino pela rejeição da emenda, em razão da sua inconstitucionalidade, uma vez que não é permitida a aprovação de emenda de autoria parlamentar que contenha aumento de despesa em projetos de iniciativa privativa do Governador, conforme o estabelecido o art. 78 e inciso I da Constituição do Estado.

Ante o exposto, e considerando que a proposição encontra-se em conformidade às disposições legais e constitucionais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.”

Este é o parecer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação o parecer do relator no âmbito das Comissões. Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação o projeto de lei nº 20.004/2012, de procedência do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências.” Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por

unanimidade.

Em discussão única e votação. Faltam os pareceres ao projeto de lei nº 19.985/2012, de procedência do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia”.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria o nobre deputado Delegado Damasceno.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o nobre deputado Delegado Deraldo Damasceno.

O Sr. DELEGADO DERALDO DAMASCENO:- Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao projeto de lei nº 19.985/2012, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia”.

O projeto é constitucional e opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação o parecer do relator, deputado Delegado Deraldo Damasceno. Em votação no âmbito das Comissões. Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação o projeto de lei nº 19.985/2012, de procedência do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia.

PROJETO DE LEI Nº 19.985/2012

Altera dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 -

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

”

“Art. 18 -

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

”

“Art. 31 - Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de quaisquer das esferas federativas, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentadoria com proventos calculados de acordo com o artigo 36 desta Lei, quando o servidor, cumulativamente:

§ 2º - O segurado professor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de Magistério Público da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por se aposentar na forma do disposto no caput deste artigo, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo

exercício nas funções de Magistério, observado o disposto no § 1º deste artigo.

.....
.....”

“**Art. 32** - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 17, ou pelas regras estabelecidas no art. 31, ambos desta Lei, o segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo em qualquer das esferas federativas até 31 de dezembro de 2003 poderá se aposentar com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 19 desta Lei vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

.....
.....

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

.....
.....”

“**Art. 36** -

.....
.....
.....

§ 2º - Nas competências a partir de julho de 1994, em que não tenha havido contribuição para o RPPS, a base de cálculo dos proventos será a remuneração ou subsídio do segurado.

.....
.....”

“**Art. 38** -

.....

§ 1º - Na aposentadoria compulsória, quando o servidor já

tiver adquirido o direito a quaisquer das aposentadorias referidas no artigo anterior, serão incluídas na fixação dos proventos as gratificações e vantagens percebidas por 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos interpolados, calculadas pela média percentual dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês civil em que foi adquirido o direito a quaisquer daquelas aposentadorias ou dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês civil em que completou a idade de 70 (setenta) anos.

§ 2º - Na aposentadoria por invalidez, quando o servidor já tiver adquirido o direito a quaisquer das aposentadorias referidas no artigo anterior, serão incluídas na fixação dos proventos as gratificações e vantagens percebidas por 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) interpolados, calculadas pela média percentual dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês civil em que foi adquirido o direito a quaisquer daquelas aposentadorias ou dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês civil em que foi expedido o laudo médico pericial que constatou a incapacidade permanente do servidor.”

“**Art. 68** - A alíquota de contribuição mensal do Estado para o RPPS será de:

I - 24% (vinte e quatro por cento) para o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV;

II - 15% (quinze por cento) para o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV.”

“**Art.**

83

-

Parágrafo único - Não incidirão contribuições para o regime de que trata esta Lei sobre as parcelas remuneratórias complementares, não componentes da remuneração do cargo efetivo, pagas pelo cessionário ao servidor cedido, exceto se, por disposição expressa de Lei, a parcela for passível de incorporação à remuneração ou

aos proventos e o servidor manifestar interesse neste sentido.”

Art. 2º - A Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“CAPÍTULO I

TÍTULO III

SUBSEÇÃO VII

Art. 20-A - O salário-família será pago aos servidores ativos e inativos que tiverem os seguintes dependentes:

I - filho menor de 18 (dezoito) anos;

II - filho inválido ou excepcional de qualquer idade, desde que devidamente comprovada sua incapacidade, mediante inspeção médica pelo órgão competente do Estado;

III - filho estudante, desde que não exerça atividade remunerada, até a idade de 24 (vinte e quatro) anos;

IV - cônjuge inválido, que seja comprovadamente incapaz, mediante inspeção médica feita pelo órgão competente do Estado, e que não perceba remuneração.

Parágrafo único - Estende-se o benefício deste artigo aos enteados ou tutelados e aos menores que, mediante autorização judicial, estejam submetidos à guarda do servidor.

Art. 20-B - O salário-família corresponderá a 7% (sete por cento) do menor nível da escala de vencimentos do servidor público estadual.

Parágrafo único - Quando se tratar de dependente inválido ou excepcional, o salário-família será pago em dobro.

Art. 20-C - Quando pai e mãe forem servidores estaduais e viverem em comum, o salário-família será pago a um deles e, quando separados, será pago àquele que tiver a guarda do dependente.

Art. 20-D - Não será percebido o salário-família nos casos em que o servidor deixar de receber o respectivo vencimento ou os proventos.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos de suspensão, nem de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 20-E - O salário-família relativo a cada dependente será devido a partir do mês em que se comprovar o ato ou fato que lhe der origem e deixará de ser pago no mês seguinte ao ato ou fato que tiver determinado sua supressão.

Art. 20-F - O salário-família não poderá sofrer qualquer desconto, nem ser objeto de transação, consignação em folha de pagamento, arresto ou penhora, bem como não estará sujeito a qualquer tributo, nem servirá de base para qualquer contribuição.

Art. 20-G - Será suspenso o pagamento do salário-família ao servidor que, comprovadamente, descuidar da subsistência e da educação dos dependentes.

§ 1º - O pagamento voltará a ser feito ao servidor se desaparecerem os motivos determinantes da suspensão.

§ 2º - Mediante autorização judicial, a pessoa que estiver mantendo filho de servidor poderá receber o salário-família devido, enquanto durar tal situação.

Art. 20-H - Em caso de acumulação de cargos, o salário família será pago em razão de um deles.”

“**Art. 32-A** - O servidor do Estado da Bahia, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço

público até a data de publicação da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes no art. 36 desta Lei.

Parágrafo único - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no disposto do caput do art. 7º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores.”

“**Art. 38** -
.....
.....

§ 3º - Aplica-se o critério estabelecido no caput deste artigo, referente à apuração da média dos últimos 12 (doze) meses, ainda que em algum deles não tenha havido percepção da vantagem.

§ 4º - Observado o disposto no caput e demais parágrafos deste artigo, em se tratando de gratificações e vantagens percebidas em valores nominais, inclusive fixados em referências, o valor médio apurado não será convertido em percentual.

§ 5º - As regras dispostas neste artigo também se aplicam aos servidores que estiverem à disposição, não cabendo a incorporação de vantagens e gratificações percebidas no órgão ou entidade cessionária, salvo se tais gratificações ou vantagens forem incorporáveis por força de disposição legal e sobre elas tiver sido efetuado o recolhimento previdenciário devido.”

“**Art. 38-A** - Independentemente do tempo de percepção, incluem-se, na fixação dos proventos integrais ou

proporcionais das aposentadorias referidas no art. 32-A desta Lei, as gratificações e vantagens recebidas pelo servidor, calculadas pela média percentual dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de expedição do laudo médico pericial, ressalvados o direito adquirido e as disposições previstas em legislação específica.

§ 1º - Aplica-se o critério estabelecido no caput deste artigo, referente à apuração da média dos últimos 12 (doze) meses, ainda que em algum deles não tenha havido percepção da vantagem.

§ 2º - Observado o disposto no caput e § 1º deste artigo, em se tratando de gratificações e vantagens percebidas em valores nominais, inclusive fixados em referências, o valor médio apurado não será convertido em percentual.

§ 3º - Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais.

§ 4º - Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto no § 3º deste artigo serão considerados em número de dias.”

“**Art. 38-B** - Quando a revisão das aposentadorias e pensões determinada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, resultar em proventos com valores inferiores aos então percebidos, a diferença apurada será transformada em vantagem pessoal não reajustável, a ser absorvida pelos reajustes e aumentos futuros.”

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, à exceção da modificação introduzida no art. 68, que vigorará a partir de 1º de

janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. Paulo Azi: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Questão de ordem do nobre deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Em função dos questionamentos feitos pelo deputado Capitão Tadeu, que merece todo o nosso apoio, Sr. Presidente, a Oposição vai se abster da votação.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação. Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado, com a ressalva de que a Bancada de Oposição se absteve da votação.

Não havendo nenhuma matéria mais na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*